



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE

**O FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP:
Execução e distribuição orçamentária dos recursos do PNAES (2018–2024)**

MACAPÁ-AP

2025

ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE

**O FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP:
Execução e distribuição orçamentária dos recursos do PNAES (2018–2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de
Pósgraduação em Educação, da Universidade
Federal do Amapá, como requisito de obtenção
do título de Mestre em Educação

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

Orientadora: Profa. Dra. Antonia Costa
Andrade.

MACAPÁ-AP

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

N278f Natividade, Aldo do Socorro Almeida.

O financiamento da assistência estudantil na UNIFAP: execução e distribuição orçamentária dos recursos do PNAES (2018–2024) / Aldo do Socorro Almeida Natividade. - Macapá, 2025.

1 recurso eletrônico.

168 f.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Macapá, 2025.

Orientadora: Antonia Costa Andrade.

Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.

Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Assistência estudantil. 2. Educação superior. 3. Financiamento. I. Andrade, Antonia Costa, orientadora. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 362.4

ALDO DO SOCORRO ALMEIDA NATIVIDADE

**O FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP:
Execução e distribuição orçamentária dos recursos do PNAES (2018–2024)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pósgraduação em Educação, da Universidade Federal do Amapá, como requisito de obtenção do título de Mestre em Educação

Linha de Pesquisa: Políticas Educacionais

Orientadora: Profa. Dra. Antonia Costa Andrade.

Data da defesa: ____ / ____ / 2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Antonia Costa Andrade (Orientadora)
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Profa. Dra. Maria da Conceição dos Santos Costa
Universidade Federal Do Pará (UFPA)

Profa. Dra. Valéria Silva de Moraes Novais
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Profa. Dra. Danielle Dias da Costa
Universidade Estadual do Amapá (UEAP)

Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

Dedico a dissertação a todos os profissionais da educação que acreditam e lutam diariamente para que a educação pública seja de qualidade e acessível a todos. Aqueles que nunca deixaram de sonhar com um mundo mais humano e fraterno, onde possamos encontrar a felicidade. Aos estudantes, que com dedicação e esforço transformam desafios em conquistas e inspiram a todos ao seu redor. À minha família, que me proporcionou amor, apoio e incentivo incondicional. Em especial, ofereço ao meu pai, Raimundo Natividade, à minha mãe, Anailde Mendes de Almeida, e à minha esposa, Eliane Paes da Silva, que, mesmo enfrentando um delicado momento de saúde, segue sendo exemplo de força, amor e companheirismo. Com fé, esperança e união, creio que logo sua saúde será restaurada, e esta vitória será também sua. Aos profissionais da UNIFAP e, em especial aos professores do PPGED/UNIFAP, que são a verdadeira força que impulsiona nossa missão de promover uma educação mais inclusiva e equitativa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter colocado em meu caminho pessoas especiais que, como verdadeiros anjos, estiveram ao meu lado no momento em que mais precisei. No final de 2024, enfrentei um processo de adoecimento, saúde fragilizada, e foi graças ao apoio, à presença e à generosidade dessas pessoas que encontrei forças para me recuperar, retomar os estudos e seguir cuidando da minha família. Este agradecimento é também um reconhecimento da importância de cada gesto de cuidado recebido nessa etapa tão delicada da minha trajetória.

Após a superação desse momento difícil e com a retomada da trajetória acadêmica, chegou-se a uma etapa decisiva da formação, marcada por muito afeto, aprendizado e desafios, especialmente em um período de incertezas e retrocessos no país. A conclusão deste trabalho representa não apenas a consolidação de um percurso acadêmico, mas também a superação de inúmeros obstáculos pessoais e institucionais. Agradeço profundamente a todos que contribuíram para o desenvolvimento e amadurecimento desta dissertação

Minha gratidão vai à Universidade Federal do Amapá e aos gestores desta instituição que possibilitaram meu afastamento para qualificação, permitindo-me dedicar-me mais tempo a este projeto. Agradeço aos colegas e professores do PPGED/UNIFAP, que foram uma constante fonte de inspiração.

Expresso minha gratidão aos membros da banca por terem aceitado participar deste importante momento da minha jornada acadêmica:

À Profa. Dra. Maria da Conceição dos Santos Costa, membro externo (titular) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

À Profa. Dra. Valéria Silva de Moraes Novais, membro interno (titular) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP).

À Profa. Dra. Danielle Dias da Costa, membro externo (suplente) da Universidade Estadual do Amapá (UEAP).

Ao Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães, membro interno (suplente) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), a quem sou particularmente grato pelo suporte e pelos esclarecimentos valiosos na disciplina Pesquisa em Educação.

Agradeço à Profa. Dra. Margareth Guerra pelos ensinamentos e orientações na disciplina Teoria e Prática do Estado do Conhecimento.

Sou grato ao Prof. Dr. Alexandre e à Profa. Dra. Arthane Menezes pelos valiosos conhecimentos compartilhados na disciplina Pensamento Educacional Brasileiro.

Agradeço à Profa. Dra. Ilma Barleta pelo suporte e contribuições no Seminário de Dissertação III e na disciplina Estado e Política Educacionais. Agradeço também à Profa. Dra. Helena Simões, que ministrou a mesma disciplina com dedicação e competência.

Por fim, minha gratidão vai à Profa. Dra. Antonia Costa Andrade pela orientação nos Seminários de Dissertação I e II e especialmente por ser minha orientadora, que me conduziu através deste desafiador processo de formação do mestrado com confiança, paciência e contribuições essenciais. Sou muito grato pelos conhecimentos compartilhados e pelo suporte oferecido ao longo desta jornada. Além de ser uma orientadora exemplar, é uma profissional e mulher notável, capaz de conjugar gentileza, doçura e força na luta pelo direito à educação e por uma sociedade mais justa. Sua sabedoria marcou nossa caminhada e foi fundamental para a construção deste trabalho.

Epígrafe

A educação ocupa o centro da lógica da dádiva e da contradádiva entre gerações. Saberes, sim, mas também normas e valores. Essa lógica é o fundamento da instituição e lhe dá embasamento antropológico. O maior perigo, com a desigualdade, é a mutilação da vida por uma concepção redutora de cultura e de educação, concebida como uma formação com objetivos profissionais. É como passar de uma escola dependente de um nacionalismo cultural estreito para uma escola corroída pelo egoísmo utilitarista. Essa concepção dominante de educação faz parte da visão de humanidade formada por combatentes de guerra econômica mundial. Por isso é que deve ser combatida.

Christian Laval

RESUMO

Esta dissertação justifica-se por sua relevância acadêmica, buscando contribuir para o debate sobre justiça social, financiamento público e equidade na educação superior. Ao concentrar-se na realidade amazônica, o estudo evidencia os limites e potencialidades da assistência estudantil como política de permanência, ressaltando a importância de seu fortalecimento diante das desigualdades regionais. A pesquisa analisa o financiamento da assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), com foco na aplicação e distribuição dos recursos orçamentários destinados aos auxílios nos cursos presenciais de graduação, entre 2018 e 2024. Parte-se da constatação de que a expansão do ensino superior público em regiões periféricas ocorre sob restrições fiscais que comprometem a efetividade das políticas de permanência. O método é orientado pelo materialismo histórico-dialético, substanciado pela Análise de Conteúdo (Bardin, 2016) de uma pesquisa de análise de documentos institucionais e dados orçamentários. Aborda as contradições da política de educação superior no Brasil, evidenciando o tensionamento entre o direito à educação e a mercantilização do setor, influenciada por organismos internacionais e reforçada por reformas como o Reuni e medidas de austeridade. A análise da execução orçamentária demonstra uma concentração proporcionalmente mais elevada de recursos em cursos com maior carga horária e em contextos de maior vulnerabilidade socioeconômica, como a Educação do Campo. Graduações com alta carga horária e exigências acadêmicas intensas, como Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, também se destacam na alocação dos recursos, sendo que, no caso da Medicina, observa-se uma demanda significativamente mais elevada por auxílio-moradia, associada à presença expressiva de estudantes oriundos de outros estados. Adicionalmente, os efeitos da pandemia de Covid-19 provocaram uma reconfiguração temporária na alocação dos auxílios, com ênfase nos benefícios emergenciais e digitais, posteriormente substituídos pela retomada dos auxílios estruturais tradicionais.

Palavras-chave: Assistência estudantil; Educação superior; Financiamento; UNIFAP; Região Norte.

ABSTRACT

This dissertation is justified by its academic relevance, seeking to contribute to the debate on social justice, public funding, and equity in higher education. By focusing on the Amazonian context, the study highlights the limits and potential of student aid as a retention policy, emphasizing the importance of strengthening it in the face of regional inequalities. The research analyzes the financing of student assistance at the Federal University of Amapá (UNIFAP), focusing on the application and distribution of budgetary resources allocated to student aid for in-person undergraduate programs between 2018 and 2024. It begins with the observation that the expansion of public higher education in peripheral regions occurs under fiscal constraints that compromise the effectiveness of retention policies. The method is guided by historical-dialectical materialism, supported by Content Analysis (Bardin, 2016) of a study analyzing institutional documents and budgetary data. It addresses the contradictions of higher education policy in Brazil, highlighting the tension between the right to education and the commodification of the sector, influenced by international organizations and reinforced by reforms such as Reuni and austerity measures. The analysis of budget execution demonstrates a proportionally higher concentration of resources in programs with longer course loads and in contexts of greater socioeconomic vulnerability, such as Rural Education. Undergraduate programs with high course loads and intense academic demands, such as Medicine, Nursing, and Physiotherapy, also stand out in the allocation of resources. In the case of Medicine, there is a significantly higher demand for housing assistance, coupled with the significant presence of students from other states. Additionally, the effects of the COVID-19 pandemic led to a temporary reconfiguration in the allocation of aid, with an emphasis on emergency and digital benefits, later replaced by the resumption of traditional structural aid.

Keywords: Student assistance; Higher education; Financing; UNIFAP; Northern Region.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Número de vagas ofertadas em cursos presenciais de graduação e distribuição regional da população de 18 a 24 anos – Brasil, 2023.....	88
--	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Resultado da combinação de descritores na Revisão da Literatura (UNIFAP).....	33
Quadro 2: Resultado da combinação de descritores na Revisão da Literatura.....	35
Quadro 3: Síntese dos documentos de pesquisa.....	54
Quadro 4: Número de instituições de educação superior no Brasil de 2014-2023.....	76
Quadro 5: Comparação entre as evoluções orçamentárias do PNAES e Prouni.....	80
Quadro 6: Orçamento das universidades federais para o ano de 2024.....	93
Quadro 7: Orçamento das Universidades Federais da Região Norte: Análise de Variação de 2018 a 2024.....	96
Quadro 8: Orçamento das Universidades Federais da Região Nordeste: Análise de Variação de 2018 a 2024.....	97
Quadro 9: Orçamento das Universidades Federais da Região Centro-Oeste: Análise de Variação de 2018 a 2024.....	99
Quadro 10: Orçamento das Universidades Federais da Região Sudeste: Análise de Variação de 2018 a 2024.....	100
Quadro 11: Orçamento das Universidades Federais da Região Sul: Análise de Variação de 2018 a 2024.....	101
Quadro 12: comparação entre o crescimento percentual anual do IPCA, do PNAES nacional e do PNAES UNIFAP.....	109
Quadro 13: Ano de criação dos cursos de graduação presenciais da UNIFAP.....	121
Quadro 14: Evolução Anual dos Pagamentos dos Auxílios Estudantis na UNIFAP (2018-2024).....	138
Quadro 15: Valores Alocados e Quantitativo de Auxílios Estudantis por Curso (2021 a 2024). 142	
Quadro 16: Percentuais de recursos orçamentários e quantitativo de auxílios estudantis por curso (2021 a 2024).....	146
Quadro 17: Investimento e quantitativo de auxílios estudantis por curso.....	152

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dez universidades federais mais antigas e com maiores orçamentos (2024).....	28
Tabela 2: Comparativo de universidades selecionadas por orçamento (2024).....	28
Tabela 3: Participação da Assistência Estudantil no Orçamento Total da UNIFAP (2018-2024).....	113
Tabela 4: Gasto anual em assistência estudantil (2018-2024).....	130
Tabela 5: Evolução dos pagamentos dos auxílios estudantis (2018-2024).....	135
Tabela 6: Comparativo entre matrículas, auxílios e recursos por curso (2021–2024).....	149
Tabela 7: Comparativo entre matrículas, auxílios e recursos por curso (2021–2024).....	149

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Orçamento das Universidades Federais por Região: Análise de Variação entre 2018 e 2024.....	104
Gráfico 2: Variação Percentual (%) por Região entre 2018 e 2024.....	106
Gráfico 3: comparação entre o crescimento percentual anual do IPCA, do PNAES nacional e do PNAES UNIFAP.....	112
Gráfico 4: Evolução dos gastos em assistência estudantil (2018-2024).....	132
Gráfico 5: Evolução anual do número de auxílios selecionados ao longo do período (2018-2024).....	134
Gráfico 6: Distribuição Percentual dos Auxílios Estudantis (2018-2024).....	136

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Art.	Artigo (em contextos legais e constitucionais)
BDTD	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
BM	Banco Mundial
BSC	Balanced Scorecard
BRASIL	Referência ao país, usada como sigla em documentos oficiais
CEU	Casa do Estudante Universitário
CF	Constituição Federal
CONSU/UNIFAP	Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá
DACE	Departamento de Ações Comunitárias e Estudantis
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DSP	Divisão de Serviço Psicossocial
EaD	Educação a Distância
EC	Emenda Constitucional
Fies	Fundo de Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
Furg	Universidade Federal do Rio Grande
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Educação Superior
Ifes	Instituições Federais de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor Amplo
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
NEM	Núcleo de Educação de Macapá
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PAPS	Projeto de Acompanhamento Psicopedagógico e Social
PAPSI	Projeto de Apoio Psicológico
PASE	Projeto de Atenção à Saúde do Estudante
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Plano Nacional de Educação
PROEAC	Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias
Prouni	Programa Universidade para Todos
RBPAE	Revista Brasileira de Política e Administração da Educação
R\$	Real (moeda brasileira)
Reuni	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAP	Serviço de Atendimento Psicopedagógico
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Sigaa	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
Siga	Sistema de Informações Orçamentárias Gerenciais Avançadas

Siop	Sistema de Informações Orçamentárias e de Programas de Governo
S. 1.	Sem local
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
Ufac	Universidade Federal do Acre
Ufal	Universidade Federal de Alagoas
Ufam	Universidade Federal do Amazonas
Ufape	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
Ufca	Universidade Federal do Cariri
Ufcet	Universidade Federal de Catalão
UFCG	Universidade Federal de Campina Grande
UFCSPA	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFDPAr	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
UFERSA	Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	Universidade Federal Fluminense
UFFS	Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	Universidade Federal de Goiás
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFJ	Universidade Federal de Jataí
UFJF	Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais

UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	Universidade Federal de Mato Grosso
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
Ufob	Universidade Federal do Oeste da Bahia
Ufop	Universidade Federal de Ouro Preto
Ufopa	Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFPeI	Universidade Federal de Pelotas
UFPI	Universidade Federal do Piauí
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFR	Universidade Federal de Rondonópolis
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSB	Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	Universidade Federal de São João del-Rei

UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	Universidade Federal de Uberlândia
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UnB	Universidade de Brasília
UNE	União Nacional dos Estudantes
Unesco	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
Unifal	Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
Unifei	Universidade Federal de Itajubá
Unifesp	Universidade Federal de São Paulo
Unifesspa	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Unila	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Unilab	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Unipampa	Universidade Federal do Pampa
Unir	Universidade Federal de Rondônia
Unirio	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Univasf	Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	22
1.1 Justificativa.....	29
1.2 Revisão da literatura.....	31
1.3 A assistência estudantil em suas dimensões histórica, normativa e conceitual no contexto brasileiro.....	36
1.4 O objeto de estudo.....	49
1.5 Problema e Objetivos.....	50
1.6 Referencial teórico-metodológico.....	52
1.7 Estrutura da dissertação.....	55
2 DO DIREITO EDUCACIONAL À MERCANTILIZAÇÃO: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL.....	57
2.1 A influência dos organismos internacionais no financiamento da educação superior brasileira.....	58
2.2 O Reuni e a expansão universitária na agenda das contrarreformas.....	67
3 O NORTE NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR: ENTRE O FINANCIAMENTO DESIGUAL E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL.....	83
3.1 Desigualdades Regionais e os Desafios Estruturais da Permanência Estudantil na Região Norte.....	84
3.2 O orçamento das universidades federais e os desafios da equidade regional.....	91
4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP: NORMA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	107
4.1 Análise do investimento na assistência estudantil da UNIFAP: entre a inflação e as prioridades orçamentárias.....	108
4.2 Assistência estudantil no planejamento institucional da UNIFAP: entre a expansão acadêmica e os limites do financiamento.....	115
4.3 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP conforme a Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP.....	125

4.4 Execução orçamentária e distribuição dos auxílios estudantis nos cursos presenciais de graduação da UNIFAP (2018–2024).....	129
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	159
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	162

1 INTRODUÇÃO

Este estudo tem como objetivo analisar os recursos orçamentários aplicados nos auxílios estudantis da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), examinando sua distribuição nos cursos de graduação presenciais e a evolução dos investimentos ao longo do período estudado. A análise da aplicação desses recursos permite compreender como as contradições entre a expansão institucional e as restrições orçamentárias se expressam nas escolhas e prioridades construídas no interior da própria universidade.

Criada em 1990, a UNIFAP representa um avanço significativo na educação superior para uma região historicamente carente de instituições de ensino. Diante do crescimento da educação superior e do cenário de restrições orçamentárias, torna-se essencial compreender como os recursos destinados à assistência estudantil são aplicados. A análise das políticas de assistência, como bolsas e auxílios do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), permite avaliar a alocação dos investimentos e a prioridade dada a diferentes modalidades de auxílio ao longo dos anos.

Em 29 de agosto de 1986, a Lei n. 7.530 autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Amapá, que foi oficialmente criada pelo Decreto n. 98.977, de 02 de março de 1990. Com sede na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, a UNIFAP é mantida pela União e vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Embora o artigo 207 da Constituição Federal assegure às universidades autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, essa autonomia convive, na prática, com uma dependência orçamentária que tensiona sua capacidade de planejamento e execução de políticas institucionais, como a assistência estudantil.

O intervalo de quase quatro anos entre a autorização legal e a efetiva criação da UNIFAP evidencia um processo marcado pela demora institucional e pela escassez de investimentos federais, refletindo a baixa prioridade historicamente atribuída à região Norte nas políticas de expansão do ensino superior público. Esse atraso não se limitou a questões burocráticas, mas revelou os limites estruturais enfrentados desde a origem da universidade, cuja consolidação se deu sob condições materiais restritivas que ainda marcam sua trajetória.

Atualmente, a instituição conta com uma estrutura física composta por quatro *campi* (Marco Zero, Santana, Mazagão e Oiapoque) e desempenha um papel relevante na formação de quadros qualificados para o desenvolvimento regional da Amazônia amapaense. No entanto, apesar de sua importância social, a expansão física da universidade tem ocorrido sob condições adversas, marcadas por fragilidades estruturais, limitações de infraestrutura e

desafios na garantia de permanência estudantil. Esse percurso revela que a presença institucional não tem sido acompanhada, na mesma medida, por investimentos capazes de assegurar um projeto de universidade pública que atenda, de forma equânime, às necessidades da população local.

Nesse contexto histórico, é importante lembrar que a oferta de ensino superior no Amapá antecede a criação da UNIFAP, tendo sido iniciada na década de 1970 por meio do Núcleo de Educação de Macapá (NEM), fruto de um convênio entre o Centro de Educação da Universidade Federal do Pará (UFPA) e o Ministério da Educação (MEC), em um período em que o Amapá ainda era Território Federal (GUIMARÃES; MELO; NOVAIS, 2017).

Observa-se que a criação da UNIFAP se contextualiza no rol das Instituições de Educação Superior (IES) do Brasil, mais recentes. Entretanto, com base no Relatório de Gestão da universidade referente ao ano de 2023 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2024), é possível observar que a universidade oferta uma ampla variedade de cursos, abrangendo tanto a graduação, que pode ser na modalidade presencial ou a distância, quanto a pós-graduação. No que se refere à graduação presencial, a instituição oferece 44 cursos, distribuídos em diversas áreas do conhecimento nos *campi* de Macapá, Santana e Oiapoque.

De maneira complementar, o relatório evidencia o esforço institucional para ampliar o acesso à educação superior, o que se reflete no investimento da UNIFAP na interiorização do ensino superior, levando cursos a localidades mais afastadas do estado. No Campus Mazagão, por exemplo, destaca-se a graduação em Educação do Campo, estruturada para atender às especificidades da região. Já no âmbito do Programa de Graduação Ribeirinha, a universidade ampliou sua atuação em comunidades mais remotas, ofertando 150 vagas em 2023.

O curso de Pedagogia contou com 50 vagas na comunidade de Macará/Mazagão e mais 50 vagas na comunidade de Maranata (Lago do Ajuruxi), enquanto o curso de Ciências Biológicas foi disponibilizado na comunidade de São José (Lago do Ajuruxi), também com 50 vagas. Diante desse cenário, a UNIFAP reafirma seu compromisso com a democratização do ensino superior, consolidando um modelo de formação profissional que respeita as realidades das populações ribeirinhas e do campo.

Esse modelo não apenas integra ensino, pesquisa e extensão, mas também valoriza os saberes científicos, técnicos, religiosos, culturais e populares dessas comunidades. Assim, além de promover maior inclusão social, a universidade contribui efetivamente para a formação de profissionais qualificados que possam atuar diretamente em suas comunidades de

origem, fortalecendo o desenvolvimento regional e reduzindo as desigualdades no acesso à educação (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2024).

Contudo, a ampliação do acesso ao ensino superior no Amapá ocorre em um contexto de disputas entre modelos de educação distintos. De um lado, a universidade pública busca consolidar sua presença na região, enfrentando desafios estruturais e orçamentários para garantir formação acadêmica de qualidade. De outro, a expansão da educação privada, especialmente na modalidade EaD, tem se intensificado, atraindo um número crescente de estudantes e redefinindo o cenário educacional do estado. Essa dinâmica reflete as tensões entre a universalização do ensino superior como direito social e sua crescente adaptação às lógicas de mercado.

Conforme Guimarães, Andrade e Figueirêdo (2022), a expansão da educação superior na Amazônia Amapaense tem ocorrido em meio a um processo de intensificação da privatização, impulsionado principalmente pelo crescimento da modalidade de ensino a distância (EaD). Esse fenômeno reflete uma tendência nacional de mercantilização do ensino superior, na qual instituições privadas ampliam sua participação no setor educacional, muitas vezes em detrimento do fortalecimento da universidade pública.

Em 2019, a EaD já representava uma parcela significativa, quase metade, das matrículas na educação superior, evidenciando o avanço de um modelo educacional alinhado à lógica de mercado, que prioriza a acessibilidade e a ampliação do número de estudantes, mas nem sempre garante a qualidade da formação acadêmica e a articulação com a pesquisa e a extensão (GUIMARÃES; ANDRADE; FIGUEIRÊDO, 2022).

Diante dessa expansão do setor privado e da predominância de uma lógica de mercado, emergem preocupações sobre os impactos desse modelo para a concepção de educação como um direito social. A expansão quantitativa das matrículas, apesar de ampliar o acesso formal ao ensino superior, não assegura necessariamente uma formação que integre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o fortalecimento das instituições públicas se torna um elemento central no debate, pois são elas que historicamente têm se comprometido com um projeto educacional pautado na inclusão e na qualidade acadêmica.

Esse movimento não apenas reflete uma resposta ao déficit histórico, mas também levanta questões sobre a acessibilidade e qualidade da educação, confrontando diretamente com o ideal de educação como direito social universal. No contexto das políticas recentes, observa-se que a expansão do ensino superior, impulsionada pela meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), tem sido acompanhada por um avanço significativo da lógica privatista e mercantil na educação. Embora o plano estabeleça diretrizes para a interiorização

e ampliação do acesso, a predominância do setor privado no crescimento das matrículas e cursos revela uma tendência de desresponsabilização do Estado, favorecendo a privatização do ensino superior (GUIMARÃES et al., 2020).

Diante disso, é necessário observar como a expansão do ensino superior no Brasil, embora apresentada sob o discurso da democratização, tem sido acompanhada por estratégias que fortalecem a lógica privatista na formulação das políticas educacionais. Parte das diretrizes contidas nas estratégias 12.5, 12.6 e 12.20 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024) evidencia essa orientação ao propor mecanismos de permanência que, em vez de consolidarem a rede pública, contribuem para a transferência de recursos públicos ao setor privado, por meio do financiamento indireto da permanência estudantil em instituições particulares.

As estratégias mencionadas abrangem o apoio a estudantes de instituições privadas por meio de bolsas do Programa Universidade para Todos (Prouni) e financiamento pelo Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ampliando o investimento estatal em políticas compensatórias voltadas ao ensino privado. Essa dinâmica revela a priorização de soluções individuais e mercantis, em detrimento de políticas estruturantes voltadas à consolidação do ensino superior público como um direito social garantido pelo Estado.

Essa tendência de fundo privatista se reflete diretamente na configuração institucional do sistema de ensino superior brasileiro ao longo da última década. No entanto, esse crescimento do ensino superior ocorreu de forma assimétrica. Embora tenha havido expansão tanto no número de instituições públicas quanto privadas, foi o setor privado que concentrou a maior parte desse avanço no território brasileiro.

De 2014 a 2023, o número de instituições privadas com fins lucrativos cresceu significativamente, saltando de 998 para 1.473 unidades, um aumento de 47,6%. Em contrapartida, o número de instituições públicas manteve-se praticamente estagnado no mesmo período, passando de 298 para 316, o que representa um crescimento de apenas 6% (INEP, 2024b).

Tal descompasso reforça o caráter seletivo da expansão educacional no Brasil, em que o crescimento das matrículas tem sido impulsionado por instituições que operam sob uma lógica de mercado, priorizando o alcance numérico em detrimento de compromissos com a universalização, a permanência e a qualidade do ensino. Esse cenário evidencia que a ampliação do acesso, embora quantitativamente expressiva, não foi acompanhada de políticas estruturantes que consolidassem a rede pública como referência central no sistema de ensino superior brasileiro.

No caso da Amazônia Amapaense, a realidade é marcada por uma expressiva carência de instituições de ensino superior (IES), tanto públicas quanto privadas, o que limita significativamente a oferta educacional na região. Entre os anos de 2014 e 2023, o número total de instituições no estado do Amapá oscilou entre 15 e 16 IES, configurando-se como um dos mais baixos do país e um dos menores contingentes institucionais da Região Norte, superando apenas os estados de Roraima e Acre na região, segundo os dados do Resumo Técnico do Censo da Educação Superior (INEP, 2024b).

No Amapá, do total de 16 IES, apenas três instituições são públicas: duas federais e uma estadual, o que evidencia o papel central desempenhado pela UNIFAP na democratização do acesso ao ensino superior na região. Torna-se, portanto, fundamental compreender de que maneira as políticas públicas, especialmente as voltadas à assistência estudantil, podem mitigar as desigualdades históricas de acesso e permanência. Nesse contexto, a análise das políticas de assistência estudantil na UNIFAP se torna essencial.

A alocação de recursos destinados às bolsas e auxílios estudantis do PNAES na UNIFAP requer uma análise detalhada, considerando os fatores regionais e os indicadores socioeconômicos da população atendida. Compreender a evolução desses investimentos e sua distribuição nos cursos de graduação presenciais permite não apenas identificar padrões, critérios de distribuição orçamentária, mas também avaliar como as políticas de assistência estudantil têm sido estruturadas ao longo do tempo.

A especificidade da graduação presencial se destaca pela necessidade de suporte direto aos estudantes, que enfrentam desafios como deslocamento diário, alimentação, moradia e acesso a infraestrutura acadêmica. Diferente das modalidades a distância, onde a flexibilidade reduz alguns custos individuais, os estudantes presenciais dependem mais intensamente das políticas de assistência para garantir sua permanência no ensino superior, tornando essencial a análise da alocação orçamentária voltada a essa modalidade.

Nesse contexto, em que são analisados os investimentos das políticas de assistência estudantil, surgem inquietações de pesquisa sobre o processo de destinação dos recursos e sua relação com a configuração das ações de suporte ao estudante na UNIFAP. Como instituição de ensino superior situada na Amazônia, criada apenas em 1990, a UNIFAP desenvolveu-se de forma tardia em comparação com as instituições pioneiras estabelecidas no início do século XIX, refletindo particularidades históricas e estruturais da expansão universitária na região.

Segundo SAVIANI (2010), essa dificuldade de expansão das IES decorre do fato de que o ensino superior brasileiro surgiu, a partir de 1808, com cursos isolados, públicos e mantidos pelo Estado, o que dificultou uma organização precoce e estruturada das

universidades. Soma-se a isso o distanciamento dos centros de poder econômico e as dificuldades históricas de investimento na região amazônica.

Embora a consolidação tardia da universidade na região tenha sido condicionada por fatores históricos e estruturais, a ampliação do ensino superior na Amazônia exige não apenas sua presença institucional, mas também um suporte que viabilize a permanência dos estudantes. Nesse sentido, compreender o direcionamento dos investimentos voltados à assistência estudantil permite identificar como o Estado busca reduzir as barreiras socioeconômicas que ainda limitam o acesso ao ensino superior, bem como avaliar se essas políticas têm sido implementadas de forma condizente com as demandas da população universitária.

Entretanto, para que tais políticas possam ser analisadas com profundidade, é necessário considerar o cenário mais amplo de financiamento das universidades públicas federais. A forma como os recursos públicos são distribuídos entre essas instituições influencia diretamente sua capacidade de ofertar e sustentar ações de assistência estudantil. Por isso, torna-se relevante examinar como o orçamento federal tem sido alocado entre as universidades, especialmente em regiões historicamente subfinanciadas, como o Norte do país, onde se insere a UNIFAP.

Nas últimas décadas, o sistema de ensino superior brasileiro passou por um processo significativo de expansão, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, que reafirmou o direito à educação e impulsionou a criação e interiorização das universidades federais. Entretanto, apesar dos avanços institucionais e normativos voltados à democratização do acesso, a distribuição dos recursos federais entre as instituições ainda revela desigualdades persistentes.

A expansão não foi acompanhada por um reequilíbrio proporcional dos investimentos, o que aprofundou contrastes estruturais entre as universidades mais antigas, localizadas em centros econômicos consolidados, e aquelas implantadas em regiões historicamente negligenciadas, como o Norte do país.

A análise da distribuição orçamentária realizada nesta pesquisa, com base nos dados do Portal da Transparência do governo federal, revela que das dez universidades com maior volume de recursos em 2024, nove foram criadas antes da década de 1960, com exceção da Universidade de Brasília (UnB), fundada em 1962. Esse padrão reflete uma lógica de financiamento historicamente concentradora, que favorece instituições tradicionais em detrimento daquelas mais recentes.

A Tabela 1 a seguir apresenta as dez universidades com os maiores orçamentos, destacando também o ano de criação e sua posição no ranking nacional. Apesar de avanços pontuais, as desigualdades absolutas permanecem evidentes, limitando a capacidade de diversas universidades de expandirem sua infraestrutura, consolidarem políticas acadêmicas e garantirem condições adequadas de permanência estudantil.

Tabela 1: Dez universidades federais mais antigas e com maiores orçamentos (2024)

Universidade	Ano de Criação	Orçamento 2024 (R\$ - aproximadamente)	Posição Nacional
UFRJ	1920	R\$ 4,4 bilhões	1º
UFMG	1927	R\$ 2,7 bilhões	2º
UFF	1960	R\$ 2,7 bilhões	3º
UFRGS	1934	R\$ 2,3 bilhões	4º
UnB	1962	R\$ 2,2 bilhões	5º
UFPB	1955	R\$ 2,2 bilhões	6º
UFPR	1912	R\$ 2,1 bilhões	7º
UFSC	1960	R\$ 2,1 bilhões	8º
UFPE	1946	R\$ 2,1 bilhões	9º
UFBA	1946	R\$ 2,1 bilhões	10º

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Portal da Transparência (18/03/2025)

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), criada em 1990, constitui um caso emblemático dessa distribuição desigual. Em 2024, a instituição ocupa a 53ª posição entre as universidades federais em volume de orçamento, com um montante de aproximadamente R\$ 302 milhões. Essa realidade evidencia as limitações enfrentadas pelas universidades instaladas em regiões periféricas, que, mesmo cumprindo um papel estratégico no acesso à educação superior, operam com recursos que apontam para uma provável insuficiência no atendimento pleno de suas demandas acadêmicas e sociais.

A Tabela 2 ilustra essa desigualdade ao comparar o orçamento da UNIFAP com o de outras universidades do país, inclusive da Região Norte. O crescimento orçamentário da UNIFAP entre 2018 e 2024 foi de apenas 13,5%, inferior ao observado em várias outras instituições da região.

Tabela 2: Comparativo de universidades selecionadas por orçamento (2024)

Universidade	Ano de Criação	Orçamento 2024 (R\$ - aproximadamente)	Posição Nacional
--------------	----------------	--	------------------

UFRJ	1920	R\$ 4,4 bilhões	1º
UFPA	1957	R\$ 1,85 bilhão	13º
UFAM	1909	R\$ 1,03 bilhão	26º
UNIFAP	1990	R\$ 302 milhões	53º
UNIFESSPA	2013	R\$ 178 milhões	60º

Fonte: Elaborado pelo autor com dados do Portal da Transparência (18/03/2025)

A análise mais detalhada sobre a posição orçamentária das universidades federais, incluindo variações regionais, institucionais e temporais, será apresentada na Seção 3 desta dissertação, dedicada à exploração dos dados orçamentários e dos desafios enfrentados pelas instituições no financiamento da assistência estudantil.

Considerando esse cenário de disparidades na alocação de recursos, especialmente no caso da UNIFAP, compreender como as políticas públicas educacionais de assistência estudantil estão sendo financiadas nessa instituição exige uma análise detalhada da distribuição dos recursos e das prioridades institucionais em contextos marcados por escassez.

A manutenção de um financiamento abaixo da média nacional dificulta a ampliação dos programas de apoio estudantil e, com isso, limita o alcance das políticas de permanência voltadas aos estudantes em situação de vulnerabilidade. Esse cenário se agrava em regiões historicamente menos favorecidas, como a Norte, onde, segundo o Inep (INEP, 2024b), a média de escolaridade dos jovens de 18 a 29 anos está entre as mais baixas do país.

Nesses contextos, a limitação orçamentária aprofunda desigualdades ao reduzir as chances de acesso e conclusão da educação superior pública por parte das populações mais vulneráveis. Diante disso, a presente pesquisa se justifica pela necessidade de investigar como os recursos destinados à assistência estudantil vêm sendo alocados na UNIFAP e de que modo podem ser fortalecidos para enfrentar os desafios impostos pelo subfinanciamento estrutural.

Torna-se igualmente relevante compreender se os investimentos têm sido organizados com sensibilidade às especificidades da região amazônica, de modo a garantir maior inclusão e equidade no acesso à educação superior.

1.1 Justificativa

A justificativa do presente estudo está embasada em múltiplas dimensões que se entrelaçam: pessoal, social, profissional e acadêmica. Considerando o contexto da educação pública brasileira, sobretudo em regiões periféricas como a Amazônia, torna-se necessário

compreender como as trajetórias individuais e institucionais se articulam na produção do conhecimento e na luta por equidade no ensino superior.

Nascido em uma comunidade ribeirinha do interior, onde vivi parte da infância e da juventude, enfrentei desde cedo as limitações impostas por uma condição financeira restrita e pela escassez de oportunidades educacionais. Nesse contexto, o acesso ao ensino superior só era possível mediante deslocamento para cidades vizinhas, realidade que impunha desafios adicionais às famílias de baixa renda.

Foi exclusivamente por meio da educação pública que pude construir minha trajetória acadêmica e profissional, desenvolvendo uma compreensão concreta das dificuldades enfrentadas por estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis. Essa vivência pessoal fortaleceu em mim a convicção de que a educação é um direito social fundamental e um caminho real de transformação individual e coletiva.

Ao longo do tempo, essa percepção se consolidou em um compromisso com a defesa de políticas públicas que promovam a equidade, sobretudo em regiões historicamente excluídas como a Amazônia. A relevância social deste estudo, portanto, está ancorada na urgência de compreender como os recursos públicos destinados à assistência estudantil têm sido alocados, especialmente em instituições federais situadas em contextos periféricos como a Amazônia.

Em vez de avaliar a eficácia da política em sua totalidade, o presente trabalho propõe-se a analisar a dinâmica orçamentária que sustenta essa política, com ênfase na distribuição interna dos recursos entre os auxílios concedidos aos estudantes. Ao investigar como essa alocação ocorre, busca-se contribuir para o debate sobre justiça distributiva, permanência discente e equidade no ensino superior público, em especial para aqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

No âmbito profissional, destaco minha atuação como Técnico em Assuntos Educacionais na UNIFAP, junto à divisão de acompanhamento das atividades docentes. Embora meu trabalho esteja voltado ao suporte das ações relacionadas ao planejamento e à execução do trabalho docente, compreendo que a permanência discente afeta diretamente a dinâmica institucional.

A demanda efetiva por disciplinas, a composição de turmas e a própria estrutura do quadro docente dependem diretamente da quantidade de estudantes que conseguem permanecer nos cursos. Essa experiência me proporciona uma visão ampliada da importância das políticas de assistência estudantil na sustentação do funcionamento acadêmico da universidade.

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa busca compreender como essas políticas se articulam com a gestão orçamentária da universidade, em especial em um cenário marcado por cortes de recursos, desvalorização do ensino superior público e restrições institucionais. O Brasil atravessa um momento crítico, em que as universidades públicas enfrentam limitações financeiras severas que comprometem a continuidade de programas fundamentais, como os de assistência estudantil.

Nesse contexto, a análise dos mecanismos de alocação orçamentária destinados à permanência estudantil torna-se essencial para o diagnóstico das prioridades institucionais e para a formulação de estratégias que assegurem o direito à educação. Com base em minha trajetória pessoal, na experiência profissional e na inserção acadêmica, construo uma perspectiva crítica que orienta esta análise.

Busca-se compreender como os recursos destinados à assistência estudantil têm sido distribuídos internamente na UNIFAP, e de que modo essas escolhas refletem as prioridades institucionais diante do subfinanciamento estrutural. Ao reunir esses elementos, pretende-se contribuir para o debate sobre o financiamento das políticas de permanência no ensino superior público, com especial atenção às universidades situadas em regiões historicamente desfavorecidas como a Amazônia Amapaense.

1.2 Revisão da literatura

A presente revisão da literatura foi orientada pela necessidade de compreender como a política de assistência estudantil tem sido analisada no contexto específico da UNIFAP, delimitando o estado do conhecimento sobre o tema e identificando lacunas que justificam a realização desta pesquisa. O foco recaiu sobre produções acadêmicas que discutem, direta ou indiretamente, a implementação da assistência estudantil na UNIFAP. Para tanto, procedeu-se à constituição do estado do conhecimento, conforme o método sistematizado por Morosini et al. (2021), estruturado em quatro etapas: bibliografia anotada, bibliografia sistematizada, bibliografia categorizada e bibliografia propositiva.

A busca bibliográfica foi realizada na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD/IBICT), utilizando os descritores “assistência estudantil” e “Universidade Federal do Amapá”, com o objetivo de identificar dissertações e teses que discutissem, direta ou indiretamente, os programas de apoio à permanência estudantil na UNIFAP.

Foram localizadas sete dissertações que compuseram o corpus desta análise, todas disponíveis em acesso aberto. A escolha da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e

Dissertações (BDTD/IBICT) como fonte principal de pesquisa justifica-se por sua ampla abrangência de produções acadêmicas oriundas de programas de pós-graduação *stricto sensu* de todo o país, com acesso livre e atualizado. Trata-se de um repositório que reúne dissertações e teses diretamente vinculadas à realidade educacional brasileira, permitindo identificar como a assistência estudantil tem sido concebida, operacionalizada e transformada ao longo do tempo no interior das instituições federais de ensino superior.

No caso específico da UNIFAP, essa escolha se mostra ainda mais relevante diante da limitada visibilidade do tema nos periódicos científicos e da necessidade de reunir estudos que tratem, de maneira sistemática, das políticas de permanência estudantil na instituição. Assim, a BDTD constituiu-se como uma base estratégica para mapear as pesquisas existentes, identificar os recortes analíticos predominantes e revelar lacunas que justificam a presente investigação.

A busca realizada na BDTD, com os descritores “assistência estudantil” e “Universidade Federal do Amapá”, resultou na identificação de sete dissertações que discutem, direta ou indiretamente, a implementação dessa política na instituição. Os trabalhos foram produzidos entre os anos de 2019 e 2023, abrangendo diferentes enfoques, como estratégias de permanência, desigualdades étnico-raciais, deficiência, avaliação institucional e interiorização do ensino superior.

A seleção considerou exclusivamente dissertações vinculadas à UNIFAP e disponíveis em acesso aberto, compondo, assim, o corpus desta pesquisa. A partir dessas produções, procedeu-se às etapas de leitura, sistematização e categorização propostas por Morosini et al. (2021), com vistas à construção do estado do conhecimento sobre a política de assistência estudantil no contexto da universidade.

Na etapa da bibliografia anotada, procedeu-se à leitura flutuante dos resumos, extraíndo-se informações fundamentais, como autor, ano, título, palavras-chave e objetivo da pesquisa. Essa etapa possibilitou um primeiro panorama da produção acadêmica sobre o tema no contexto da UNIFAP.

Em seguida, com base na bibliografia sistematizada, os trabalhos foram analisados quanto aos objetivos, metodologias e resultados, o que permitiu identificar os enfoques predominantes nas pesquisas: questões de permanência e vulnerabilidade social, críticas à execução orçamentária, desigualdades étnico-raciais e desafios estruturais.

A bibliografia categorizada permitiu agrupar as produções em cinco eixos temáticos: (1) financiamento e gestão da assistência estudantil; (2) permanência e perfil socioeconômico dos estudantes; (3) desigualdade regional e acesso à educação na Amazônia; (4) diversidade,

raça e desigualdades étnico-raciais; e (5) política institucional e avaliação de programas locais. Tal categorização foi essencial para evidenciar os principais focos e lacunas das pesquisas analisadas (Morosini et al., 2021).

Por fim, na etapa propositiva, foram identificados os achados centrais e as sugestões dos autores das dissertações, que destacaram desde a necessidade de ampliação do orçamento e maior transparência nos critérios de concessão dos auxílios, até a urgência de ações afirmativas específicas para estudantes negros e indígenas e de fortalecimento institucional da política de assistência estudantil.

Essas proposições reforçam a importância de estudos que articulem os aspectos orçamentários com a realidade concreta dos estudantes da UNIFAP, especialmente em uma universidade que vivencia desafios estruturais desde sua criação. Esse percurso metodológico permitiu não apenas mapear o que já foi produzido sobre a assistência estudantil na UNIFAP, mas também reconhecer a originalidade e a relevância da presente investigação ao abordar, de forma sistematizada, a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na instituição, em diálogo com os princípios constitucionais de equidade, regionalização e justiça social.

Os estudos identificados na BDTD foram organizados no Quadro 1, com o intuito de sistematizar os resultados da busca. O quadro apresenta os trabalhos por autor, instituição, temática e ano de defesa, oferecendo uma visualização objetiva das produções relacionadas à política de assistência estudantil no contexto da UNIFAP.

Quadro 1: Resultado da combinação de descritores na Revisão da Literatura (UNIFAP)

Autor	Ano	Título
SAMPAIO, Davi de Araújo	2019	Avaliação do auxílio para deficientes na Universidade Federal do Amapá: estudo da percepção dos alunos beneficiários
GONÇALVES, Elizabete de Menezes Farias	2019	Políticas públicas educacionais: a evasão no curso de administração da Universidade Federal do Amapá
ALMEIDA, José Carlos Pereira de	2023	Política de assistência estudantil no âmbito da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero – sob o olhar dos discentes
NASCIMENTO, Patrícia Teodoro de Souza	2019	Política de assistência estudantil como estratégia de permanência de jovens pobres na educação superior: o caso da Universidade Federal do Amapá

PIRES, Édico René de Carvalho Canuto	2019	O racismo institucional na perspectiva de estudantes negros/as atendidos pela política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá
PINTO, Flávio Neves	2019	Política de assistência estudantil para indígenas: um estudo no campus Binacional do Oiapoque, Amapá
SALDANHA, Rafael Giovani Hansseler	2021	Campus Binacional do Oiapoque-AP: uma análise da expansão do ensino superior para a região de fronteira Brasil-França

Fonte: Elaborado pelo autor conforme revisão da literatura (2024).

As lacunas observadas nesse conjunto de trabalhos, como a ausência de estudos com foco específico na distribuição orçamentária da assistência estudantil na UNIFAP e na análise quantitativa da aplicação dos recursos financeiros, evidenciam a pertinência da presente investigação.

Com o objetivo de aprofundar a compreensão do campo e ampliar o escopo analítico da pesquisa, também foi realizado um levantamento sistemático de dissertações e teses disponíveis na BDTD, considerando publicações com resumos em língua portuguesa no período de 2008 a 2022.

Nessa segunda busca, foram utilizados, no campo Título, os descritores: 'Assistência Estudantil' ou 'Permanência Estudantil', combinados com 'Educação Superior', 'Ensino Superior', 'Universidade', 'Cursos', 'Acesso', 'Permanência' ou 'Evasão'. Essa expressão no campo Título foi então combinada com campos Resumo em Português, onde foram inseridos individualmente cada um dos seguintes descritores:

- Expansão do Ensino Superior
- Escassez de recursos
- Cortes no orçamento
- Cortes orçamentários
- Fundo público
- Contexto neoliberal
- Estado neoliberal
- Orçamento público

Ao todo, foram identificadas 268 publicações, das quais 11 dissertações e teses se mostraram mais aderentes aos objetivos da presente pesquisa. Esses estudos foram organizados em três grupos principais: (1) trabalhos com abordagem ampla e nacional sobre políticas públicas e permanência no ensino superior; (2) estudos que exploram o histórico, o

financiamento e os marcos normativos do PNAES; e (3) pesquisas com recorte institucional voltado à análise da assistência estudantil em universidades públicas. As instituições de origem dos trabalhos incluem, entre outras, UFPB, UFJF, UFBA, UFES e UFRN, refletindo a diversidade de contextos e a riqueza de análises sobre a temática.

Essas produções trazem contribuições relevantes para o entendimento dos limites e possibilidades da política de assistência estudantil no Brasil, com destaque para a questão do financiamento público, as desigualdades regionais e os efeitos das restrições fiscais na permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade. O Quadro 2, a seguir, sintetiza os principais resultados da busca, organizando os trabalhos selecionados por autor, instituição, temática e ano de defesa.

Quadro 2: Resultado da combinação de descritores na Revisão da Literatura

Busca na BDTD combinando descritores nos campos "Título" e "Resumo em Português"		Resultado das combinações dos campos "título" e "resumo em português"		
Descritor no campo "Título"	Descritor no campo "Resumo em Português"	Autor	Título	Ano de defesa
Título: "Assistência Estudantil" OR "Permanência Estudantil") AND ("Educação Superior" OR "Ensino Superior" OR Universidade OR Cursos OR Acesso OR Permanência OR Evasão)	Expansão do Ensino Superior	SOARES, Thássia Cristina da Silva	A relação entre os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e a ampliação do acesso na UFJF no contexto de contrarreforma universitária nos anos 2000	2017
	Escassez de recursos	COSTA, Simone Gomes	A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil	2010
	Cortes no orçamento	SILVA, Daniele Antônia da	Política de assistência estudantil na UFRN: ações do PNAES nos cursos de graduação - Campus Natal (2010-2019)	2022
	Cortes orçamentários	OLIVEIRA, Adryelle Ferreira de	Assistência estudantil no IFRN Campus Zona Norte e sua relação com a permanência escolar	2022
		MASCARENHAS, Matheus da Silva	A formação acadêmica de estudantes beneficiários/as da assistência estudantil: o acesso ao tripé ensino, pesquisa e extensão na UFBA em 2020	2021
	Fundo público	MACHADO, Fernanda Meneghini	O financiamento da assistência estudantil na UFES no contexto de contrarreforma da educação superior	2016
	Contexto neoliberal	ALBUQUERQUE, Larissa Cavalcanti de	Assistência estudantil como política de permanência na UFPB	2017
	Estado neoliberal	SANTOS, Adaíres Eliane Dantas dos	O Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal	2021

			da Paraíba no contexto de intensificação do ajuste fiscal Brasileiro	
	Orçamento público	ARÁUJO JÚNIOR, Carlos Alberto Moreira de	Direitos Humanos, financiamento público e ensino superior: orçamento destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Tocantins	2020
		BOMDESPACHO, Laurita de Queiroz	Orçamento público como ferramenta de gestão no ensino superior: política de assistência estudantil na Regional Catalão/UFG e os desafios em fazer valer os direitos sociais	2020

Fonte: Elaborado pelo autor conforme revisão da literatura (2024).

Cabe destacar, no entanto, que, no decorrer do trabalho, embora a revisão da literatura tenha se pautado em um levantamento sistemático inicial, o qual serviu como ponto de partida para a identificação dos principais estudos sobre o tema, o processo de escrita da dissertação foi enriquecido por contribuições posteriores, provenientes tanto de indicações da banca quanto de descobertas realizadas pelo próprio autor ao longo das leituras, inclusive de referências encontradas nos trabalhos analisados na revisão.

Essas produções adicionais, igualmente relevantes, foram incorporadas ao longo do desenvolvimento da pesquisa e tiveram suas contribuições específicas mobilizadas na análise. Dessa forma, o Quadro 2 não esgota a base de estudos considerados na dissertação, uma vez que outros trabalhos também foram utilizados para aprofundar e qualificar a discussão proposta.

1.3 A assistência estudantil em suas dimensões histórica, normativa e conceitual no contexto brasileiro.

A partir do levantamento nacional de dissertações e teses realizado na segunda etapa da revisão da literatura, foi possível identificar como a assistência estudantil tem sido compreendida, fundamentada e instituída como política pública voltada à permanência e à equidade no ensino superior brasileiro.

Com base nessa produção, esta subseção aborda seus fundamentos sob três dimensões interdependentes: a conceitual, que a define como um direito social vinculado à promoção da inclusão e da justiça educacional; a histórica, que resgata o percurso de lutas sociais e institucionais que moldaram sua constituição; e a normativa, que explicita os dispositivos legais e regulatórios que lhe conferem institucionalidade.

Para iniciar essa análise, destaca-se primeiramente a dimensão conceitual da assistência estudantil, tal como sistematizada por diferentes autores e documentos institucionais. Entre essas formulações, sobressai a definição consolidada pelo Fonaprace, que a apresenta como:

um conjunto de princípios e diretrizes que norteiam a implantação de ações para garantir o acesso, a permanência e a conclusão de cursos de graduação dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, formação ampliada, produção do conhecimento, melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida” (Fonaprace, 2012, p. 63).

Com base na definição do Fonaprace (2012), entende-se que a política de assistência estudantil deve assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos de graduação por meio de ações voltadas à inclusão social, ao bem-estar e ao desempenho acadêmico. Essa conceituação evidencia que a assistência estudantil não deve ser compreendida apenas como um conjunto de benefícios pontuais ou emergenciais, mas como uma política pública estruturante, articulada à missão social das universidades públicas.

Ao enfatizar princípios como inclusão, formação ampliada e qualidade de vida, o Fonaprace reafirma a centralidade dessa política na promoção da equidade educacional e na superação das desigualdades históricas que atravessam o ensino superior. Trata-se, portanto, de uma concepção que ultrapassa a visão meramente compensatória e se inscreve no campo das políticas de justiça social, exigindo planejamento, financiamento adequado e ações que considerem as especificidades regionais e o perfil socioeconômico dos estudantes.

A exemplo dessa compreensão, Nascimento (2019) reforça a perspectiva de que a assistência estudantil constitui um conjunto de práticas institucionais que oferecem suporte financeiro, psicológico e pedagógico aos discentes. Parte significativa das produções analisadas na revisão da literatura também converge nessa direção ao evidenciar o compromisso das instituições em garantir condições adequadas de aprendizado, permanência acadêmica e bem-estar social dos estudantes.

Tais ações incluem suporte emocional, atendimento psicológico e iniciativas voltadas à saúde integral, contribuindo diretamente para o engajamento acadêmico e para a mitigação dos fatores que levam à evasão escolar. Dessa forma, reafirma-se a centralidade da assistência estudantil como política estruturante no campo da inclusão e da justiça social no ensino superior.

Na mesma direção, Soares (2017) aponta que as políticas de assistência estudantil são essenciais para promover justiça social dentro das universidades, pois ajudam a romper

barreiras estruturais que frequentemente afastam os estudantes em situação de vulnerabilidade. Araújo Júnior (2020) complementa, demonstrando que esses programas e ações institucionais têm efeitos concretos na redução da evasão e no aumento do desempenho acadêmico, justamente por possibilitarem uma conexão real entre as necessidades dos estudantes e as estruturas de apoio disponíveis nas instituições, garantindo não só o ingresso, mas também condições concretas de permanência e conclusão dos cursos.

Nesse contexto, Silva (2022) destaca que tais práticas assumem um papel central para a inclusão social e democratização do ensino superior, pois viabilizam o acesso equitativo às condições básicas para que os estudantes possam prosseguir e concluir seus cursos com sucesso. Dessa forma, bolsas, auxílio transporte, alimentação, moradia e acompanhamento psicológico constituem programas fundamentais que impactam diretamente a vida dos estudantes e sua permanência nas instituições.

Para Silva Filho et al. (2007), o abandono do curso no ensino superior é uma questão global que tem impacto nos resultados dos sistemas educativos. Os alunos que não concluem os cursos acarretam prejuízos sociais, acadêmicos e econômicos. No setor público, é um desperdício de recursos públicos sem retorno adequado. No setor privado, representa uma perda significativa de receitas. Em ambos os casos, a evasão contribui para a subutilização de professores, funcionários, equipamentos e espaço físico.

Na referida literatura acadêmica brasileira, há consenso de que a assistência estudantil tem como principais objetivos a promoção da equidade, a redução das desigualdades sociais e econômicas que afetam o acesso e a permanência dos estudantes na educação superior. Além disso, busca fornecer suporte acadêmico por meio de recursos e serviços que ajudem os estudantes a superar dificuldades acadêmicas.

As estratégias implementadas para atender a esses objetivos podem variar conforme as necessidades específicas dos estudantes e os recursos institucionais disponíveis. De acordo com Machado (2016), entre as principais modalidades, encontram-se os apoios financeiros diretos, como bolsas de estudo e auxílios para alimentação, transporte, moradia e materiais didáticos.

Além desses, Oliveira (2022) destaca os serviços de suporte acadêmico, incluindo tutoria, mentorias, programas de reforço acadêmico e oficinas pedagógicas, essenciais para o sucesso acadêmico. A autora também examina o impacto positivo dos serviços de apoio psicológico e social, que incluem aconselhamento, orientação psicológica e suporte social, como forma de garantir condições adequadas para o desempenho estudantil.

Outro conjunto de ações da assistência estudantil refere-se à promoção da inclusão e diversidade, por meio de programas voltados especificamente para atender estudantes provenientes de grupos minoritários ou em situação de vulnerabilidade social. Entretanto, a implementação eficaz dessas estratégias enfrenta desafios significativos, como limitações orçamentárias, burocracia institucional excessiva e a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar.

Mascarenhas (2021) aponta tais desafios como fatores que limitam a plena efetivação das políticas nas instituições de ensino superior. Para enfrentá-los, Oliveira (2022) propõe uma abordagem integrada, combinando simultaneamente os suportes financeiro, acadêmico e psicológico, como caminho viável para superar as dificuldades e garantir uma assistência estudantil abrangente e eficaz.

Contudo, a abordagem sobre assistência estudantil não deve se limitar somente à disponibilidade dos recursos financeiros e materiais destinados aos estudantes. É necessário compreender e analisar detalhadamente como esses recursos são distribuídos, levando em consideração as particularidades sociais e econômicas dos alunos beneficiados. Essa análise detalhada permite identificar com precisão os benefícios da aplicação dos recursos públicos e, dessa forma, otimizar o orçamento destinado à assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior.

Nesse sentido, a revisão da literatura, a partir da dimensão conceitual da assistência estudantil, entendida como parte integrante do projeto de universidade pública e democrática, busca também contextualizar o objeto de pesquisa a partir de suas dimensões histórica e normativa. Essa abordagem permite compreender os principais marcos, avanços e contradições que marcaram a constituição dessa política ao longo do tempo, revelando como ela se consolidou em meio a disputas sociais, reformas educacionais e restrições fiscais, bem como à criação de dispositivos legais e institucionais que ora impulsionaram, ora limitaram sua efetivação.

A análise conjunta dessas dimensões evidencia a estreita relação entre os processos históricos de luta por acesso e permanência e os esforços normativos para garantir, ainda que de forma incipiente, o direito à assistência estudantil nas instituições federais. Tendo como base essa revisão, compreende-se que a política de assistência estudantil deve ser situada historicamente no interior das transformações do ensino superior brasileiro.

Sua origem remonta a iniciativas pontuais voltadas à elite, como a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris, em 1928, e posteriormente da Casa do Estudante do Brasil no Rio de Janeiro, em 1930 (KOWALSKI, 2012). Foi apenas com o Decreto nº 19.851/1931 e,

mais adiante, com a Constituição de 1934, que o Estado começou a reconhecer, de forma embrionária, a necessidade de amparar estudantes em situação de vulnerabilidade.

De acordo com Santos (2021), as primeiras universidades públicas brasileiras surgiram nas décadas de 1920 e 1930. Com a criação dessas instituições, começaram também a se estruturar as primeiras ações organizadas de assistência estudantil no país, ainda que de forma incipiente e voltadas prioritariamente aos estudantes oriundos das elites, conforme apontam Santos (2021) e Borsato (2015).

A estrutura educacional brasileira permaneceu excludente por décadas, e a democratização do ensino superior foi uma conquista gradual, impulsionada por reivindicações estudantis. Um marco importante nesse processo foi a Reforma de Córdoba (1918), que influenciou o movimento estudantil brasileiro, especialmente a partir do Manifesto dos Estudantes de 1929, em Porto Alegre, conforme evidenciado por Albuquerque (2017) e Santos (2021).

Para compreender melhor esse cenário de concentração do acesso ao ensino superior, vale ressaltar que, passados mais de 300 anos do descobrimento das terras brasileiras pelos portugueses, a expansão do ensino superior no Brasil teve início somente em 1808 com a chegada da família real portuguesa ao Brasil. Desde então, até a Proclamação da República em 1889, a educação superior brasileira não foi amplamente difundida entre a população, visto que apenas uma elite dominante ocupava os poucos estabelecimentos de ensino superior, que se limitava à formação de profissões liberais para ocupar os restritos e privilegiados postos de trabalho (Martins, 2002).

Nesse contexto, as primeiras iniciativas voltadas à assistência estudantil assumiram um caráter ainda embrionário, mas representaram esforços iniciais de institucionalização. Como destaca Borsato (2015, p. 42), “a criação das primeiras universidades, no Brasil, possibilitou a organização das primeiras ações de Assistência Estudantil”, reforçando a ideia de que o surgimento dessas instituições foi um marco não apenas para o acesso, mas também para a permanência, ainda que de forma bastante limitada e excludente naquele momento.

Um exemplo dessas iniciativas foi a criação da Casa do Estudante Brasileiro, inaugurada em 1928 e localizada em Paris, com a finalidade de acolher estudantes oriundos das elites brasileiras. Outro marco importante foi a fundação da Casa do Estudante do Brasil, em 1930, no Rio de Janeiro (KOWALSKI, 2012), que também refletia o perfil seletivo das primeiras ações voltadas ao apoio estudantil.

Foi apenas com o Decreto nº 19.851/1931 e, posteriormente, com a Constituição de 1934 que o Estado começou a reconhecer, ainda que de maneira embrionária, a necessidade

de amparar estudantes em situação de vulnerabilidade. Esses instrumentos normativos introduziram as primeiras medidas de apoio institucional, evidenciando uma mudança gradual no entendimento do papel do Estado na promoção do acesso e da permanência no ensino superior.

Assim, embora os avanços iniciais tenham sido limitados e seletivos, os marcos legais de 1931 e 1934 configuraram pontos de inflexão fundamentais, abrindo caminho para a evolução posterior da política de assistência estudantil no país. Apesar desses avanços iniciais, a assistência estudantil financiada pelo Estado brasileiro ainda se caracterizava por seu alcance restrito e seletivo.

Silva (2022) observa que essas primeiras ações beneficiavam majoritariamente estudantes oriundos da elite, reforçando o padrão de exclusão social já presente nas instituições de ensino superior. Nesse cenário, os estudantes das camadas populares, que enfrentavam maiores dificuldades de acesso e permanência, passaram a se organizar em defesa de seus direitos, culminando, em 1937, na criação da União Nacional dos Estudantes (UNE), organização que se tornaria um importante ator político na luta pela democratização da educação superior.

Dando continuidade a esse percurso normativo, quinze anos depois foi promulgada a Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que passou a reconhecer a educação como um direito a ser assegurado igualmente a todos os estudantes e responsabilidade do Estado. No entanto, tal como ocorreu com a Constituição de 1946, o reconhecimento formal desse direito esbarrou em limitações estruturais e operacionais que inviabilizaram sua plena concretização.

A ausência de mecanismos claros de financiamento, de diretrizes específicas para a assistência estudantil e de uma política articulada para garantir a permanência dos estudantes no ensino superior expõe mais uma vez a contradição entre o avanço legal e sua implementação prática. Embora a LDBEN de 1961 representasse um marco normativo importante ao reafirmar a função social do ensino, seus efeitos concretos foram limitados diante da inexistência de políticas públicas estruturadas voltadas à permanência.

Conforme observa Campos (2012), a ausência de recursos, de normatização estável e de vontade política comprometia, desde então, a consolidação de uma assistência estudantil efetiva, evidenciando a distância entre o discurso legal de democratização e a realidade excludente das instituições públicas de ensino superior. Nesse mesmo contexto histórico, é relevante destacar que a trajetória da assistência estudantil no Brasil foi consideravelmente marcada também pela criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE),

vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, que implantou programas de assistência aos estudantes, como os de alimentação, de moradia e de assistência médico-odontológica.

Somam-se a esses programas as bolsas de trabalho, através das quais era oportunizado aos estudantes o exercício profissional em setores públicos ou privados; e as bolsas de estudos, onde era fornecida uma ajuda de custo para manter os estudantes nas atividades acadêmicas. Porém, a oferta da assistência estudantil nas instituições de ensino passou por uma complicada escassez na década de 1980 devido à extinção do DAE (Imperatori, 2017).

Em resposta a esse cenário de enfraquecimento institucional e orçamentário, registra-se em 1987 a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace), conforme dados reunidos na revista comemorativa dos seus 25 anos publicada em 2012. O referido fórum foi instituído com a meta prioritária de elaborar uma proposta política de assistência estudantil capaz de garantir os meios necessários de acesso e permanência para a realização das atividades acadêmicas e conclusão de cursos de graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Como desdobramento desse novo ciclo de mobilização institucional, no ano seguinte, foi promulgada a então Constituição Federal de 1988, na qual foi dada ênfase à educação como direito social constitucionalmente garantido. Imperatori (2017, p. 288) menciona que “a Constituição Federal de 1988, também chamada Constituição Cidadã, foi resultado da pressão de diversos movimentos sociais e consolidou direitos sociais e políticos reivindicados no processo de redemocratização”. Nesse sentido, a assistência estudantil pôde ser melhor discutida.

A análise reflexiva a respeito da assistência estudantil como política pública no atual contexto do financiamento da educação superior brasileira prioritariamente nos remete ao direito constitucional previsto no artigo 205 da Constituição Federal de 1988. Nele, estabelece-se que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (CF, 1988, art. 205). Compreendida como resultado das lutas históricas por justiça social e democratização do ensino, essa diretriz constitucional fundamenta ações estatais voltadas à promoção da equidade, entre as quais se insere o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Nesse mesmo sentido, o artigo 206 da Constituição reforça os princípios que regem o ensino no país, destacando, em seu inciso I, a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”.

Tal princípio explicita que o direito à educação não se realiza apenas por meio do ingresso no ensino superior, mas depende também da existência de condições objetivas que assegurem a permanência dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, ao buscar promover a igualdade de oportunidades, melhorar o desempenho acadêmico e prevenir a evasão por motivos financeiros, o PNAES materializa os fundamentos constitucionais da educação como um bem público, um direito social.

Contudo, embora a Constituição de 1988 tenha representado um marco civilizatório ao elevar a educação ao patamar de direito social fundamental, sua efetivação encontrou limites estruturais que evidenciam a persistência de contradições entre o avanço legal e sua implementação concreta. O reconhecimento constitucional da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola não foi acompanhado por um sistema de financiamento robusto, tampouco por uma estrutura institucional capaz de sustentar a oferta universal da assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior.

Tal como nas normativas anteriores, os dispositivos legais proclamaram um direito importante, mas não garantiram sua materialização de forma equitativa e abrangente. Essa dissociação entre norma e prática configura mais um exemplo do fenômeno descrito por Santos (1979, apud Oliveira, 2019) como cidadania regulada, em que os direitos são reconhecidos formalmente, porém submetidos a condicionantes políticos e econômicos que limitam sua efetivação real e aprofundam as desigualdades sociais no interior das políticas educacionais.

Essa lógica contraditória se manteve mesmo em iniciativas posteriores que buscaram conferir maior institucionalidade à assistência estudantil. Ainda que tenha existido na preparação do Plano Nacional de Educação (PNE) referente ao período de 2001 a 2010 uma ausência de medidas concretas destinadas à consolidação da assistência estudantil como política pública estruturada, o referido plano incluiu o tema em sua meta 34: “Estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico” (BRASIL, 2001).

A redação da meta, no entanto, revela mais uma vez o caráter subsidiário e meritocrático atribuído à assistência estudantil, tratando-a como um estímulo facultativo e condicionado ao bom desempenho, em vez de uma obrigação do Estado em garantir condições para que todos os estudantes possam desenvolver plenamente suas potencialidades acadêmicas. Essa contradição reforça a tendência histórica de uma abordagem limitada e

excludente, marcada pela omissão orçamentária e política no enfrentamento das barreiras à permanência estudantil.

Em resposta a essa lacuna, gestores das universidades federais mobilizaram-se por meio do Fonaprace para elaborar um documento mais detalhado e específico sobre a assistência estudantil, visando suprir as limitações identificadas na implementação da política prevista no PNE. Nesse contexto, o documento do Fonaprace (2012, p. 25) explica que:

Após a inclusão da Assistência Estudantil no PNE, caminhou-se para a elaboração de um documento mais amplo. Este trabalho materializou uma minuta do Plano Nacional de Assistência Estudantil, elaborado a partir dos dados da Pesquisa do Perfil publicada em 1997 e das dificuldades enfrentadas pelos estudantes nas IFES, observadas pelos setores responsáveis nas Instituições.

Mesmo com os esforços do Fonaprace para inserir a assistência estudantil na agenda das políticas educacionais, sua proposta, acolhida parcialmente na meta 34 do PNE 2001–2010, não se traduziu em um plano institucionalizado. Como aponta Santos (2021, p. 69), “apesar do plano servir como documento para direcionar as ações de Assistência Estudantil nas IFES, ele não foi promulgado pelo Governo e tampouco ganhou centralidade nas ações do Estado”.

Ainda que esse plano não tenha alcançado sua consolidação formal, o PNE seguinte, referente ao período de 2014 a 2024, ampliou a presença da assistência estudantil como diretriz estratégica. Em sintonia com a LDBEN de 1996, o novo plano reforçou o papel do Estado na formulação de políticas públicas comprometidas com a equidade, ao prever metas e estratégias voltadas à ampliação do acesso e da permanência no ensino superior.

A meta 12, por exemplo, estabelece o aumento da matrícula nas instituições públicas e, em sua estratégia 5, propõe explicitamente a ampliação da oferta de assistência estudantil. Essas orientações ganham ainda mais relevância no contexto da Lei de Cotas, que promoveu o ingresso de estudantes de baixa renda, historicamente excluídos do ensino superior. No entanto, mesmo com esse conjunto normativo, o reconhecimento da importância da assistência estudantil não veio acompanhado da devida prioridade orçamentária.

A própria LDBEN, ao excluir os programas suplementares de assistência social das despesas consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 71, IV), reforça uma lógica de financiamento que dissocia o direito à permanência estudantil das garantias constitucionais de investimento mínimo em educação. É importante destacar que, embora o referido inciso não mencione diretamente a assistência estudantil em sua totalidade, ele abrange programas suplementares que compõem elementos centrais dessa política, como

alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica, psicológica e outras formas de apoio social. Essas ações são fundamentais para assegurar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente no âmbito da educação superior pública. No entanto, por força da delimitação normativa expressa no artigo 71 da LDBEN, tais iniciativas não podem ser financiadas com os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), mesmo que sua relevância pedagógica e social seja inegável.

A MDE, por sua vez, compreende um conjunto de despesas diretamente voltadas ao funcionamento e à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, como a remuneração de profissionais da educação, aquisição de material didático, manutenção das unidades escolares, capacitação docente, entre outras ações pedagógicas.

Segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, a União deve aplicar, anualmente, no mínimo 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no mínimo 25% da receita resultante de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Como os programas de assistência estudantil não se enquadram nessa categoria de despesas, eles ficam excluídos dessa vinculação obrigatória de recursos. Essa limitação compromete a sustentabilidade da assistência estudantil, pois a remete a rubricas orçamentárias paralelas, mais suscetíveis a contingenciamentos e disputas internas, transferindo às universidades federais o desafio de atender a uma demanda crescente sem que haja o devido respaldo financeiro assegurado por norma vinculante.

Esse cenário evidencia não apenas uma limitação orçamentária, mas uma contradição estrutural entre o reconhecimento formal da assistência estudantil como política essencial à democratização do ensino superior e a fragilidade de seus meios de implementação. Tal dissociação entre a retórica legal e a prática institucional expõe o descompasso entre o avanço normativo e a ausência de garantias efetivas de financiamento, refletindo uma tendência histórica no campo das políticas educacionais.

Esse desalinhamento entre a legislação orientadora e a estrutura de financiamento revela um padrão recorrente das políticas educacionais no Brasil: a formulação de metas ambiciosas desprovidas dos recursos necessários à sua plena execução. Ao mesmo tempo em que se estabelece, no plano legal, um compromisso com a democratização do ensino superior, os instrumentos operacionais disponíveis seguem insuficientes diante das exigências concretas impostas pela expansão do número de estudantes nas instituições públicas.

Ainda que esse contexto de fragilidade orçamentária e desencontro entre legislação e execução tenha persistido ao longo dos anos 2000, os esforços institucionais pela

consolidação de uma política nacional de assistência estudantil avançaram em parte com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). Embora a proposta de um plano mais abrangente, articulada pelo Fonaprace no PNE 2001–2010, não tenha sido formalmente promulgada pelo governo, ela serviu de base para a formulação do programa.

O PNAES foi instituído pela Portaria Normativa nº 39 de 2007 e posteriormente regulamentado pelo Decreto nº 7.234 de 2010, constituindo um marco importante ao reconhecer, em nível nacional, a necessidade de garantir condições mínimas de permanência aos estudantes nas instituições federais de ensino superior. No entanto, mesmo com sua formalização, o programa enfrentou limitações decorrentes da ausência de vinculação legal de recursos e da inexistência de um plano nacional consolidado, permanecendo vulnerável às oscilações fiscais e à baixa prioridade orçamentária no interior das universidades.

Todavia, apesar desse avanço institucional que conferiu maior estabilidade normativa à política de assistência estudantil, permanece uma contradição fundamental: embora o PNAES seja hoje reconhecido como a principal política pública voltada à permanência estudantil nas universidades federais, sua capacidade real de garantir equidade nas condições acadêmicas continua limitada por restrições orçamentárias e institucionais. Dessa forma, a produção científica analisada reforça o entendimento de que, apesar do reconhecimento legal e político conquistado pelo PNAES, as dificuldades para sua efetivação plena persistem, indicando a necessidade urgente de políticas mais sólidas, com financiamento suficiente e estável para superar efetivamente as desigualdades históricas no ensino superior público brasileiro.

Entre os fatores que contribuíram para conferir maior institucionalidade ao PNAES, apesar das limitações mencionadas, destaca-se a aprovação pela Andifes, em 2007, do Plano Nacional de Assistência Estudantil elaborado pelo Fonaprace. Essa aprovação ampliou o diálogo institucional com o MEC, culminando na publicação da Portaria Normativa nº 39 de 2007 (pela qual foi instituído o PNAES), o que representou um avanço político importante, evidenciando que as demandas pela assistência estudantil têm sido reconhecidas como estratégicas para a permanência dos estudantes nas instituições federais de ensino superior (Fonaprace, 2012).

Contudo, embora esses avanços tenham conferido maior relevância institucional à assistência estudantil, o histórico das reivindicações sociais evidencia a persistência de profundas contradições na educação superior brasileira. Originalmente elitista e excludente, esse sistema educacional passou por importantes transformações ao longo do século XX, especialmente impulsionadas pelos movimentos estudantis organizados. Machado (2016)

ressalta, por exemplo, a atuação decisiva da União Nacional dos Estudantes (UNE) na luta pela democratização do ensino superior e no enfrentamento aos regimes políticos autoritários.

Entretanto, apesar desse protagonismo histórico, ainda persiste a contradição estrutural de que o reconhecimento institucional e legal da assistência estudantil não tem sido acompanhado pela consolidação de políticas públicas robustas e suficientemente financiadas para a plena superação da evasão estudantil. Dessa forma, mesmo diante da relevância alcançada pela assistência estudantil como ferramenta central para a permanência, as condições concretas de acesso e conclusão dos cursos continuam profundamente desiguais, refletindo a distância entre o discurso democrático e a realidade material das universidades públicas brasileiras.

Nessa trajetória histórica de lutas e contradições, Machado (2016) destaca que, além da UNE, somam-se aos atores relevantes na construção da política de assistência estudantil o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Ambos, surgidos na década de 1980, foram fundamentais não apenas para o estabelecimento das bases da atual política de assistência estudantil, mas também para a aprovação da Constituição Federal de 1988, decisiva no amadurecimento e na regulação do direito à assistência estudantil. Desse modo, evidencia-se que a ampliação da assistência estudantil não resultou de uma iniciativa espontânea do Estado, mas foi conquistada por meio da mobilização de movimentos sociais que exigiam melhorias nas condições de permanência no ensino superior.

A transformação dessa política (de um dispositivo elitista e pontual para uma ferramenta com potencial inclusivo) se deu sob forte pressão social e institucional. Contudo, mesmo com os avanços representados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que reconhece a necessidade de garantir igualdade de oportunidades, melhorar o desempenho acadêmico e atuar preventivamente diante da evasão e retenção decorrentes da vulnerabilidade socioeconômica, persiste uma contradição: a efetividade dessa política continua condicionada a limitações orçamentárias e estruturais que restringem sua abrangência e aprofundam as desigualdades que ela se propõe a combater.

Nesse cenário de avanços normativos tensionados por limitações práticas, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) desempenhou um papel estratégico ao denunciar a ausência de medidas específicas voltadas à assistência estudantil no Plano Nacional de Educação (PNE) inicialmente proposto. Tal lacuna revelava,

mais uma vez, a contradição entre o discurso legal de democratização e a negligência estrutural na garantia das condições materiais para a permanência.

A omissão evidenciava que, apesar do reconhecimento progressivo da importância da assistência estudantil, ela ainda não ocupava um lugar central nas políticas educacionais do Estado. A inclusão da assistência estudantil na meta 34 do PNE de 2001 representou um avanço político formal, ao reconhecer a necessidade de programas como bolsa-trabalho para apoiar estudantes carentes com bom desempenho acadêmico.

Contudo, a formulação da meta manteve a lógica meritocrática e subsidiária da política, tratando o apoio como estímulo e não como direito. Essa abordagem contraditória reforçava a ideia de que a responsabilidade estatal pela permanência estudantil ainda era frágil, voltada apenas àqueles que já demonstravam bom desempenho, em vez de garantir oportunidades reais a todos os estudantes, independentemente de sua condição de partida.

Além disso, conforme os limites estabelecidos pelo Art. 71 da LDBEN, a ausência de reconhecimento dos programas suplementares como parte das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino comprometeu sua implementação plena. A atuação do Fonaprace, nesse sentido, foi decisiva para mediar institucionalmente as demandas sociais, tornando visível a urgência de políticas estruturadas e financiadas que enfrentem de fato as desigualdades nas instituições federais.

Assim, a permanência da assistência estudantil como uma política frágil, condicionada e dependente de disputas orçamentárias ilustra a continuidade da contradição entre a formulação normativa e a prática excludente. Essa fragilidade tem sido reiteradamente evidenciada por diagnósticos institucionais. Exemplo disso é a necessidade de recomposição do orçamento do PNAES, conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União (TCU, 2024), ao evidenciar que a sistemática atual de distribuição dos recursos do programa não está apoiada em critérios que considerem, de forma efetiva, a demanda estudantil e as desigualdades entre as instituições federais.

Esse diagnóstico reforça a fragilidade estrutural da política, revelando a distância entre os princípios da equidade e da justiça social que orientam a assistência estudantil e os mecanismos práticos de sua implementação. Atualmente, o ensino gratuito em instituições públicas no Brasil é protegido pela Constituição Federal de 1988. No entanto, a assistência estudantil é indispensável para enfrentar a evasão universitária entre estudantes de baixa renda, garantindo que todos que iniciam os estudos possam concluí-los, reforçando a importância de políticas educacionais sustentadas por investimentos governamentais adequados.

Dessa forma, é preciso reconhecer que a oferta da educação superior gratuita não representa apenas uma despesa pública, mas sim um investimento social com recursos provenientes de toda a população. Na realidade, a educação pública e gratuita deve ser entendida como um retorno financeiro que a própria coletividade financia, pois considerando que as universidades públicas são mantidas com uma fatia dos impostos arrecadados pelo Estado, isso significa que seus recursos provêm predominantemente das camadas mais pobres da sociedade.

Portanto, essas são as que teriam mais direito de usufruir das atividades desenvolvidas pelas instituições de ensino superior públicas. A conclusão é, portanto, que não deixa de ser procedente o argumento que considera uma injustiça as universidades públicas beneficiarem principalmente as camadas já mais favorecidas da sociedade. (Saviani, 2019, p. 11). Esse aparente descompasso entre a origem dos recursos e os reais beneficiários do sistema público de ensino superior impõe a necessidade de um olhar mais atento à forma como esses recursos são administrados.

Se a universidade pública é financiada, em grande parte, pelos tributos pagos pelas populações menos favorecidas, torna-se imperativo que as políticas institucionais priorizem justamente esses segmentos. Nessa perspectiva, analisar a distribuição e aplicação dos recursos voltados à assistência estudantil, especialmente os do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), permite compreender em que medida as instituições têm buscado corrigir tais desigualdades. Nesse sentido, ao reconstruir a trajetória histórica da assistência estudantil no Brasil, marcada por avanços normativos tensionados por contradições estruturais, torna-se possível compreender o lugar dessa política no interior do Estado brasileiro: uma conquista sustentada pela mobilização social, mas ainda fragilizada por lacunas orçamentárias, institucionais e legais.

É nesse contexto que se insere a análise ora proposta, cuja atenção recai sobre a UNIFAP, permitindo compreender de que maneira a assistência estudantil tem sido planejada, financiada e executada no âmbito institucional. Na subseção seguinte, será apresentado o objeto específico desta pesquisa, com a delimitação temporal e temática que orienta a investigação.

1.4 O objeto de estudo

Nesta dissertação, delimita-se como objeto de estudo a análise da alocação e distribuição dos recursos orçamentários destinados à assistência estudantil na UNIFAP, no

período de 2018 a 2024. O foco recai sobre a aplicação dos recursos financeiros voltados para auxílios de moradia, alimentação, transporte, entre outras iniciativas de assistência estudantil voltadas à ampliação das condições de permanência e apoio aos discentes ao longo de sua trajetória acadêmica, com ênfase na forma como esses auxílios foram distribuídos entre os estudantes dos cursos de graduação presenciais.

A escolha do período de 2018 a 2024 para a análise da Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Amapá tem como ponto de partida a entrada em vigor da Resolução nº 14/2017/CONSU/UNIFAP, publicada em 2017. Essa norma estabeleceu diretrizes que reorganizaram a gestão e a aplicação dos recursos destinados aos programas de assistência estudantil, marcando um ponto de inflexão na política institucional.

O ano de 2018, por ser o primeiro exercício completo após a implementação dessa nova regulamentação, configura um marco inicial adequado para investigar as mudanças implementadas e seus desdobramentos. Considerando a reorganização da assistência estudantil a partir da Resolução nº 14/2017/CONSU/UNIFAP, esta análise busca compreender seu planejamento, implementação e ajustes ao longo do tempo para atender às demandas institucionais, destacando seu papel na gestão orçamentária e na ampliação das condições de permanência acadêmica.

Além disso, o período de análise captura dois contextos distintos: uma fase inicial de estabilização das mudanças normativas e outra marcada por desafios significativos, como os cortes orçamentários que impactaram as universidades federais e as consequências da pandemia de COVID-19. Esses fatores exigiram adaptações institucionais e intensificaram as demandas por assistência estudantil, ao mesmo tempo em que reforçaram seu papel como mecanismo essencial de equidade e inclusão no ensino superior.

Assim, ao se debruçar sobre os aspectos orçamentários dessa política na UNIFAP, pretende-se compreender o modo como essa política foi planejada, implementada e ajustada ao longo dos anos, especialmente diante das restrições financeiras e das transformações sociais do período. Com isso, delineiam-se, a seguir, o problema de pesquisa e os objetivos que nortearão esta investigação.

1.5 Problema e Objetivos

A formulação da política de assistência estudantil no Brasil está ancorada em dispositivos normativos que reconhecem a permanência como parte indissociável do direito à educação, especialmente no âmbito da educação superior pública. No entanto, sua efetivação

tem sido marcada por contradições estruturais e desafios históricos, particularmente evidentes em regiões periféricas do país, onde a precariedade das condições institucionais e a escassez de recursos comprometem a materialização de direitos.

Com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2008, buscou-se consolidar uma política de caráter nacional voltada ao apoio direto a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Essa política surgiu em um contexto de expansão do ensino superior público, intensificado pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que ampliou o acesso à universidade, mas também gerou novas demandas por estrutura de permanência.

Desde então, a assistência estudantil passou a ocupar um lugar central na agenda das universidades federais, embora nem sempre tenha sido acompanhada por recursos proporcionais ou estratégias de implementação condizentes com sua complexidade. No caso da UNIFAP, localizada em uma das regiões mais desafiadoras em termos de infraestrutura e inclusão educacional, os limites impostos pela escassez orçamentária colocam em evidência questões relevantes sobre a capacidade institucional de garantir condições adequadas de permanência aos estudantes.

Diante desse cenário, buscando compreender de que maneira se estruturam as prioridades institucionais e quais os limites e contradições que permeiam a implementação dessa política em uma universidade pública da Amazônia brasileira, coloca-se a seguinte questão de pesquisa: como se dá a alocação e a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UNIFAP, entre 2018 e 2024, considerando o percentual destinado à assistência estudantil em relação ao orçamento total da universidade, sua aplicação nos diferentes tipos de auxílios e nos cursos presenciais de graduação, em um contexto de restrições orçamentárias na educação superior pública? A partir dessa problematização, define-se o seguinte objetivo geral: **Analisar a alocação e a distribuição dos recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UNIFAP, entre 2018 e 2024, considerando o percentual destinado à assistência estudantil em relação ao orçamento total da universidade, bem como sua aplicação nos diferentes tipos de auxílios e nos cursos presenciais de graduação, em um contexto de restrições orçamentárias no âmbito da educação superior pública brasileira.**

Para alcançar esse objetivo, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: a) Contextualizar historicamente e normativamente a política de assistência estudantil nas universidades federais, com ênfase nos marcos legais e institucionais que sustentam sua implementação, como o PNAES, a LDBEN, o PNE e o REUNI. b) Discutir as contradições

entre os princípios normativos do PNAES e a efetiva implementação da política de assistência estudantil na UNIFAP, especialmente diante das restrições orçamentárias impostas à educação superior pública. c) Analisar a participação percentual da assistência estudantil no orçamento total da UNIFAP, no período de 2018 a 2024, identificando tendências e variações ao longo dos anos. d) Investigar a aplicação dos recursos da assistência estudantil na UNIFAP, com base na distribuição entre os diferentes tipos de auxílios ofertados entre 2018 e 2024. e) Identificar a distribuição dos auxílios estudantis nos cursos presenciais de graduação da UNIFAP, com foco nas variações de investimento, nos tipos de benefícios concedidos e nas especificidades dos cursos e perfis estudantis.

1.6 Referencial teórico-metodológico

A análise da política de assistência estudantil, em especial no contexto da UNIFAP, exige uma abordagem teórico-metodológica que considere a complexidade das políticas públicas educacionais em sua dimensão normativa, orçamentária e social. Trata-se de compreender como essas políticas são formuladas, implementadas e apropriadas pelos sujeitos e instituições, em um contexto de desigualdades estruturais e restrições financeiras que atravessam o campo da educação superior pública no Brasil.

Nesta dissertação, adota-se o materialismo histórico-dialético como referencial teórico-metodológico central para a análise e interpretação dos dados. Para Netto (2011), essa abordagem permite compreender a totalidade concreta do objeto de estudo, considerando suas mediações internas e externas e as contradições que emergem no processo histórico e social.

A categoria da contradição desempenha um papel fundamental nesse método, pois revela os conflitos estruturais que impulsionam transformações na sociedade. No contexto da assistência estudantil, as contradições emergem entre o discurso institucional sobre democratização do ensino superior e os desafios concretos impostos pela limitação de recursos orçamentários. A dialética dessas contradições evidencia como a assistência estudantil, embora essencial para a permanência acadêmica, se desenvolve em meio a restrições que limitam sua efetividade, ao mesmo tempo que fortalece a luta por direitos sociais e equidade no acesso à educação superior.

Essas contradições podem ser analisadas por meio das mediações internas e externas que influenciam o financiamento da assistência estudantil. As mediações internas referem-se às relações e processos que ocorrem dentro da universidade, incluindo a gestão dos recursos, a definição dos critérios de acesso aos auxílios e as demandas estudantis. Já as mediações

externas abrangem fatores como políticas governamentais, conjunturas econômicas e diretrizes de organismos internacionais, que moldam as possibilidades e limitações da assistência estudantil no âmbito da UNIFAP.

Ao adotar essa abordagem, esta pesquisa compreende a assistência estudantil não apenas como um conjunto de ações administrativas, mas como uma política pública inserida em um campo de tensões estruturais, onde diferentes interesses e forças sociais disputam sua formulação, implementação e alcance.

O materialismo histórico-dialético possibilita, portanto, uma leitura crítica das políticas públicas educacionais, revelando como elas operam dentro de um cenário de limitações materiais e disputas políticas. Do ponto de vista metodológico, o percurso investigativo adota como estratégia principal o tipo de pesquisa documental e a coleta de dados orçamentários disponíveis em fontes oficiais, como os relatórios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), o Portal da Transparência do Governo Federal, os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAP, os Relatórios de Gestão e os dados fornecidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (Proeac).

A articulação entre dados quantitativos e interpretação qualitativa busca produzir um retrato crítico da assistência estudantil na UNIFAP, considerando as especificidades regionais e institucionais que marcam a Amazônia brasileira. A análise dos dados será conduzida utilizando a Análise de Conteúdo proposta por Bardin (2016), permitindo uma abordagem sistemática na interpretação dos documentos institucionais. Essa técnica se alinha ao método materialismo histórico-dialético por possibilitar a identificação das contradições entre discurso e prática, bem como das tendências estruturais na distribuição dos recursos destinados à assistência estudantil.

Compreendendo que a pesquisa é uma práxis, conforme Netto (2011), este estudo busca articular as categorias de totalidade, contradição e mediação para analisar os limites e possibilidades das políticas de assistência estudantil. Assim, a análise documental permitirá evidenciar as discrepâncias entre as metas institucionais e a execução orçamentária, demonstrando como as contradições do financiamento da assistência estudantil refletem conflitos mais amplos da política educacional brasileira.

A aplicação dos princípios do materialismo histórico-dialético orientará a interpretação dos dados coletados na Seção 4, buscando demonstrar como as contradições materiais e sociais influenciam a implementação da assistência estudantil na UNIFAP. Por exemplo, a análise da dimensão do planejamento e do financiamento da assistência estudantil

(Subseção 4.1) permitirá identificar as tensões entre os objetivos institucionais e os limites impostos pelo orçamento. Na Subseção 4.2, a investigação sobre o planejamento orçamentário e institucional da assistência estudantil mostrará como os Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) operam como instâncias mediadoras entre as metas estabelecidas e as restrições financeiras e políticas enfrentadas pela universidade.

Já na Subseção 4.3, a análise incidirá sobre os fundamentos normativos da política de assistência estudantil, a partir da Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP, buscando compreender como os critérios de vulnerabilidade e os auxílios previstos articulam mediações institucionais frente às desigualdades sociais. Por fim, a Subseção 4.4, ao tratar da distribuição dos recursos e execução orçamentária para os auxílios estudantis na graduação, possibilitará uma compreensão crítica sobre os critérios de alocação e os padrões de destinação dos recursos, evidenciando as contradições entre as necessidades dos estudantes e as condições de financiamento disponíveis.

Por fim, a utilização de quadros, gráficos e tabelas contribuirá para evidenciar as contradições estruturais da assistência estudantil, sintetizando visualmente os desafios e limitações enfrentados na distribuição dos recursos. Esses elementos serão interpretados à luz do materialismo histórico-dialético, não apenas como ilustrações, mas como ferramentas para aprofundar a análise crítica das relações econômicas, políticas e sociais que moldam a assistência estudantil.

Para dar suporte à análise proposta, foram selecionados documentos institucionais e fontes oficiais que registram, ao longo do período de 2018 a 2024, informações relevantes sobre o planejamento, a execução e a aplicação dos recursos destinados à assistência estudantil na UNIFAP. Esses materiais constituem a base empírica da pesquisa e foram escolhidos por sua capacidade de revelar, sob diferentes ângulos, as contradições e mediações que atravessam a política em questão.

A leitura crítica desses documentos, orientada pelos pressupostos do materialismo histórico-dialético, permite captar os nexos entre os dados financeiros, os discursos institucionais e as condições objetivas de permanência estudantil. A seguir, apresenta-se um quadro-síntese com os principais documentos e fontes utilizados na investigação, organizados segundo sua natureza, período de abrangência e finalidade analítica.

Quadro 3: Síntese dos documentos de pesquisa

Tipo de Documento	Fonte	Período de Abrangência	Finalidade Analítica
Relatórios de Gestão da	Portal Institucional da	2018 a 2023	Levantar dados sobre

UNIFAP	UNIFAP		execução orçamentária, ações da assistência estudantil e prioridades de gestão.
Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIFAP	Portal Institucional da UNIFAP	2015-2019 e 2020-2026	Compreender as metas institucionais e o planejamento estratégico relativo à permanência estudantil.
Relatórios e Portarias da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil	PROEAC – UNIFAP	2018 a 2024	Identificar critérios de concessão, número de auxílios, público-alvo e tipos de apoio ofertados.
Dados orçamentários do PNAES por IFES	Portal da Transparência / SIAFI / Tesouro	2018 a 2024	Analisar os repasses financeiros à UNIFAP e compará-los com os repasses às demais instituições.
Relatórios do TCU e do MEC sobre Assistência Estudantil	TCU / MEC	2020 a 2024	Verificar avaliações, recomendações e diagnósticos oficiais sobre o financiamento do PNAES.
Publicações e normativas legais nacionais (PNAES, LDBEN etc.)	MEC / Legislação Federal	2007 a 2024	Fundamentar os marcos legais e normativos da política de assistência estudantil no país.
Documentos do Censo da Educação Superior 2023 (Notas Estatísticas, Resumo Técnico e Apresentação dos Resultados)	INEP (2024a; 2024b; 2024c)	2023	Analisar a distribuição regional de instituições, perfil dos estudantes e demandas específicas das redes públicas.

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

1.7 Estrutura da dissertação

A presente dissertação está organizada em quatro seções principais, que se articulam de forma lógica e progressiva, permitindo o desenvolvimento dos objetivos propostos e a análise crítica da política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no contexto do financiamento da educação superior pública no Brasil.

A dissertação tem início com uma seção introdutória, que expõe elementos essenciais da pesquisa, como a justificativa, a revisão da literatura, o objeto de estudo, o problema, os objetivos e o referencial teórico-metodológico. A justificativa é construída a partir de múltiplas dimensões: pessoal, social, profissional e acadêmica, ressaltando a trajetória do pesquisador e o compromisso com a educação pública, especialmente em contextos de vulnerabilidade social.

Em seguida, apresenta-se uma revisão da literatura orientada pelo método do estado do conhecimento, conforme Morosini et al. (2021), com foco nas produções sobre a UNIFAP e em estudos relevantes de outras instituições. Também são delimitados o objeto de estudo, o recorte temporal (2018–2024), o problema de pesquisa e os objetivos geral e específicos. O referencial teórico-metodológico baseia-se no materialismo histórico-dialético, com ênfase nas categorias de totalidade, contradição e mediação. Por fim, indicam-se as principais fontes de dados e documentos que fundamentam a análise.

A segunda seção discute as transformações nas políticas de educação superior no Brasil, com foco nas contradições entre a ampliação do acesso, impulsionada por diretrizes constitucionais e programas como o REUNI, e o avanço da mercantilização e do subfinanciamento das universidades públicas. A seção é composta por duas subseções: a primeira analisa a influência dos organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE, na formulação de políticas educacionais orientadas pela lógica neoliberal, bem como os efeitos dessas influências sobre o financiamento público e os direitos sociais. A segunda subseção examina a expansão universitária brasileira a partir dos anos 2000, com base nos dados do Censo da Educação Superior (2013 e 2023), identificando o crescimento desigual entre os setores público e privado, as assimetrias regionais e o impacto dessas dinâmicas sobre a permanência estudantil.

A terceira seção é dedicada à análise do financiamento da assistência estudantil no Brasil, abordando os limites estruturais da política em face das desigualdades regionais e da lógica orçamentária vigente. A primeira subseção examina os desafios da permanência estudantil na Região Norte, destacando os déficits estruturais e a posição orçamentária da UNIFAP em relação às demais universidades federais. A segunda subseção contextualiza os repasses do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), analisando as estratégias de alocação de recursos, a ausência de critérios de distribuição equitativos e os impactos das restrições fiscais sobre a implementação da política de assistência.

A quarta seção constitui o núcleo empírico da pesquisa e tem como objetivo analisar a política de assistência estudantil da UNIFAP entre 2018 e 2024, a partir de documentos

institucionais, dados orçamentários e relatórios oficiais. Divide-se em quatro subseções: a primeira trata da evolução do investimento na assistência estudantil, considerando a inflação, os cortes orçamentários e as decisões institucionais; a segunda analisa como a assistência estudantil é contemplada no planejamento institucional, com base nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) dos períodos 2015–2019 e 2020–2026; a terceira discute o conteúdo e a aplicação da Resolução nº 14/2017 – CONSU, que regulamenta os critérios de vulnerabilidade socioeconômica e os auxílios concedidos; e a quarta apresenta os dados sobre a execução orçamentária, comparando os percentuais aplicados, a distribuição entre os tipos de auxílio (moradia, alimentação, transporte etc.) e a destinação dos recursos por curso de graduação presencial. Nessa seção, busca-se evidenciar como a assistência estudantil é operacionalizada na prática, quais limitações enfrenta e de que modo reflete as prioridades institucionais diante da escassez de recursos.

Por fim, nas considerações finais, são retomadas as principais análises realizadas ao longo da dissertação, com ênfase nas contradições entre a formulação normativa da política de assistência estudantil e os limites impostos por sua implementação concreta na UNIFAP, no período de 2018 a 2024. Os resultados evidenciam que, embora a assistência estudantil esteja formalmente reconhecida como direito e prevista no planejamento institucional, sua efetivação permanece condicionada a obstáculos estruturais de ordem financeira, informacional e administrativa.

A seção também destaca os esforços institucionais para responder às desigualdades regionais e às demandas dos estudantes em maior vulnerabilidade, ainda que restritos pela ausência de uma base orçamentária estável. A partir desse diagnóstico, são apresentadas recomendações voltadas ao fortalecimento da assistência estudantil como política pública essencial à democratização da educação superior, especialmente no contexto amazônico, marcado por desafios logísticos, históricos e sociais que exigem estratégias sensíveis às realidades locais.

2 DO DIREITO EDUCACIONAL À MERCANTILIZAÇÃO: CONTRADIÇÕES DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

A presente seção tem por objetivo examinar as contradições estruturais que atravessam a política de educação superior no Brasil, com destaque para a tensão entre o reconhecimento da educação como direito social e a progressiva mercantilização do setor. A análise parte da compreensão de que, embora a Constituição Federal de 1988 tenha estabelecido a educação como um dever do Estado e um direito de todos, a condução das políticas públicas

educacionais nas últimas décadas tem sido influenciada por diretrizes internacionais e restrições fiscais que enfraquecem esse compromisso constitucional.

Na primeira subseção (2.1), discute-se a influência dos organismos internacionais no financiamento da educação superior brasileira, com destaque para o papel de instituições como o Banco Mundial, a OCDE e a Unesco na difusão de uma agenda global marcada pela racionalidade neoliberal. Analisa-se como essa lógica, orientada por critérios de austeridade, produtividade e competitividade, passou a moldar as políticas educacionais nacionais, promovendo reformas que subordinam o ensino superior às exigências do mercado e comprometem a consolidação de uma universidade pública democrática, gratuita e socialmente referenciada.

A segunda subseção (2.2) aprofunda a análise das consequências dessa lógica no contexto das contrarreformas do Estado brasileiro, com foco no Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Embora apresentado como política de democratização do acesso, o Reuni operou sob as bases de uma racionalidade gerencial e fiscalista, condicionando a expansão do ensino superior público ao cumprimento de metas de desempenho e à contenção orçamentária. Essa contradição se manifesta na fragilidade das políticas de permanência estudantil, na estagnação da expansão da rede pública e no fortalecimento das instituições privadas, resultando na consolidação de um modelo educacional excludente e seletivo.

Ao reunir essas duas dimensões – a influência internacional e a reconfiguração interna das universidades públicas – busca-se compreender como a política de educação superior no Brasil tem oscilado entre a afirmação normativa da educação como direito e sua efetivação precária em meio à hegemonia de valores de mercado. Tal cenário impõe limites à garantia da permanência estudantil, acirra desigualdades regionais e fragiliza o papel social das instituições federais de ensino, o que demanda a construção de políticas estruturantes e financeiramente sustentáveis, em defesa da universidade pública como patrimônio coletivo e vetor de justiça social

2.1 A influência dos organismos internacionais no financiamento da educação superior brasileira

A formulação das políticas educacionais no Brasil, compreendidas como decisões que o poder público toma em relação à educação, inclusive quando se omite (SAVIANI, 2008), tem sido progressivamente condicionada por dinâmicas externas, especialmente no que se refere ao financiamento da educação superior. Como argumenta Dourado (2011), é necessário

apreender as políticas educacionais no contexto das relações sociais em que são formuladas e materializadas, evitando reduções meramente descritivas. Nessa direção, a análise crítica das influências internacionais exige considerar como o neoliberalismo e a globalização conformam a atuação de organismos multilaterais sobre os sistemas educacionais nacionais.

O neoliberalismo consolidou-se como racionalidade hegemônica a partir da década de 1970, tendo como principais marcos históricos os governos de Margaret Thatcher no Reino Unido e Ronald Reagan nos Estados Unidos. Antes disso, sua aplicação prática já havia sido testada no Chile, após o golpe militar de 1973, onde, sob orientação de economistas alinhados à Escola de Chicago, promoveu-se uma ampla agenda de desregulamentação, privatizações e ajuste fiscal (HARVEY, 2005). Essa racionalidade propõe a liberalização dos mercados, a redução do papel do Estado e a transformação dos serviços sociais em mercadorias, tratando o Estado como gestor das demandas do capital.

Segundo Bresser-Pereira (1991), o chamado Consenso de Washington difundiu uma visão simplificada da crise latino-americana ao propor que as economias da região deixassem de ser coordenadas pelo Estado para serem guiadas exclusivamente pelas forças do mercado. Formulado por organismos internacionais como o FMI e o Banco Mundial, esse conjunto de recomendações priorizava a liberalização comercial, a privatização e o controle fiscal, desconsiderando as particularidades políticas e sociais dos países da região. O autor defende, em contraposição, que a coordenação econômica deve ser mista, combinando a ação reguladora do Estado com a dinâmica do mercado. Essa lógica influenciou reformas educacionais voltadas à eficiência e à avaliação por desempenho, com impactos diretos sobre o financiamento da educação superior.

Conforme analisam autores como Ianni (1999) e Harvey (2005), a intensificação do processo de globalização, especialmente após o fim da Guerra Fria, reforçou esse paradigma e contribuiu para reconfigurar os Estados nacionais como agências de adaptação às exigências da economia global. Segundo Ianni (1999), a nova geopolítica mundial transformou os antigos projetos nacionais em espaços subordinados à lógica do capital, sendo moldados por estruturas de poder regionais e globais. Entre essas estruturas, destacam-se o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio (OMC) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), cujas recomendações e condicionantes passaram a influenciar os rumos das políticas educacionais e dos investimentos públicos nos países periféricos.

Nesse contexto, a influência desses organismos sobre a educação superior brasileira deve ser compreendida como parte de um processo mais amplo de reconfiguração do Estado e

das políticas sociais. Suas diretrizes, muitas vezes justificadas por discursos de modernização, integração internacional e busca por eficiência, operam pela lógica da austeridade fiscal, da competitividade e da racionalização do gasto público. Como será analisado ao longo desta subseção, tais orientações têm contribuído para a redefinição do financiamento da educação superior no Brasil, promovendo o fortalecimento de mecanismos de mercado em detrimento da consolidação de uma universidade pública efetivamente comprometida com a equidade e o interesse social.

Nesse mesmo sentido, Souza e Shiroma (2022) argumentam que a integração sistêmica da educação ao contexto global de financeirização tem moldado as universidades públicas como espaços voltados à valorização econômica. Esse processo, fortemente influenciado pelas diretrizes de organismos internacionais, opera por meio de reformas neoliberais que reconfiguram as políticas públicas educacionais, subordinando-as a lógicas de mercado.

Além disso, Souza e Shiroma (2022) apontam que no Brasil, embora a defesa das universidades públicas seja essencial para a construção de uma sociedade justa e equitativa, a crescente influência do capital no ensino superior tem conduzido à sua transformação em instrumento de acumulação econômica. Documentos como a Declaração de Incheon e a Agenda 2030 exemplificam essa contradição: ao mesmo tempo em que afirmam buscar um desenvolvimento educacional inclusivo e sustentável, na prática, promovem parcerias público-privadas que aprofundam a mercantilização da educação superior, restringindo sua acessibilidade e comprometendo sua qualidade.

Diante dessas contradições, é imprescindível adotar uma perspectiva crítica que reconheça a necessidade urgente de uma política educacional nacional inclusiva e autônoma. Essa política deve se equilibrar entre a cooperação internacional e o fortalecimento da autonomia estatal, assegurando que princípios de justiça social e inclusão previstos na Agenda 2030 sejam efetivamente implementados, especialmente no que diz respeito à assistência estudantil nas universidades públicas.

Nesse cenário interconectado, o Fórum Mundial da Educação, organizado pela Unesco em Incheon, em 2015, resultou na Declaração de Incheon, que evidencia a convergência entre interesses econômicos privados e políticas públicas educacionais. O documento ilustra como o setor educacional tem sido progressivamente estruturado por meio de mecanismos de colaboração com o setor privado, enfatizando a valorização econômica da educação em detrimento de sua concepção tradicional como serviço público essencial vinculado ao bem-estar coletivo.

Complementando essa visão, Souza e Shiroma (2022) destacam ainda que a Agenda 2030 reforça a necessidade de cooperação entre governos e setor privado para atingir metas educacionais específicas, alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Nessa perspectiva, as políticas educacionais não operam isoladamente, mas integram-se às dinâmicas econômicas e políticas globais, sendo influenciadas por fatores que vão além das fronteiras nacionais. A Declaração de Incheon detalha, assim, como tais objetivos educacionais estão conectados de maneira ampla com objetivos sociais, econômicos e ambientais globais.

É importante observar que os ODS, que sucederam os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), alargam o escopo das metas internacionais ao incluir desafios como pobreza, desigualdade social e mudanças climáticas. Dessa forma, as políticas educacionais nacionais (inclusive aquelas voltadas à assistência estudantil) necessitam ser compreendidas dentro de um contexto sistêmico e globalizado, condicionado por interesses externos que nem sempre refletem as realidades locais.

Embora essa orientação internacional enfatize a inclusão educacional, na prática, sua implementação encontra sérias limitações. Müller (2022) ressalta que, apesar de os ODS promoverem ações que combatem a pobreza (ODS 1), garantam educação inclusiva e de qualidade (ODS 4), promovam crescimento econômico sustentável (ODS 8) e reduzam desigualdades no acesso ao ensino superior (ODS 10), as políticas educacionais efetivas frequentemente esbarram em barreiras orçamentárias e estruturais nos países em desenvolvimento. No caso das universidades públicas brasileiras, essas limitações dificultam a realização das metas propostas, revelando um descompasso entre as diretrizes internacionais e as condições concretas de implementação local.

Diante desse quadro, torna-se urgente adotar uma perspectiva crítica que reconheça a necessidade de uma política educacional nacional inclusiva e autônoma. Essa política deve buscar um equilíbrio entre a cooperação internacional e o fortalecimento da autonomia do Estado, assegurando que os princípios de justiça social e inclusão presentes na Agenda 2030 sejam efetivamente materializados. No contexto brasileiro, isso exige o fortalecimento de políticas como a assistência estudantil, fundamental para garantir uma educação superior pública mais justa e acessível, ainda que não esteja expressamente prevista nessas diretrizes.

Diante dessas articulações entre diretrizes globais e interesses de mercado, torna-se necessário compreender com maior precisão quais organismos internacionais têm exercido influência direta na formulação das políticas educacionais brasileiras. Nesse sentido, Sousa (2022) destaca que organismos como Unesco, Banco Mundial, OCDE e OMC têm exercido

influência significativa sobre as políticas de educação superior, atuando como mediadores entre as exigências do mercado global e as práticas institucionais locais.

Nesse contexto, conforme Sousa (2022), a Unesco enxerga a educação como vetor de desenvolvimento socioeconômico, enquanto o Banco Mundial a trata sob uma perspectiva de produtividade e comercialização. A OCDE estimula parcerias com o setor privado visando à competitividade, e a OMC concebe a educação como serviço negociável no mercado internacional. Embora frequentemente criticadas (sobretudo as diretrizes do Banco Mundial e do FMI) por subordinarem a educação a interesses econômicos, essas influências permanecem decisivas na formulação de políticas locais. Isso se reflete, inclusive, nas estratégias de assistência estudantil adotadas pelas universidades públicas brasileiras, que acabam sendo moldadas por restrições orçamentárias e critérios de eficiência alinhados à lógica desses organismos.

Essa dinâmica se tornou particularmente evidente a partir da década de 1990, quando o alinhamento do Brasil às recomendações de organismos internacionais passou a moldar diretamente as políticas educacionais nacionais. A atuação dos organismos internacionais, como o Banco Mundial, teve papel decisivo na redefinição das políticas de financiamento da educação superior brasileira, especialmente nesse período. As diretrizes desses organismos influenciaram diretamente a formulação de políticas públicas centradas na lógica da eficiência, da avaliação por resultados e da racionalização dos gastos públicos. Andrade (2013) observa que, no governo FHC, a lógica de atuação atendeu aos interesses do Banco Mundial, promovendo a expansão de uma educação privada e precarizada em termos da produção científica, além de introduzir o produtivismo acadêmico como expressão da transferência dos critérios de produtividade do chão das fábricas para o interior das universidades. Essa orientação se materializou na adoção de indicadores de desempenho e metas gerenciais que passaram a pautar a relação entre o Estado e as instituições de ensino superior, subordinando o financiamento público aos preceitos da racionalidade empresarial.

Tais influências, embora frequentemente justificadas por discursos de modernização e integração global, acabam por enfraquecer compromissos com a equidade e com as necessidades concretas da maioria estudantil. Isso se expressa, por exemplo, nas tentativas de alinhar as políticas educacionais às demandas do mercado global, incentivando internacionalização, inovação e colaboração transnacional. Entretanto, ao promover esse alinhamento, tais organismos também reforçam um modelo educacional baseado na lógica econômica, frequentemente distanciado das realidades concretas vividas pelos estudantes e das desigualdades estruturais que caracterizam os sistemas educacionais dos países

periféricos, o que limita o potencial das universidades públicas de cumprirem plenamente sua função social. Nesse contexto, torna-se evidente que as propostas políticas de liberalização econômica e ajustes estruturais recomendadas por esses organismos são frequentemente implementadas sem considerar as particularidades locais, produzindo impactos sociais e econômicos adversos que contradizem as necessidades específicas dos países em desenvolvimento.

Esse distanciamento entre o discurso de apoio ao desenvolvimento e os efeitos concretos das intervenções internacionais é ilustrado por Amorim e Leite (2019), que apontam como organismos internacionais, como o Banco Mundial, embora afirmem buscar o desenvolvimento dos países latino-americanos, têm condicionado seus empréstimos a exigências que impõem controles econômicos, culturais, políticos e educacionais rigorosos. Essas ações influenciam diretamente as políticas educacionais brasileiras, especialmente na assistência estudantil, gerando um cenário paradoxal: ao mesmo tempo em que propõem solucionar crises econômicas e sociais, acabam aprofundando a mercantilização do ensino superior e comprometendo sua função social.

Tal alinhamento entre as diretrizes internacionais e as escolhas políticas nacionais torna-se ainda mais evidente na condução do governo brasileiro, como analisa Silva (2006), ao mostrar como as políticas educacionais têm sido moldadas pelas recomendações do Banco Mundial, com ênfase na expansão do setor privado em detrimento do público. Ao buscar empréstimos internacionais e aceitar as condições impostas por esses organismos, o governo não apenas reduz e redireciona recursos originalmente destinados à educação pública, mas também aprofunda o processo de privatização, provocando uma diminuição real no financiamento das universidades e da educação básica. Dessa forma, a aparente preocupação com inclusão e equidade acaba sendo contradita pela prática concreta de políticas que priorizam a mercantilização da educação.

Dessa maneira, embora o discurso oficial do Estado brasileiro reforce a responsabilidade em assegurar um sistema educacional inclusivo e equitativo, na prática a forte influência dos organismos internacionais nas políticas educacionais representa um desafio constante. Ao condicionar empréstimos e estabelecer diretrizes que frequentemente priorizam critérios econômicos e de eficiência financeira, esses organismos acabam limitando a capacidade das instituições públicas brasileiras de atender às reais demandas sociais dos estudantes, agravando desigualdades ao invés de superá-las.

Essa distância entre o reconhecimento formal de direitos e sua materialização concreta também pode ser observada em outros marcos normativos internacionais, como a Declaração

Universal dos Direitos Humanos. Araújo Júnior (2020) destaca que, apesar da existência histórica desse documento, estabelecido em 1948, e dos pactos internacionais que buscam reafirmar esses direitos, incluindo o direito à educação, sua efetivação ainda se mostra extremamente limitada. Especialmente em contextos como o brasileiro, políticas de ajuste estrutural adotadas nas últimas décadas têm conflitado diretamente com esses compromissos, produzindo desajustes sociais e econômicos significativos.

Além disso, a limitação na realização dos direitos proclamados também encontra respaldo nos efeitos concretos das políticas econômicas adotadas sob influência de organismos internacionais. Silva (2006) evidencia que instituições como o FMI, o Banco Mundial e a OMC, sob o pretexto de fornecer auxílio econômico e promover crescimento, frequentemente impõem diretrizes que agravam problemas sociais estruturais. Tal dinâmica foi especialmente visível na América Latina, onde as intervenções desses organismos resultaram, entre 1990 e 2002, em aumento da dívida pública, desigualdades sociais, instabilidade econômica e empobrecimento da população, aprofundando, portanto, a fragilidade dos países que pretendiam auxiliar.

No contexto brasileiro, os reflexos dessas orientações tornaram-se particularmente evidentes na formulação das políticas educacionais. Embora tratados internacionais reconheçam a educação como um direito fundamental, as políticas econômicas neoliberais implementadas no país nas últimas décadas resultaram em uma redução significativa dos investimentos públicos no setor educacional. Essa abordagem paradoxal, que defende o crescimento econômico enquanto restringe recursos essenciais à educação pública, contribuiu para aprofundar desigualdades sociais e dificultar o acesso e a permanência no ensino superior público.

A consolidação dessa lógica econômica sobre o campo educacional não ocorreu de forma isolada, mas se intensificou em consonância com o fortalecimento da influência de organismos internacionais sobre o Estado brasileiro. Amorim e Leite (2019) observam que, desde a década de 1990, a influência do Banco Mundial sobre as políticas educacionais brasileiras tornou-se mais intensa e abrangente, refletindo um movimento sistêmico em que diretrizes internacionais passam a determinar, em grande medida, as políticas nacionais. Tal influência não se limita a orientações pontuais, mas integra-se profundamente às decisões governamentais, às estruturas institucionais e às práticas educacionais implementadas pelo Estado brasileiro, redefinindo o próprio sentido da educação pública no país.

Essa lógica se intensificou na atual conjuntura com a adoção de medidas fiscais rigorosas que, em nome do equilíbrio orçamentário, impuseram novas restrições às

universidades públicas. Exemplo emblemático é a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu um teto de gastos por 20 anos, congelando os investimentos sociais e limitando severamente a capacidade do Estado de cumprir seus compromissos constitucionais com a educação.

Além da EC nº 95, outras iniciativas reforçaram o cenário de precarização financeira das universidades públicas brasileiras, aprofundando o distanciamento entre a promessa constitucional e as ações concretas do Estado. Uma medida que convém enfatizar é o programa Future-se, cuja justificativa oficial era a busca por maior eficiência administrativa e financeira, mas que na prática ameaçava diretamente a autonomia universitária garantida pela Constituição ao propor que as instituições públicas buscassem financiamento no mercado privado, subordinando-se à lógica comercial e comprometendo sua independência didático-científica e administrativa.

A condução dessas políticas educacionais não se desenvolveu de maneira isolada, mas dialoga diretamente com recomendações de organismos internacionais que, há anos, vêm promovendo uma agenda marcada por pressões privatizantes e rígidos ajustes fiscais. Um exemplo emblemático dessa influência é o documento elaborado em 2017 pelo Banco Mundial, a pedido do governo federal, intitulado *Um ajuste justo: Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*. Embora apresentado como diagnóstico técnico para melhorar a eficiência do gasto público, na prática, esse relatório reforçou tendências privatizantes e reducionistas, legitimando novos cortes e restrições orçamentárias na educação superior pública brasileira, o que aprofundou as contradições já existentes entre as obrigações constitucionais do Estado e sua implementação concreta em políticas educacionais efetivas e inclusivas.

Tal diretriz de contenção dos investimentos públicos nas universidades federais, combinada à busca por alternativas de financiamento baseadas no mercado, manifesta-se também na forma como os recursos públicos têm sido historicamente alocados, com severas restrições ao financiamento das universidades públicas e a priorização de programas voltados ao setor privado, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Ainda que o Fies tenha sido amplamente defendido como estratégia para democratizar o acesso ao ensino superior, o censo da educação superior de 2020 revelou que, na prática, esse modelo de financiamento privilegiou instituições privadas sem garantir resultados significativos quanto à permanência e à conclusão dos cursos pelos estudantes, evidenciando taxas elevadas de evasão entre os beneficiários desse programa em comparação com as universidades públicas.

Nesse contexto mais amplo de transformação do sistema de ensino superior brasileiro, a priorização do setor privado em detrimento do público não pode ser dissociada do processo mais amplo de reconfiguração do sistema universitário brasileiro, marcado pela crescente expansão das instituições privadas de ensino superior. Na década de 1990, em um contexto paradigmático caracterizado, de um lado, pelo enraizamento constitucional dos direitos sociais, e de outro, pela difusão de ideias privatistas associadas à ideologia neoliberal e às contrarreformas do Estado (Behring, 2008), iniciou-se uma mudança significativa no modelo universitário brasileiro, cujas características foram identificadas por Saviani (2010), ao analisar os efeitos da reconfiguração institucional do ensino superior no país:

A partir da década de 1990 num processo que está em curso nos dias atuais emerge nova mudança caracterizada pela diversificação das formas de organização das instituições de ensino superior alterando-se o modelo de universidade (...). Em consequência dessa mudança freou-se o processo de expansão das universidades públicas, especialmente as federais, estimulando-se a expansão de instituições privadas (...)" (Saviani, 2010, p. 10).

Dessa forma, evidencia-se que a influência dos organismos internacionais sobre o financiamento da educação superior brasileira tem contribuído para consolidar uma lógica de mercantilização, seletividade e restrição orçamentária, subordinando a expansão educacional a metas de austeridade e competitividade. Ao ser incorporada às políticas públicas nacionais, essa lógica passa a tensionar os princípios constitucionais que defendem a educação como um direito social, e não como um bem submetido às dinâmicas de mercado.

Resultante desse cenário, políticas como a EC nº 95 e o projeto Future-se revelam com clareza o descompasso entre o compromisso constitucional com a educação pública e as ações concretas adotadas pelo governo. Embora essas medidas sejam apresentadas sob o argumento da eficiência administrativa, na prática resultam em um processo de esvaziamento das responsabilidades estatais. Esse movimento se articula com uma orientação mais ampla de reconfiguração do papel do Estado frente à educação, como argumenta Oliveira (2022) ao analisar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) no contexto das reformas estruturais:

O Reuni [...] possui como plano de fundo a adoção de metas de produtividade fundadas em contratos de gestão por desempenho no âmbito das instituições federais de ensino. Esse encaminhamento vai coadunar-se com a Reforma do Estado nacional iniciada no Governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) e continuada na gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010), [...] contribui para ampliar a inserção do Brasil no contexto de mundialização do capital

aos auspícios da matriz econômica e ideológica neoliberal (OLIVEIRA, 2022, p. 24-25).

Embora o Reuni tenha sido apresentado como uma estratégia para ampliar o acesso ao ensino superior, sua formulação está ancorada em uma lógica que fragiliza o compromisso histórico da universidade pública com a democratização do conhecimento. A leitura de Oliveira (2022) reforça essa compreensão ao evidenciar que o programa adota metas de produtividade vinculadas a contratos de gestão por desempenho, alinhando-se aos mecanismos de gestão do setor privado. Essa orientação, longe de fortalecer a educação como direito social, contribui para esvaziar sua dimensão pública e democrática, reforçando um modelo gerencial que transfere ao mercado uma lógica de expansão produtivista que subordina a universidade a critérios de desempenho, em detrimento dos princípios de equidade e justiça social.

Para aprofundar essa discussão, a próxima subseção analisa como o Reuni incorpora essa lógica ao ser formulado e implementado, evidenciando seus efeitos no contexto das contrarreformas do Estado, com implicações que atingem a universidade pública em sua totalidade e, conseqüentemente, fragilizam também as políticas de assistência estudantil.

2.2 O Reuni e a expansão universitária na agenda das contrarreformas

Nas últimas décadas, as políticas de educação superior no Brasil têm sido atravessadas por sucessivas contrarreformas, cujos efeitos aprofundam a contradição entre o marco constitucional de democratização e o avanço de uma racionalidade neoliberal. Ainda que o discurso oficial reforce o compromisso com o direito à educação, observa-se a adoção de medidas que favorecem a flexibilização regulatória, o subfinanciamento das universidades públicas e a ampliação da participação do setor privado. Essas estratégias, alinhadas à lógica da mercantilização do ensino, comprometeram a consolidação da universidade pública como espaço de produção de conhecimento, inclusão social e permanência estudantil.

Embora a Constituição de 1988 tenha garantido formalmente a educação como direito social, o contexto das contrarreformas revelou uma contradição ainda mais profunda: a progressiva redução de recursos destinados às universidades públicas, que passaram a conviver com um cenário de subfinanciamento crônico. Essa situação compromete não somente a expansão física e estrutural das instituições, mas afeta diretamente a qualidade e a amplitude das políticas de assistência estudantil, gerando um cenário paradoxal no qual o discurso constitucional de igualdade e inclusão colide com a realidade marcada por precarização, exclusão e desigualdade no acesso e permanência na educação superior pública.

A criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) foi formalizada pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, como parte das ações estratégicas do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). O decreto estabelecia como objetivo central do Reuni a ampliação do acesso e da permanência no ensino superior público federal, por meio do melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos das universidades. Entre suas metas, estava a elevação da taxa de conclusão média dos cursos presenciais de graduação para 90% e a relação de dezoito estudantes por professor nos cursos presenciais, no prazo de cinco anos (BRASIL, 2007).

Sendo assim, o período de implementação do Reuni foi acompanhado por um expressivo crescimento do ensino superior público federal no Brasil. Entre 2009 e 2012, as universidades federais ampliaram em mais de 500 mil o número de matrículas, sendo 180 mil apenas entre 2011 e 2012. Além disso, o número de cursos de graduação ofertados por essas instituições aumentou 28,6% nesse mesmo intervalo, totalizando 10.905 cursos em 2012.

A interiorização do ensino superior também foi intensificada, com destaque para as regiões Norte e Nordeste, que apresentaram crescimentos de 75,8% e 94,3% nas matrículas entre 2003 e 2012, respectivamente. Esses dados evidenciam o alcance da expansão promovida pelo Reuni, cujas metas estavam centradas no aumento do acesso à universidade pública, especialmente em regiões historicamente excluídas do sistema federal de ensino superior (INEP, 2014).

No entanto, esse mesmo período que marcou o avanço numérico do acesso às universidades federais também expôs os limites de um modelo de expansão orientado por metas e resultados, sem o necessário reforço material e institucional. Como observa Guerra (2017), o programa operou com base em um modelo de gestão centrado na produtividade e na eficiência, que exigia resultados imediatos sem promover mudanças estruturais proporcionais em termos de financiamento e infraestrutura. A criação de novos *campi* e o aumento de matrículas, inclusive por meio da modalidade a distância, foram acompanhados por exigências de desempenho e expansão física que não vieram acompanhadas do suporte institucional necessário, revelando uma lógica de reestruturação produtivista da universidade pública. Assim, mesmo inserido no setor estatal, o Reuni reforçou a dinâmica das contrarreformas¹, ao condicionar o crescimento das instituições ao cumprimento de metas

¹ Ao empregar o termo contrarreforma, adota-se a compreensão de que as reformas do ensino superior e do Estado realizadas nas últimas décadas, mesmo apresentadas sob o discurso da modernização e da ampliação de direitos, constituem medidas regressivas vinculadas à lógica neoliberal. Essa leitura está em consonância com Guerra (2017), que, ao dialogar com Behring (2003), interpreta tais reformas como iniciativas que promovem a perda de direitos sociais, a precarização do serviço público e a redefinição das funções do Estado em favor do mercado.

quantitativas, sem garantir a qualidade das condições de ensino, trabalho e permanência estudantil.

Ainda que formalmente pautado no compromisso com a ampliação do acesso, o próprio desenho institucional do Reuni demonstrava a limitação de sua promessa. Para viabilizar a expansão proposta, “o governo federal firmou um contrato de gestão com as IFES a fim de promover a expansão de 100% das vagas com o acréscimo de até 20% nos recursos em relação ao montante de despesas liquidadas no ano de 2006” (CHAVES, 2011 apud BOMDESPACHO, 2020).

Essa diretriz orçamentária revela que o Reuni foi concebido dentro de um modelo gerencial centrado na racionalização dos gastos públicos, com metas quantitativas rigidamente estipuladas, mas sem o devido respaldo estrutural para assegurar a qualidade do ensino e a sustentabilidade das políticas de permanência estudantil. Tal configuração reforça a crítica de que a expansão universitária promovida por esse programa se deu sob os condicionamentos da austeridade fiscal e da lógica de desempenho, características das contrarreformas educacionais inspiradas em diretrizes neoliberais.

Nesse mesmo sentido, é importante destacar que o próprio decreto que instituiu o Reuni estabelecia que as metas deveriam ser alcançadas com base no aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos já existentes nas universidades federais, prevendo, para isso, um acréscimo orçamentário limitado a até vinte por cento em relação ao ano base (BRASIL, 2007).

Tal configuração revela uma lógica de gestão voltada à eficiência e ao desempenho, cuja implementação desconsiderou, de forma proporcional, os desafios estruturais e as demandas acumuladas pelas instituições.

Assim, tendo em vista os parâmetros estabelecidos pelo decreto, a expansão universitária foi operacionalizada sob limitações orçamentárias que dificultam a sustentação da qualidade do ensino e aprofundam os obstáculos às ações voltadas à permanência estudantil com dignidade.

Para além de suas metas operacionais, o Reuni representou um ponto de inflexão na forma de organização e funcionamento das universidades federais, promovendo uma reconfiguração institucional alinhada aos princípios da nova gestão pública. Ao subordinar os processos acadêmicos às lógicas de desempenho, produtividade e controle por resultados, o programa contribuiu para redefinir o papel da universidade pública, deslocando seu compromisso com a formação crítica e o desenvolvimento científico autônomo para uma

atuação mais instrumental, voltada à adaptação às demandas do mercado e à contenção fiscal.

Como analisa Neves (2005), esse processo faz parte da reestruturação produtiva do Estado, em que a educação superior deixa de ser tratada como um direito social e passa a ser concebida como investimento, orientado por interesses econômicos. Nessa perspectiva, a expansão promovida pelo Reuni não pode ser compreendida isoladamente, mas como parte de um projeto mais amplo de reformulação do Estado, que redefine as finalidades públicas da educação segundo critérios de eficiência e competitividade.

A noção de contrarreforma, aplicada ao campo da educação superior, remete à reestruturação do Estado a partir de uma racionalidade neoliberal, em que as políticas públicas deixam de ser orientadas pelo princípio da universalidade e passam a ser submetidas a critérios de eficiência, produtividade e contenção fiscal. No Brasil, esse processo ganhou força a partir da década de 1990 e se intensificou nos anos 2000, influenciando diretamente a configuração das políticas de expansão do ensino superior. Como observa Guerra (2017), “o REUNI é mais uma das ações da contrarreforma do ensino superior, na tentativa de adequar as universidades federais ao modelo de IES ‘enxuta’, pragmática e utilitarista, aos moldes do modelo neoliberal” (p. 6).

Essa lógica gerencial redefine os objetivos da universidade pública, esvaziando seu compromisso com a formação crítica e com a redução das desigualdades sociais, e promovendo sua adaptação às demandas do mercado. A contrarreforma, nesse sentido, não significa a eliminação da universidade pública, mas sua reconfiguração funcional, de forma a atender a estratégias de desenvolvimento econômico subordinadas ao capital.

Essa dinâmica, como observa Guerra (2017), é expressão de um processo mais amplo de contrarreforma, no qual o modelo educacional orientado pela formação integral e pelo compromisso com a ciência e a sociedade é gradualmente substituído por uma lógica mercantil, centrada na oferta de cursos em larga escala e com baixos padrões de qualidade, muitas vezes à distância e voltados exclusivamente à rentabilidade. As instituições privadas, transformadas em verdadeiros negócios educacionais, passam a priorizar a maximização dos lucros em detrimento do papel social da educação, aprofundando a seletividade do sistema e enfraquecendo o compromisso público do ensino superior.

A esse respeito, a análise crítica do Reuni permite aprofundar a compreensão de suas contradições estruturais, ao revelar que, embora promovesse a ampliação do acesso ao ensino superior público, sua implementação esteve condicionada à lógica neodesenvolvimentista e à racionalidade neoliberal. Essa leitura é aprofundada por Andrade (2013), ao evidenciar que o Reuni não rompeu com os pressupostos herdados do governo FHC; ao contrário, aperfeiçoou

práticas voltadas à eficiência gerencial e à produtividade acadêmica, baseadas na lógica empresarial.

A expansão física das universidades federais, muitas vezes implementada em contextos de precariedade de infraestrutura e condições de trabalho, representou, assim, um movimento ambíguo: ao mesmo tempo em que ampliava vagas e criava novos *campi*, reproduzia a subordinação do ensino superior público às exigências do capital e aos mecanismos de avaliação e controle impostos por organismos internacionais. Conforme a autora, a precarização das condições de ensino e trabalho docente nas IFES, intensificada no período do Reuni, evidenciou que a democratização do acesso não foi acompanhada de políticas robustas de permanência estudantil nem de fortalecimento estrutural da universidade pública. Tal como exposto na tese, “os critérios da competência empresarial, produtivismo acadêmico, entre outros, não foram abandonados, mas sim aperfeiçoados” (ANDRADE, 2013, p. 18), o que revela uma universidade em expansão, porém em consonância com os desígnios do ajuste fiscal, da austeridade e da eficiência econômica.

Em consequência, o Reuni deixou como legado não apenas a ampliação de vagas, mas também a consolidação de um novo modelo universitário moldado por diretrizes neoliberais. Como analisa Guerra (2017), o programa representa uma expressão clara dessa lógica ao promover a racionalização dos gastos públicos, a definição de metas de desempenho e a reorganização do trabalho acadêmico segundo critérios produtivistas.

Sua implementação se deu mesmo diante da resistência de segmentos da comunidade universitária, revelando a força impositiva do projeto e seu alinhamento com uma agenda de massificação orientada pela eficiência e pelo controle fiscal. Além disso, o autor destaca que o Reuni provocou modificações curriculares relevantes, inspiradas em modelos como o do processo de Bolonha, impulsionando a criação de cursos interdisciplinares e flexibilizados, mais alinhados às demandas do mercado do que às necessidades formativas e sociais. Esses elementos confirmam que a contrarreforma não se limitou à dimensão orçamentária, mas avançou sobre a organização institucional, os currículos e a própria concepção de universidade pública, fragilizando seu papel social e sua autonomia crítica.

A expansão promovida pelo Reuni resultou em expressivo aumento no número de cursos e matrículas nas universidades federais. Contudo, essa ampliação do acesso não se traduziu, de forma generalizada, em maior demanda por políticas de permanência estudantil, uma vez que parte das vagas foi ocupada por estudantes oriundos de classes médias e mais favorecidas economicamente. Ainda assim, em regiões historicamente marcadas por desigualdades socioeconômicas e em *campi* interiorizados, a ampliação do acesso de pessoas

em situação de vulnerabilidade acentuou a necessidade de políticas voltadas à moradia, alimentação, transporte e apoio psicossocial, evidenciando a importância da assistência estudantil para a promoção da equidade e da permanência na educação superior.

Embora tenha havido algum incremento nos recursos voltados à assistência estudantil, esse aumento não acompanhou a velocidade e a magnitude da expansão, gerando um descompasso entre ingresso e permanência. Tal assimetria comprometeu os objetivos de equidade do ensino superior, previstos em políticas como o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprofundando as dificuldades enfrentadas por estudantes em situação de vulnerabilidade e revelando os limites de uma política de expansão sem sustentação material adequada.

Observa-se, nesse contexto, que a expansão das universidades federais promovida pelo Reuni passou a operar dentro de limites materiais restritivos que comprometeram sua execução. Embora sustentada por um discurso de modernização e democratização do ensino superior, a reconfiguração institucional e curricular foi conduzida com base em metas numéricas e resultados imediatos, sem o respaldo de investimentos compatíveis com a complexidade do processo em curso.

As universidades foram chamadas a ampliar significativamente o número de vagas e cursos, inclusive em contextos marcados por desigualdades estruturais, mas permaneceram submetidas aos imperativos de uma política fiscal pautada na contenção de despesas. A distância entre os objetivos ambiciosos e os meios disponibilizados evidencia que, sob a aparência de uma agenda inclusiva, impôs-se uma lógica de gestão orientada por desempenho, produtividade e racionalização orçamentária. Tal arranjo, ao não assegurar políticas de financiamento robustas e contínuas, acabou por reforçar, ao longo do tempo, a centralidade do setor privado na configuração do ensino superior brasileiro.

Essa reconfiguração institucional e curricular, ainda que envolta em um discurso de modernização e democratização do ensino superior, foi implementada sob condições materiais restritivas que revelam a fragilidade estrutural do modelo proposto. A ênfase em metas numéricas e resultados rápidos não foi acompanhada por investimentos compatíveis com a complexidade da expansão pretendida. As universidades federais foram convocadas a cumprir objetivos ambiciosos de ampliação de vagas e cursos, ao mesmo tempo em que permaneceram submetidas aos limites impostos por uma política fiscal orientada pela contenção de despesas.

A contradição entre a magnitude da proposta e os meios oferecidos para sua execução evidencia que, sob a superfície de uma agenda inclusiva, prevaleceu a lógica gerencial que

condiciona o crescimento institucional ao desempenho mensurável e à racionalização orçamentária. Tal fragilidade estrutural, associada à ausência de políticas de financiamento robustas e contínuas, contribuiu, ao longo do tempo, para a manutenção da centralidade do setor privado na configuração do ensino superior brasileiro.

Os resultados do Censo da Educação Superior permitem compreender com maior nitidez o cenário contraditório resultante da expansão das instituições de ensino superior no Brasil, especialmente no contexto pós-Reuni. Embora o programa tenha buscado ampliar o acesso à universidade pública, os dados revelam que o crescimento das instituições privadas foi significativamente mais expressivo, acentuando a divergência entre o princípio constitucional da educação como direito social e as práticas efetivamente adotadas pelo Estado, de modo que

O censo de 2021 registrou 2.574 instituições de educação superior. Dessas, 87,68% (2.261) eram privadas e 12,2% (313), públicas. Nesse contexto, a rede privada ofertou 96,4% das vagas. Já a rede pública foi responsável por 3,6% das ofertas. O número de matrículas também seguiu a tendência de crescimento dos últimos anos e chegou a mais de 8,9 milhões. As instituições privadas concentraram a maioria dos matriculados: 76,9%. Já as públicas registraram 23,1% deles — entre 2011 e 2021, o percentual de estudantes matriculados na educação superior aumentou 32,8%, o que corresponde a uma média de 2,9% ao ano (INEP, 2022).

Tais dados evidenciam que a expansão promovida pelo Reuni, ainda que relevante para a interiorização e ampliação do número de *campi* federais, não foi suficiente para reverter a hegemonia do setor privado na educação superior brasileira. Ao contrário, a lógica de crescimento baseada em metas quantitativas, desvinculada de um plano estruturante de financiamento público, contribuiu para o fortalecimento do modelo privatista e para o aprofundamento das desigualdades no acesso e na permanência. A desproporção entre o número de instituições públicas e privadas, bem como a concentração de matrículas no setor privado, reforça a percepção de que a responsabilidade pelo acesso ao ensino superior tem sido progressivamente transferida ao mercado, em detrimento de um sistema público, gratuito e socialmente referenciado.

Diante desse cenário de predomínio da lógica privatista e da transferência gradual da responsabilidade pelo acesso ao ensino superior ao mercado, torna-se necessário compreender como essa tendência se consolidou na última década. Por essa razão, o recorte temporal seguinte, de 2013 a 2023, foi adotado para situar a análise de conjuntura da expansão do ensino superior no país, permitindo identificar as transformações estruturais que antecedem e contextualizam o período principal desta pesquisa, de 2018 a 2024, voltado à análise orçamentária e institucional da assistência estudantil.

Nesse mesmo sentido, com base nos dados comparativos entre os resumos técnicos do Censo da Educação Superior dos anos de 2013 e de 2023, observa-se um crescimento expressivo no número total de cursos de graduação no Brasil, passando de 32.049 para 45.959, o que representa um aumento de aproximadamente 43,4%. No entanto, essa expansão foi marcada por uma assimetria significativa entre os setores público e privado, revelando tendências estruturais importantes na configuração do sistema de ensino superior brasileiro (INEP, 2015; INEP, 2024b).

Segundo os mesmos resumos técnicos do Censo da Educação Superior, as instituições privadas apresentaram um crescimento acentuado: o número de cursos passou de 21.199 em 2013 para 34.686 em 2023, o que corresponde a um aumento de aproximadamente 63,6%. Esse salto demonstra a contínua priorização da iniciativa privada como principal responsável pela ampliação da oferta de cursos no país. Esse crescimento é compatível com o processo de mercantilização do ensino superior, amplamente estimulado por políticas públicas de financiamento indireto, como o Fies e o Prouni, que canalizam recursos públicos para o setor privado sob o argumento de democratizar o acesso.

Em contrapartida, as instituições públicas, que incluem universidades federais, estaduais e municipais, tiveram um crescimento muito mais modesto. Em 2013, essas instituições totalizavam 10.850 cursos, número que aumentou para apenas 11.273 em 2023, uma variação de apenas 3,9% em dez anos (INEP, 2015; INEP, 2024b). Tal crescimento inexpressivo evidencia a estagnação do setor público no que se refere à ampliação da oferta, contrariando diretamente as metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), especialmente a Meta 12, que previa a expansão da rede pública como estratégia prioritária para garantir o acesso com qualidade à educação superior.

Essa disparidade no ritmo de crescimento entre os dois setores revela mais do que uma simples diferença de investimentos: ela expressa uma orientação política que favorece o setor privado como principal responsável pela ampliação da oferta de cursos no país. O crescimento robusto das instituições privadas, com um aumento de aproximadamente 63,6% no número de cursos entre 2013 e 2023, contrasta fortemente com o incremento de apenas 3,9% nas instituições públicas, evidenciando um modelo de expansão orientado por interesses de mercado.

Enquanto o setor privado ampliou significativamente sua atuação, sustentado por políticas públicas de financiamento indireto como o Fies e o Prouni, o setor público permaneceu praticamente estagnado, contrariando diretrizes centrais do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), que preveem a expansão da rede pública como estratégia para

garantir acesso equitativo e com qualidade à educação superior. Esse cenário revela uma contradição entre o discurso oficial de democratização do ensino e a prática de investimentos que reforçam a centralidade da iniciativa privada na expansão do sistema.

Essa dinâmica reflete um processo de longo prazo analisado por Guimarães, Melo e Novais (2017), que identificam a continuidade do fortalecimento do setor privado, iniciado ainda durante o regime militar e consolidado no governo FHC, quando se intensificaram o avanço do mercado educacional e a redução do papel do Estado na oferta pública. Essa lógica foi aprofundada com o incentivo à ampliação do setor privado por meio de programas como o PROUNI, o FIES e a expansão do ensino a distância, ao mesmo tempo em que a rede pública federal se expandiu sob critérios de gestão e racionalização de recursos, sem uma mudança estrutural que priorizasse efetivamente a consolidação do ensino superior público.

Em síntese, a análise do crescimento de cursos entre 2013 e 2023 evidencia uma expansão excludente do ensino superior brasileiro. Embora os números apontem para um aumento global da oferta, os dados revelam que esse crescimento foi apropriado majoritariamente pelo setor privado, em detrimento da consolidação da rede pública. Trata-se, portanto, de uma expansão quantitativa que não se traduz em justiça social, nem em fortalecimento de políticas estruturantes de permanência e qualidade na educação superior pública.

Essa apropriação majoritária da expansão pelo setor privado, observada no crescimento dos cursos entre 2013 e 2023, encontra respaldo em uma tendência histórica mais ampla. A consolidação da hegemonia privada no sistema de ensino superior brasileiro vem sendo construída ao longo de décadas, como se verá a seguir.

A hegemonia do setor privado na educação superior brasileira não é um fenômeno recente, mas foi se acentuando gradualmente ao longo das últimas décadas. Por exemplo, esse processo pode ser ilustrado pelos dados apresentados por Saviani (2010, p. 11), que destaca: “em 1996 nós tínhamos 922 instituições de nível superior, sendo 211 públicas (23%) e 711 privadas (77%). Em 2005 o número total das instituições se elevou para 2.165 com 231 públicas (10,7%) e 1.934 privadas (89,3%)”. Diante disso, é percebido que essa diferença foi sendo cada vez intensa devido ao aumento do quantitativo dessas instituições privadas, e se estende aos tempos atuais. Essa tendência pode ser confirmada pelos dados apresentados no quadro 4, a seguir.

Quadro 4: Número de instituições de educação superior no Brasil de 2014-2023.

ANO	TOTAL GERAL	CATEGORIA ADMINISTRATIVA						
		PÚBLICA				PRIVADA		
		FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL DE IES PÚBLICAS	PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TOTAL DE IES PRIVADAS
2014	2368	107	118	73	298	998	1072	2070
2015	2364	107	120	68	295	1011	1058	2069
2016	2407	107	123	66	296	1052	1059	2111
2017	2448	109	124	63	296	1153	999	2152
2018	2537	110	128	61	299	1303	935	2238
2019	2608	110	132	60	302	1389	917	2306
2020	2457	118	129	57	304	1291	862	2153
2021	2574	119	134	60	313	1385	876	2261
2022	2.595	120	133	59	312	1449	834	2.283
2023	2.580	121	138	57	316	1473	791	2.264

Fonte: Elaborada pelo autor com base em dados do Resumo Técnico do Censo da Educação 2021, realizado pelo INEP/MEC (2023).

Entre 2014 e 2023, o total geral de instituições de educação superior passou de 2.368 para 2.580, o que representa um aumento de 8,94%. No entanto, esse crescimento foi quase integralmente impulsionado pelas instituições privadas, sobretudo as com fins lucrativos, que saltaram de 998, em 2014, para 1.473, em 2023, um crescimento de 47,6%. Esse avanço expressivo indica uma tendência clara de mercantilização do ensino, em que a educação passa a ser tratada como serviço e oportunidade de negócio, principalmente em regiões com pouca oferta pública. A lógica de metas e produtividade, que já havia sido introduzida com o Reuni, parece ter sido assimilada de maneira ainda mais intensa pelo setor privado, que expandiu sua presença com celeridade, atendendo a uma demanda crescente, mas sem o compromisso com a universalização e a permanência.

Já o número de instituições públicas manteve-se praticamente estagnado no mesmo período, passando de 298, em 2014, para 316, em 2023, um aumento de apenas 6%. Dentro do segmento público, as instituições federais permaneceram com variações modestas, oscilando de 107 para 121, as estaduais cresceram levemente, de 118 para 138, enquanto as municipais apresentaram queda, de 73 para 57. Esses dados evidenciam que, após o impulso inicial proporcionado pelo Reuni, o setor público não sustentou uma trajetória contínua de expansão. A ausência de investimentos estruturantes e de um novo ciclo de políticas públicas de fortalecimento do ensino superior federal contribuiu para que o crescimento do sistema educacional brasileiro fosse absorvido, majoritariamente, pelas instituições privadas.

Outro aspecto relevante é a redução do número de instituições privadas sem fins lucrativos, que caíram de 1.072, em 2014, para 791, em 2023, uma queda de 26,2%. Esse dado reforça a consolidação de um perfil empresarial e lucrativo no setor privado da educação superior, deslocando ainda mais o centro de gravidade do sistema educacional para um modelo orientado por interesses comerciais. Essa transformação é possivelmente influenciada pelo processo de financeirização do ensino superior, marcado pela crescente atuação de grupos econômicos e fundos de investimento. Ou seja, trata-se de um fenômeno que merece atenção em estudos futuros por seus possíveis efeitos sobre a qualidade e a equidade da educação superior brasileira.

A transformação da educação em mercadoria, acentuada nesse período, indica que os mecanismos de expansão implementados com o Reuni não foram acompanhados por uma estratégia efetiva de contenção da privatização, tampouco de fortalecimento do setor público. Ao contrário, a política pública parece ter operado dentro de um ambiente em que a expansão do acesso se dava, cada vez mais, sob os moldes do mercado.

Esse cenário evidencia o avanço contínuo de um setor educacional cada vez mais orientado por interesses mercantis, em que a expansão do acesso se realiza sob a primazia do capital privado. A redução do número de instituições sem fins lucrativos e a consolidação das redes com fins lucrativos indicam uma inflexão nas políticas públicas, que passam a legitimar e financiar indiretamente esse modelo. Assim, a responsabilidade pela ampliação do ensino superior é progressivamente deslocada do Estado para o mercado, o que compromete o fortalecimento das universidades públicas e reconfigura a educação como serviço a ser adquirido, e não como direito a ser assegurado. Nesse contexto, a expansão do ensino superior passa a ser pautada por uma lógica de mercado, na qual o acesso depende, em grande medida, da capacidade de pagamento das famílias ou da elegibilidade a políticas compensatórias, como o Fies e o Prouni.

Como consequência, o acesso ao ensino superior passa a depender, em grande medida, do endividamento por meio de programas como o Fies ou da seleção para iniciativas como o Prouni. Embora esses programas ampliem numericamente o ingresso, reforçam a dependência de mecanismos de mercado e contribuem para a segmentação do sistema educacional. Ainda que haja uma presença crescente de estudantes oriundos de famílias de baixa renda nas universidades, conforme resultado das políticas de expansão e ações afirmativas, estudos apontam que o ingresso por ampla concorrência, sobretudo em cursos de maior prestígio social, tende a permanecer majoritariamente restrito aos estudantes de maior renda.

Nesse mesmo sentido, a pesquisa de Moris *et al.* (2022) evidencia que os estudantes de classes populares, devido ao baixo acúmulo de capitais econômico, cultural e linguístico, têm desempenho mais baixo no Enem e alcançam nota suficiente para acessar menos de 5% dos cursos oferecidos. Já os cursos mais valorizados, como Medicina ou Engenharia, continuam sendo ocupados majoritariamente por estudantes de origem social elevada, cujas famílias dispõem de recursos para investir em trajetórias escolares mais estruturadas e culturalmente valorizadas. Nesse contexto, a estagnação do setor público não é apenas um reflexo orçamentário, mas a expressão de um projeto que fragiliza a educação como bem público e aprofunda as desigualdades no interior do sistema educacional brasileiro.

Diante desse sistema que enfraquece o ensino superior público ao mesmo tempo em que amplia a dependência de mecanismos de mercado, é possível observar como essa lógica também se expressa em marcos normativos recentes. Ao analisar as estratégias da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), observa-se que, embora haja menção à ampliação da assistência estudantil nas instituições públicas, há também um direcionamento

explícito de recursos e incentivos à permanência de estudantes em instituições privadas, por meio do Fies (estratégias 12.5 e 12.6).

Essa duplicidade reforça a tendência de valorização de mecanismos de financiamento estudantil voltados ao setor privado em detrimento da consolidação estrutural das universidades públicas. Em vez de assegurar o fortalecimento do ensino superior público como eixo central da política educacional, o plano legitima a ampliação da lógica de mercado, promovendo a expansão do acesso sem o correspondente investimento público necessário à permanência e à qualidade do ensino nas instituições federais.

Dessa forma, o conjunto de dados e análises apresentados, que englobam desde os efeitos do Reuni até os resultados mais recentes do Censo da Educação Superior, evidencia que a expansão do ensino superior brasileiro não tem se apoiado em um projeto estruturante de fortalecimento do setor público. Ao contrário, consolidou-se um modelo de crescimento que, ao transferir a responsabilidade pelo acesso à iniciativa privada, compromete a efetivação da educação como direito social.

Tal processo reforça desigualdades históricas, limita a função social das universidades públicas e impõe obstáculos à consolidação de políticas que garantam a permanência, a equidade e a produção de conhecimento comprometido com as necessidades da sociedade. Ao privilegiar critérios de mercado e desempenho, o sistema de ensino superior se afasta de sua missão pública e se aproxima de uma lógica seletiva e excludente, orientada por princípios de rentabilidade em detrimento da justiça social.

A expansão baseada na rentabilidade e na transferência da responsabilidade estatal ao setor privado também se expressa na fragilidade dos investimentos públicos voltados à estrutura e à permanência nas universidades. A distância entre o aumento do acesso e a ausência de políticas robustas de financiamento revela os limites estruturais do Reuni e a consolidação de uma orientação política que redefine as prioridades do Estado no campo educacional.

Enquanto o discurso oficial sustentava o compromisso com a universidade pública, a prática consolidava uma lógica de racionalização dos recursos e de adesão a modelos de gestão empresarial. Essa diretriz extrapola o âmbito institucional das universidades e se expressa, de forma ainda mais explícita, na destinação orçamentária, que favorece o setor privado em detrimento do fortalecimento das políticas públicas de educação superior.

Essa lógica de contradições internas, presentes tanto na concepção quanto na execução do Reuni, pode ser ilustrada de forma ainda mais contundente quando se observa a

distribuição orçamentária entre as políticas voltadas à educação superior pública e aquelas direcionadas ao setor privado.

A análise do quadro a seguir, elaborado com dados do Painei do Orçamento Federal (Siop) e do sistema Siga Brasil, evidencia como essa lógica se concretiza. Apesar da retórica governamental de valorização das universidades públicas e das políticas de permanência estudantil, verifica-se uma disparidade significativa entre os recursos efetivamente destinados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que visa garantir condições mínimas de permanência a estudantes em situação de vulnerabilidade nas instituições públicas, e os vultosos investimentos direcionados ao Programa Universidade para Todos (Prouni), canalizados majoritariamente para instituições privadas. Embora o PNAES e o Prouni tenham naturezas distintas, sendo o primeiro voltado à assistência estudantil e o segundo ao custeio parcial ou integral de mensalidades, ambos representam formas de financiamento público com finalidades convergentes, viabilizar o acesso e a permanência no ensino superior.

No entanto, a diferença expressiva entre os montantes destinados a cada um revela uma escolha política que favorece o setor privado, enfraquece o projeto público de educação superior e reafirma a orientação do Estado à lógica de mercado, já criticada anteriormente no contexto do Reuni, ao demonstrar que, em vez de consolidar o investimento estrutural nas universidades públicas, optou-se por expandir o financiamento estatal ao setor educacional privado por meio de programas que operam segundo princípios mercadológicos.

Quadro 5: Comparação entre as evoluções orçamentárias do PNAES e Prouni

Ano	PNAES (Brasil)	Prouni (Brasil)
	Empenhado (R\$)	Empenhado (R\$)
2012	512.809.339	5.180.918.061
2013	637.604.349	7.300.994.841
2014	713.567.760	12.132.517.111
2015	843.707.334	16.589.786.531
2016	951.874.877	18.705.006.359
2017	953.696.764	19.920.653.632
2018	956.886.046	17.384.280.800
2019	1.053.038.222	12.398.519.466

2020	1.010.985.618	6.571.892.450
2021	841.805.000	5.644.571.918
2022	983.967.057	4.904.902.831
2023	1.083.857.260	4.711.334.604

Fonte: Painel do Orçamento Federal do Siop e Siga Brasil (2024)

O Quadro 5 evidencia de forma contundente o desequilíbrio na alocação de recursos entre o PNAES e o Prouni ao longo dos anos. Entre 2012 e 2017, os valores empenhados para o Prouni ultrapassaram amplamente os destinados ao PNAES, com destaque para 2017, quando o programa de isenção fiscal para instituições privadas recebeu mais de R\$ 19,9 bilhões, enquanto o PNAES contou com cerca de R\$ 953 milhões. A partir de 2018, observa-se uma redução gradual dos recursos do Prouni, mas ainda assim o montante continuou significativamente superior até 2020. Em 2023, mesmo com o PNAES ultrapassando R\$ 1 bilhão, o valor destinado ao Prouni (cerca de R\$ 4,7 bilhões) permanece mais de quatro vezes maior.

Esses dados confirmam que, mesmo após a implementação do Reuni e da institucionalização da assistência estudantil por meio do Decreto nº 7.234/2010, a destinação orçamentária do governo federal seguiu privilegiando mecanismos de financiamento indireto ao setor privado, em detrimento do fortalecimento das universidades públicas e da consolidação de políticas estruturadas de permanência estudantil. Os dados do Quadro 5, além de evidenciarem a disparidade na distribuição de recursos, também revelam a persistência de uma lógica de financiamento que compromete a consolidação de uma política nacional de permanência estudantil nas universidades públicas.

Ao longo dos anos, o montante destinado ao PNAES manteve-se aquém das demandas crescentes impostas pelo próprio processo de expansão promovido pelo Reuni, limitando sua efetividade diante do aumento do número de estudantes em situação de vulnerabilidade. Essa insuficiência orçamentária compromete a capacidade das instituições federais de garantir condições mínimas de permanência, como alimentação, moradia e transporte, o que aprofunda as desigualdades sociais no interior da universidade.

No caso do Prouni, por sua vez, as elevadas renúncias fiscais representaram recursos substanciais que deixaram de ser investidos no sistema público, reforçando não apenas sua fragilidade financeira, mas também a desresponsabilização progressiva do Estado frente à manutenção e ao fortalecimento da educação superior pública. Nesse contexto contraditório,

em que as orientações internacionais reforçam a expansão do ensino superior privado em detrimento do público, torna-se fundamental que haja resistência organizada, tanto institucional quanto social, para proteger o caráter público, gratuito e inclusivo da educação superior.

Essa resistência envolve a mobilização dos estudantes, docentes e técnicos-administrativos para garantir que as universidades públicas não sejam submetidas à lógica mercantil e excludente defendida pelo paradigma neoliberal. Dessa forma, defender políticas robustas de assistência estudantil torna-se uma prioridade urgente, garantindo efetivamente o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes que dependem diretamente do suporte institucional.

Portanto, as contradições presentes nas políticas educacionais brasileiras demonstram um cenário em que o discurso de inclusão e democratização do acesso à universidade pública convive com medidas políticas e econômicas concretas que ameaçam constantemente esses princípios. A garantia de uma educação superior verdadeiramente pública e socialmente referenciada requer superar essa contradição, reforçando o papel crítico das universidades como espaços de resistência às reformas privatizantes e como instituições capazes de promover uma assistência estudantil efetiva, equitativa e inclusiva.

Essa tensão entre a promessa de democratização e as limitações estruturais impostas pelo modelo de expansão evidencia que o simples aumento de vagas não assegura, por si só, a concretização do direito à educação superior. Ao priorizar metas quantitativas sem o correspondente investimento em infraestrutura e políticas de permanência, o Estado ampliou o acesso, mas manteve frágeis as condições necessárias à permanência estudantil, sobretudo para aqueles em maior vulnerabilidade socioeconômica. É nesse cenário que se insere a experiência do Reuni, cujo impacto vai além dos números e revela mudanças profundas no perfil discente das universidades federais, com implicações diretas para a efetividade das políticas de assistência.

Nesse ponto da análise, torna-se indispensável reconhecer que a ampliação do acesso decorrente do Reuni resultou na formação de um novo tecido social no interior das universidades federais, caracterizado por uma maior diversidade regional, cultural e socioeconômica entre os estudantes. Conforme aponta o relatório do FONAPRACE (2011), o perfil discente das instituições passou a refletir os efeitos das políticas públicas de inclusão, sobretudo a partir da interiorização do ensino superior promovida pelo Reuni.

Esse novo contexto, embora representasse um avanço do ponto de vista do acesso, também impôs desafios estruturais às universidades, especialmente no que diz respeito à

assistência estudantil. A chegada de um número crescente de estudantes em situação de vulnerabilidade social, provenientes de regiões periféricas e com poucas condições de manter-se na universidade sem apoio institucional, pressionou significativamente os programas de permanência, com aumento da demanda por moradia, alimentação, transporte e apoio psicossocial.

Assim, evidenciou-se o descompasso entre o crescimento do ingresso e a capacidade das instituições em garantir condições materiais mínimas para a permanência com dignidade, especialmente no que se refere à assistência estudantil. Tal contexto reforça a necessidade de aprofundar a análise sobre os desafios do financiamento da permanência e as desigualdades regionais que marcam o sistema de ensino superior público no Brasil, tema da seção que se segue.

3 O NORTE NO SISTEMA FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR: ENTRE O FINANCIAMENTO DESIGUAL E OS DESAFIOS DA PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

A presente seção tem por objetivo analisar as desigualdades regionais e os desafios enfrentados pelas instituições federais de ensino superior da Região Norte do Brasil no que se refere ao financiamento público e à permanência estudantil. Parte-se do reconhecimento de que a ampliação do acesso promovida nas últimas décadas, especialmente após a Constituição de 1988 e o programa Reuni, ocorreu em meio a contradições estruturais que ainda condicionam fortemente a consolidação de políticas equitativas de permanência.

A primeira subseção (3.1) aborda o histórico de exclusão territorial e social no sistema federal de ensino superior, evidenciando como as limitações de infraestrutura, a escassez de políticas públicas integradas e a fragilidade dos investimentos impactam a trajetória acadêmica dos estudantes da Região Norte. Enfatiza-se o papel estratégico da assistência estudantil nesse cenário, bem como a necessidade de políticas territorialmente sensíveis que respondam às especificidades socioeconômicas e geográficas da região.

A segunda subseção (3.2) concentra-se na análise da distribuição orçamentária entre as universidades federais brasileiras, com destaque para os dados comparativos dos anos de 2018 a 2024. São examinados os repasses federais para as instituições da Região Norte, a evolução dos seus orçamentos e as disparidades em relação às demais regiões do país, revelando como o financiamento desigual compromete a efetividade das políticas de permanência estudantil.

Ao reunir essas duas dimensões – estrutural e orçamentária – busca-se demonstrar como os limites impostos pelo subfinanciamento federal se traduzem em obstáculos concretos

à consolidação de uma política nacional de assistência estudantil que seja, de fato, universal, justa e eficaz nas diferentes realidades regionais.

3.1 Desigualdades Regionais e os Desafios Estruturais da Permanência Estudantil na Região Norte

O sistema de ensino superior brasileiro passou por transformações significativas nas últimas décadas, sobretudo após a promulgação da Constituição de 1988, que reconheceu a educação como um direito social e impulsionou a expansão das universidades públicas federais. No entanto, esse processo de ampliação do acesso, frequentemente apresentado como um avanço democrático, ocorreu em meio a profundas contradições estruturais. A ampliação quantitativa da oferta de vagas e a implementação de políticas de inclusão e assistência estudantil foram insuficientes para romper com a lógica excludente historicamente imposta ao ensino superior, marcada por desigualdades regionais e socioeconômicas. Além disso, essas iniciativas ocorreram sob a pressão de reformas neoliberais que, ao mesmo tempo em que expandiam o sistema, empunhavam restrições orçamentárias, flexibilizavam a gestão universitária e aprofundavam a mercantilização da educação, evidenciando uma tensão entre os princípios de equidade e os limites do modelo de financiamento adotado.

A urgência de políticas de assistência estudantil mais direcionadas é sublinhada pela disparidade regional no perfil socioeconômico dos estudantes, o que exige estratégias capazes de mitigar os efeitos das desigualdades e garantir não apenas o acesso, mas também a permanência e o êxito acadêmico. Dados da Pesquisa do Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Estudantes de Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), realizada em 2018, revelam que as regiões Norte e Nordeste concentram a maior proporção de estudantes em situação de vulnerabilidade: 67,4% no Norte e 62,2% no Nordeste provêm de famílias com renda mensal bruta de até três salários mínimos.

Em contraste, essa proporção é significativamente menor nas regiões Sul (42,9%), Sudeste (39,9%) e Centro-Oeste (40,4%) (ANDIFES; FONAPRACE, 2019). Esse cenário evidencia a precariedade da infraestrutura e dos programas de apoio em regiões como o Norte, onde a vulnerabilidade socioeconômica é mais acentuada, dificultando a trajetória universitária e aumentando os riscos de evasão e de perpetuação dos ciclos de exclusão social.

As desigualdades regionais evidenciam a importância da assistência estudantil no enfrentamento das disparidades, reforçando a urgência de políticas intensivas e sensíveis ao território. Em áreas historicamente negligenciadas, o ingresso no ensino superior não assegura, por si só, a permanência estudantil.

Nesse sentido, a assistência estudantil adquire um papel que vai além do apoio individual: ela se torna condição estruturante para que o projeto de expansão se traduza, de fato, em democratização do ensino superior. Sua efetividade, contudo, depende da articulação entre volume de recursos, capacidade institucional e compromisso político com a permanência.

Na região Norte do Brasil, especificamente, a implantação desses programas teve repercussões significativas. Com a criação de novos *campi* e a expansão das universidades federais, estudantes que antes enfrentavam barreiras geográficas e econômicas agora têm acesso facilitado à educação superior. A oferta de cursos em áreas estratégicas para o desenvolvimento regional, como agronomia, ciências ambientais e engenharias, contribui para o desenvolvimento local e a formação de recursos humanos qualificados (ANDIFES; FONAPRACE, 2019).

Ainda assim, o desafio da permanência estudantil se mantém particularmente acentuado nessa região, onde fatores como a precariedade da infraestrutura, a escassez de serviços públicos e as condições socioeconômicas adversas impõem obstáculos cotidianos à vivência universitária. Em muitos casos, a permanência não depende apenas da oferta de vagas ou da matrícula, mas de um conjunto articulado de condições materiais que assegurem o pleno desenvolvimento acadêmico.

Além disso, os elevados custos de deslocamento entre municípios e *campi*, somados à insuficiência de moradias estudantis e à limitação dos auxílios disponíveis, tornam a trajetória acadêmica ainda mais desafiadora. Nesse contexto, a assistência estudantil precisa ser compreendida como política estruturante, e não apenas compensatória, sendo fundamental para reduzir desigualdades históricas que se acentuam nas periferias do sistema universitário.

Paralelamente aos esforços voltados à permanência, também foram implementadas medidas para ampliar o ingresso de grupos historicamente excluídos do ensino superior. A política de cotas raciais e sociais desempenhou um papel indispensável na inclusão de estudantes negros, indígenas e de baixa renda. Essas medidas foram implementadas com o objetivo de reduzir as disparidades históricas e promover uma representação mais equitativa dentro das Ifes (ANDIFES; FONAPRACE, 2019).

Contudo, os desafios persistem, especialmente no que tange à infraestrutura das instituições e à qualidade do ensino oferecido. Ainda há demanda por investimentos contínuos em recursos humanos e físicos, bem como por políticas mais eficazes de assistência estudantil que garantam não apenas o acesso, mas também a permanência e a conclusão dos cursos universitários.

Em suma, os programas de assistência estudantil no ensino superior brasileiro desempenham um papel fundamental na promoção da inclusão social e regional, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico das áreas menos favorecidas, como é o caso da região Norte. No entanto, é fundamental que esses programas sejam continuamente avaliados, considerando o perfil dos estudantes beneficiados e os índices de evasão, de modo a aprimorar a política de assistência estudantil e garantir igualdade de oportunidades de acesso, permanência e conclusão dos cursos.

A efetividade dessas ações, porém, depende da capacidade das instituições em responder às diferentes realidades territoriais, o que se revela especialmente desafiador em regiões como o Norte do país, onde os déficits estruturais e orçamentários são mais agudos. A compreensão dessas desigualdades e de seus efeitos sobre a política de permanência exige, portanto, um olhar atento para os condicionantes locais que dificultam a consolidação de ações equitativas no âmbito das universidades federais.

A ampliação do acesso ao ensino superior público federal, especialmente a partir das ações implementadas pelo Reuni, não se limitou ao crescimento das matrículas e à interiorização universitária. Ela também trouxe à tona novas demandas por políticas de permanência, diante de um perfil estudantil progressivamente mais diversos e marcado por situações de vulnerabilidade socioeconômica. Nesse novo cenário, a assistência estudantil passou a exercer um papel estratégico na promoção da equidade educacional.

No entanto, a consolidação de políticas efetivas de permanência exige a alocação de recursos compatíveis com a realidade das instituições, sobretudo daquelas localizadas em regiões periféricas. Diante disso, torna-se necessário analisar as desigualdades regionais na distribuição dos recursos destinados à assistência estudantil, com especial atenção à Região Norte, onde se concentram alguns dos maiores déficits estruturais e orçamentários do sistema federal de ensino superior.

No caso da Região Norte do Brasil, marcada por uma vasta extensão territorial e por grandes disparidades sociais e econômicas, os desafios relacionados à oferta e à consolidação da educação superior pública tornam-se ainda mais complexos. A análise das notas estatísticas do Censo da Educação Superior 2023, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), contribui para evidenciar essas desigualdades e suas implicações para a efetividade da assistência estudantil. Segundo os dados do Censo (INEP, 2024a), em 2023 a rede privada concentrou 79,3% das matrículas de graduação no país, enquanto a rede pública representou apenas 20,7%, revelando uma estrutura fortemente

assimétrica que compromete o acesso equitativo à educação superior em regiões historicamente vulnerabilizadas, como é o caso do Norte.

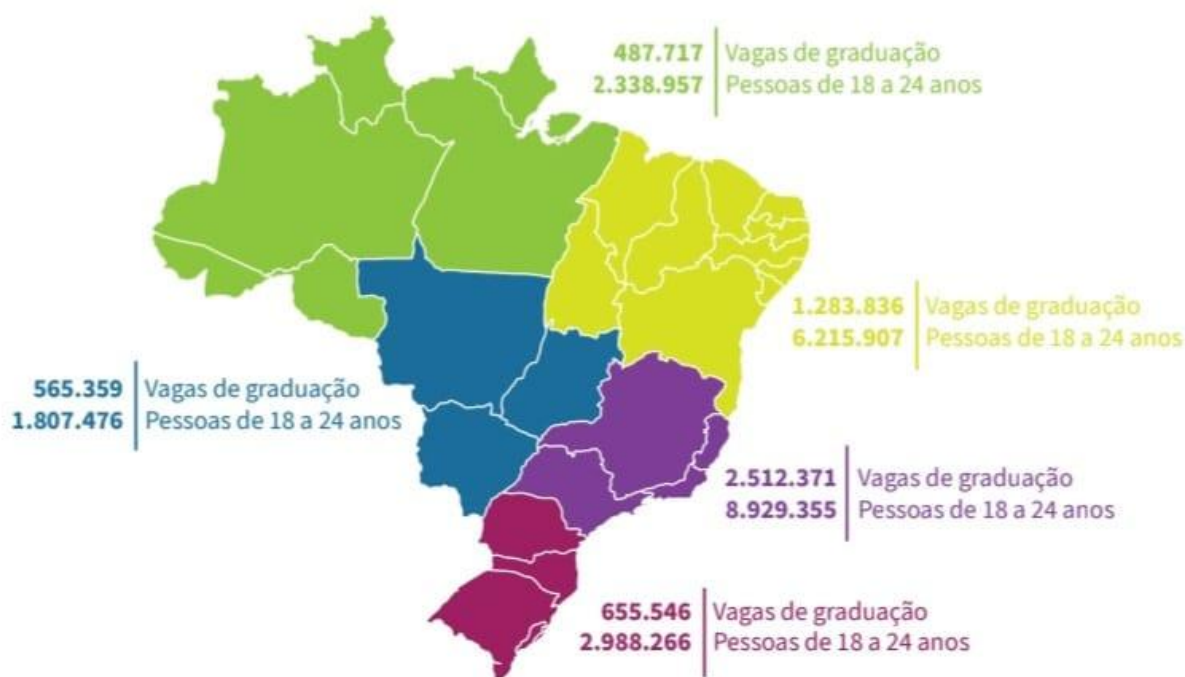
Já o Resumo Técnico do Censo da Educação Superior de 2023 enfatiza que, do total de 2.580 instituições de ensino superior existentes no Brasil naquele ano, apenas 12,2% pertenciam à rede pública, enquanto 87,8% eram privadas — destas, 57,1% com fins lucrativos (INEP, 2024b). Tal configuração evidencia a hegemonia da iniciativa privada na estrutura educacional do país, cenário que tende a intensificar os obstáculos enfrentados por regiões desassistidas em termos de infraestrutura educacional, especialmente a Região Norte.

Ainda que a educação superior pública seja vista como um dos principais instrumentos de equidade social e desenvolvimento regional, sua presença efetiva no território amazônico permanece limitada. Em 2023, segundo dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2024a), o Brasil contava com 2.580 instituições de ensino superior (IES), das quais 121 eram federais (incluindo: universidades, centros universitários, faculdades, institutos federais e centros federais de educação tecnológica); entretanto, apenas 18 dessas instituições federais estavam localizadas na Região Norte, que reúne sete estados e apresenta a maior proporção de jovens em relação à sua população total.

A disparidade se torna ainda mais evidente quando se observa o estado do Amapá, que dispunha de apenas duas instituições federais e uma estadual, enquanto o número de instituições privadas chegava a 12. Tal distribuição revela uma concentração institucional que privilegia regiões historicamente mais desenvolvidas, como o Sudeste, que naquele mesmo ano reunia 40 instituições federais e 100 estaduais (do total de 138 instituições estaduais no Brasil), e o Nordeste, com 31 instituições federais e 16 estaduais, compondo também uma malha diversificada e mais acessível. A expansão do setor privado em territórios com menor cobertura pública tende a reforçar dinâmicas excludentes, onde o acesso ao ensino superior depende, muitas vezes, da capacidade de pagamento e não da universalização do direito à educação.

A fim de ilustrar com maior clareza as desigualdades regionais no acesso à educação superior, a Figura 1 apresenta a relação entre o número de vagas presenciais ofertadas em cursos de graduação e a população jovem de 18 a 24 anos nas diferentes regiões do país. A representação permite observar, de forma comparativa, a discrepância entre a demanda potencial e a capacidade instalada para atendimento à juventude, evidenciando os desafios estruturais da política educacional brasileira no que se refere à equidade territorial.

Figura 1: Número de vagas ofertadas em cursos presenciais de graduação e distribuição regional da população de 18 a 24 anos – Brasil, 2023.



Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023. Brasília: MEC/INEP, 2024.

A análise do mapa evidencia grandes desigualdades regionais nessa relação entre população jovem e oferta de vagas presenciais. A Região Norte se destaca negativamente por apresentar um dos maiores déficits proporcionais do país: com mais de 2 milhões de jovens entre 18 e 24 anos, foram ofertadas apenas 565 mil vagas presenciais em 2023, revelando uma distância expressiva entre necessidade social e presença institucional.

Tal quadro expõe com nitidez as barreiras históricas enfrentadas pelos jovens da região para acessar o ensino superior, agravadas pelas limitações de infraestrutura e pela escassa cobertura pública, já mencionadas anteriormente. Em comparação, a Região Sudeste, com a maior população jovem (8,9 milhões), ofertou cerca de 2,5 milhões de vagas, evidenciando também um desequilíbrio, ainda que em maior volume absoluto. Já a Região Centro-Oeste, com 1,2 milhão de jovens e 655 mil vagas ofertadas, apresenta uma proporção relativamente mais favorável. Esses dados, reafirmam a urgência de políticas públicas que contemplem a correção dessas assimetrias, especialmente em territórios periféricos e historicamente negligenciados, como a Amazônia brasileira.

Apesar da importância estratégica da Região Norte, que corresponde a cerca de 45% do território brasileiro (IBGE, 2023) e abriga uma significativa riqueza natural e cultural, suas

características geográficas e históricas acabam reforçando um isolamento econômico e social expressivo. Essa realidade, marcada por um desenvolvimento econômico limitado e infraestrutura precária, amplia as dificuldades enfrentadas pelas universidades e estudantes locais. Nesse sentido, a posição da região evidencia um quadro em que a riqueza potencial contrasta intensamente com as condições reais para que os jovens possam acessar e permanecer no ensino superior, destacando-se a necessidade urgente de políticas públicas eficazes e contextualizadas.

Nesse cenário em que abundância territorial e diversidade convivem com profundas limitações estruturais, destaca-se o perfil dos estudantes da Região Norte, marcado pela predominância de jovens de baixa renda, em grande parte originários de escolas públicas. Segundo dados do Censo da Educação Superior (INEP, 2024b), 77,7% dos ingressantes no ensino superior em 2023 concluíram o ensino médio em instituições públicas, o que reforça o caráter socialmente vulnerável do corpo discente, especialmente nas regiões periféricas.

Esse contexto acentua as dificuldades relacionadas à permanência estudantil nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), uma vez que os estudantes enfrentam não apenas restrições econômicas, mas também desafios estruturais e logísticos, como infraestrutura limitada e grandes distâncias a serem percorridas para acessar os *campi* universitários. Tais fatores exigem políticas públicas mais robustas e territorialmente sensíveis, capazes de articular ações de acesso e permanência com foco na justiça social e na superação das desigualdades regionais.

Ao mesmo tempo em que se reconhece o papel estratégico das instituições públicas de ensino superior na Região Norte como vetores de inclusão e desenvolvimento local, o cotidiano dessas instituições revela limites que frustram tais expectativas. Em muitas áreas urbanas e rurais, a infraestrutura básica (como alojamentos adequados, acesso constante à água tratada, energia estável e serviços essenciais de saúde) encontra-se severamente limitada, o que impõe barreiras adicionais à permanência estudantil. Assim, enquanto essas instituições simbolizam a possibilidade concreta de transformação socioeconômica para a juventude local, a precariedade dessas condições estruturais atua como um obstáculo cotidiano para os estudantes.

Essas características exigem políticas específicas e adaptadas à realidade regional, especialmente no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que é a principal ferramenta do governo federal para mitigar desigualdades socioeconômicas e garantir a permanência e conclusão dos cursos de graduação. Contudo, os cortes

orçamentários recentes, evidenciados pelo contexto restritivo do financiamento federal, têm imposto desafios adicionais ao cumprimento integral dos objetivos do PNAES na região.

De acordo com o Censo da Educação Superior 2023 (INEP, 2024b), entre 2019 e 2023, as matrículas nas instituições públicas de ensino superior permaneceram praticamente estagnadas, ao passo que as matrículas na rede privada apresentaram crescimento contínuo. Além disso, os percentuais de ocupação de vagas nas instituições federais, especialmente as remanescentes, mostram-se limitados, indicando obstáculos estruturais que afetam diretamente a permanência estudantil. Esse cenário leva as IFES a priorizarem apenas demandas emergenciais, restringindo a abrangência e a eficácia das ações de assistência estudantil, sobretudo nas regiões mais vulneráveis.

Justamente por representar, em sua formulação, a principal política nacional voltada à permanência estudantil, espera-se do PNAES uma atuação capaz de alcançar de forma equitativa os diferentes territórios do país. No entanto, na Região Norte, essa expectativa esbarra em limites concretos impostos pelas especificidades regionais. A abrangência limitada dos recursos financeiros, associada à complexidade dos desafios locais, acaba restringindo a capacidade do programa em atender plenamente às reais demandas dos estudantes da região, especialmente nas áreas mais críticas como o transporte.

O transporte, identificado como um dos principais desafios para os estudantes da Região Norte, exige atenção especial dos programas de assistência estudantil. Muitos alunos insuficientes de transportes fluviais ou rodoviários em trajetos prolongados e dispendiosos, realidade agravada pelo contexto regional, no qual apenas 101 municípios possuem *campi* presenciais ou polos de Educação a Distância vinculadas à rede federal, número significativamente inferior ao registrado em outras regiões como o Nordeste (332 municípios) e o Sudeste (252 municípios) (INEP, 2024c). Esse cenário justifica uma necessidade urgente de maior investimento em infraestrutura logística e estratégias mais direcionadas de ajuda financeira, como bolsas e auxílios específicos para moradia e transporte.

Entretanto, mesmo diante de iniciativas voltadas à ampliação do acesso à educação superior, a realidade cotidiana revela obstáculos estruturais que limitam a efetividade dessas ações. Os serviços de transporte público frequentemente não conseguem acompanhar esse processo, apresentando-se em condições precárias e insuficientes diante das reais necessidades dos estudantes. A limitada frequência das viagens, a insegurança dos trajetos e a deterioração das vias rodoviárias e hidrovias não apenas dificultam o deslocamento cotidiano, como também colocam em risco a segurança e o desempenho acadêmico dos estudantes,

evidenciando que, para além do acesso formal à universidade, é essencial garantir condições adequadas de mobilidade para uma permanência efetiva.

Conforme os dados do Censo da Educação Superior 2023, no âmbito das instituições públicas, verifica-se uma concentração significativa das matrículas em cursos ligados às áreas de Educação (34,7%) e Engenharias (15,6%), refletindo necessidades específicas e demandas regionais por formação de profissionais nessas áreas estratégicas (INEP, 2024b). Esse quadro requer que as políticas públicas considerem essas particularidades na hora de direcionar os recursos do orçamento federal para a assistência estudantil.

Portanto, as análises evidenciam a relevância de políticas adaptativas e regionalizadas para a educação superior na Região Norte. A implementação efetiva dessas políticas requer não apenas investimento financeiro, mas também um planejamento estratégico que leve em consideração o perfil socioeconômico dos estudantes, as necessidades específicas de infraestrutura regional e uma articulação interinstitucional robusta entre universidades, governos locais e federal e a sociedade civil organizada.

Assim, torna-se essencial fortalecer a cooperação regional e nacional para enfrentar os desafios de forma conjunta e promover condições mais igualitárias e inclusivas no acesso e permanência na educação superior. Somente com tais esforços será possível garantir que os estudantes da Região Norte possam usufruir plenamente das oportunidades acadêmicas e profissionais oferecidas pelas instituições públicas de ensino superior.

3.2 O orçamento das universidades federais e os desafios da equidade regional

O sistema de ensino superior brasileiro passou por profundas transformações ao longo das últimas décadas, especialmente após a Constituição de 1988, que ampliou significativamente o acesso à educação superior pública e fortaleceu a presença das instituições federais de ensino. Esse período foi marcado por uma expansão quantitativa expressiva, acompanhada de políticas de inclusão e assistência estudantil voltadas à mitigação das desigualdades regionais e socioeconômicas. Nesse contexto, o financiamento dessas políticas torna-se um fator decisivo para sua continuidade e efetividade, sobretudo nas universidades federais localizadas em regiões historicamente menos favorecidas.

Apesar dos avanços institucionais e normativos que impulsionaram a democratização do acesso ao ensino superior, a distribuição dos recursos federais entre as universidades revela contradições profundas. A ampliação do sistema universitário não foi acompanhada por uma equiparação nos critérios de financiamento, o que resultou em um cenário de assimetrias

orçamentárias que persistem ao longo do tempo. Instituições mais antigas, situadas em regiões com maior desenvolvimento econômico, concentram a maior parte dos recursos, enquanto universidades implantadas mais recentemente, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste, enfrentam restrições financeiras que comprometem suas capacidades de atendimento às demandas acadêmicas e de permanência estudantil.

Compreender como as políticas públicas educacionais de assistência estudantil estão sendo financiadas na UNIFAP exige uma análise detalhada da distribuição dos recursos e das prioridades institucionais. Esse desafio se agrava pelo fato de a universidade possuir um dos menores orçamentos entre as universidades públicas federais, ocupando a 53ª posição no ano base de 2024, com um montante em torno de R\$ 302,78 milhões, conforme Quadro 6 apresentado a seguir (Portal da Transparência²). Tal posição evidencia os limites de uma política que, embora comprometida com a ampliação do acesso, ainda não assegura as condições materiais equitativas para a consolidação da permanência e da qualidade acadêmica em todas as instituições.

O quadro a seguir apresenta as universidades federais brasileiras e seus respectivos orçamentos para o ano de 2024, acompanhados do número de matrículas registradas em cada instituição. A organização das informações permite uma visualização comparativa entre o porte acadêmico, expresso pelo quantitativo de estudantes, e o volume de recursos orçamentários destinados a cada universidade. Essa disposição em formato tabular facilita a análise da distribuição de recursos no sistema federal de ensino superior, possibilitando observar não apenas quais instituições concentram maiores orçamentos, mas também como esses valores se relacionam com o tamanho de suas comunidades acadêmicas e com a complexidade de sua estrutura institucional.

Cabe destacar que as matrículas consideradas referem-se exclusivamente aos estudantes da graduação presencial, não abrangendo os da pós-graduação nem aqueles vinculados à modalidade de educação a distância. Do mesmo modo, os valores apresentados representam o orçamento total das universidades, que inclui despesas com infraestrutura, pagamento de pessoal, custeio administrativo, investimentos acadêmicos e ações de pesquisa e extensão, e não o montante específico destinado às políticas de permanência estudantil.

² PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: O valor corresponde à soma dos orçamentos atualizados, vinculados à UNIFAP/MEC (órgão orçamentário). Também pode ser consultado pelo link: <https://portaldatransparencia.gov.br/orgaos/26286?ano=2024>

Quadro 6: Orçamento das universidades federais para o ano de 2024.

UFRJ (47.077 matrículas) R\$ 4.441.589.099 [1°]	UFMG (33.893 matrículas) R\$ 2.771.663.751 [2°]	UFF (37.162 matrículas) R\$ 2.713.414.306 [3°]	UFRGS (27.642 matrículas) R\$ 2.286.220.636 [4°]	UnB (38.523 matrículas) R\$ 2.272.836.806 [5°]	UFPB (27.376 matrículas) R\$ 2.254.706.724 [6°]
UFPR (27.626 matrículas) R\$ 2.193.011.578 [7°]	UFSC (25.403 matrículas) R\$ 2.171.109.444 [8°]	UFPE (30.251 matrículas) R\$ 2.164.673.879 [9°]	UFBA (28.061 matrículas) R\$ 2.116.649.497 [10°]	UFRN (28.965 matrículas) R\$ 2.109.445.965 [11°]	UFC (27.401 matrículas) R\$ 1.925.272.796 [12°]
UFPA (34.312 matrículas) R\$ 1.854.616.282 [13°]	UFSM (16.956 matrículas) R\$ 1.721.239.096 [14°]	UFU (21.365 matrículas) R\$ 1.680.142.901 [15°]	UNIFESP (12.101 matrículas) R\$ 1.611.069.891 [16°]	UFG (17.727 matrículas) R\$ 1.547.782.471 [17°]	UFJF (18.272 matrículas) R\$ 1.314.325.258 [18°]
UFES (21.333 matrículas) R\$ 1.297.184.790 [19°]	UTFPR (27.146 matrículas) R\$ 1.287.928.469 [20°]	UFAL (23.216 matrículas) R\$ 1.165.624.722 [21°]	UFV (13.257 matrículas) R\$ 1.135.297.380 [22°]	UFMA (32.038 matrículas) R\$ 1.129.443.287 [23°]	UFMS (19.191 matrículas) R\$ 1.119.261.159 [24°]
UFMT (13.494 matrículas) R\$ 1.076.065.333 [25°]	UFAM (19.828 matrículas) R\$ 1.037.717.494 [26°]	UFPeI (14.208 matrículas) R\$ 1.010.191.659 [27°]	UFS (21.647 matrículas) R\$ 1.005.261.983 [28°]	UFPI (17.863 matrículas) R\$ 967.589.434 [29°]	UFCE (14.135 matrículas) R\$ 940.985.002 [30°]
UFRRJ (13.809 matrículas) R\$ 879.450.774 [31°]	UFSCar (12.803 matrículas) R\$ 812.661.984 [32°]	UNIRIO (9.461 matrículas) R\$ 789.273.894 [33°]	UFRPE (12.047 matrículas) R\$ 747.154.183 [34°]	FURG (7.387 matrículas) R\$ 696.957.579 [35°]	UFTM (5.640 matrículas) 624.513.808 [36°]
UFOP (11.138 matrículas) 558.197.757 [37°]	UFLA (8.970 matrículas) 488.432.820 [38°]	UFAC (8.209 matrículas) 453.896.904 [39°]	UNIPAMPA (7.285 matrículas) 447.092.010 [40°]	UFSJ (13.119 matrículas) R\$ 437.487.472 [41°]	UFRB (8.132 matrículas) R\$ 408.186.295 [42°]

UFABC (15.412 matrículas) R\$ 401.475.577 [43°]	UFERSA (11.583 matrículas) R\$ 398.052.835 [44°]	UFT (8.959 matrículas) R\$ 388.135.759 [45°]	UNIR (6.127 matrículas) R\$ 384.516.759 [46°]	UFVJM (6.960 matrículas) R\$ 374.833.917 [47°]	UFGD (5.754 matrículas) R\$ 373.209.291 [48°]
UFFS (6.038 matrículas) R\$ 349.720.424 [49°]	UFRA (8.557 matrículas) R\$ 321.143.897 [50°]	UFRR (4.512 matrículas) R\$ 318.560.227 [51°]	UNIFAL (5.907 matrículas) R\$ 312.321.010 [52°]	UNIFAP (9.622 matrículas) R\$ 302.784.368 [53°]	UNIFEI (6.477 matrículas) R\$ 299.551.162 [54°]
UNIVASF (3.949 matrículas) R\$ 261.945.566 [55°]	UFOPA (6.459 matrículas) R\$ 256.867.512 [56°]	UNILA (3.377 matrículas) R\$ 216.045.978 [57°]	UNILAB (4.687 matrículas) R\$ 197.906.729 [58°]	UFCSPA (2.889 matrículas) R\$ 191.642.064 [59°]	UNIFESSPA (5.225 matrículas) R\$ 178.114.031 [60°]
UFCA (2013) R\$ 159.679.750 [61°]	UFOB (3.154 matrículas) R\$ 146.394.394 [62°]	UFSB (3.966 matrículas) R\$ 144.441.963 [63°]	UFJ (3.045 matrículas) R\$ 140.905.154 [64°]	UFNT (3.045 matrículas) R\$ 136.204.080 [65°]	UFR (3.045 matrículas) R\$ 133.511.520 [66°]
UFCAT (3.045 matrículas) R\$ 131.305.864 [67°]	UFDPAr (3.045 matrículas) R\$ 110.397.894 [68°]	UFAPE (3.045 matrículas) R\$ 89.061.161 [69°]			

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 18 de março de 2025.

A leitura do quadro evidencia que o orçamento das universidades federais em 2024 continua apresentando fortes assimetrias entre as instituições. Embora fatores como número de matrículas, infraestrutura física e diversidade de cursos influenciem o volume de recursos recebidos, observa-se que universidades situadas em regiões historicamente mais desenvolvidas ainda concentram a maior parte da dotação orçamentária do sistema federal.

A UNIFAP, por exemplo, ocupa a 53ª posição, com um orçamento aproximado de R\$ 302 milhões para 9.622 matrículas, permanecendo entre as instituições com menor capacidade orçamentária no país. Esse quadro torna-se ainda mais evidente quando se observa que diversas universidades com menos matrículas receberam valores superiores. É o caso da UFT, com 8.959 matrículas e orçamento de cerca de R\$ 388 milhões, da UNIR, com 6.127 matrículas e R\$ 384 milhões, da UFVJM, com 6.960 matrículas e R\$ 374 milhões, e da UFFS, com 6.038 matrículas e R\$ 349 milhões. Mesmo universidades de porte bastante reduzido, como a UFRR (4.512 matrículas, R\$ 318 milhões) e a UNIFAL (5.907 matrículas, R\$ 312 milhões), apresentam dotações superiores à da UNIFAP.

A análise também revela que as dez universidades com maiores orçamentos concentram, além de grande número de matrículas, uma infraestrutura consolidada e ampla diversidade de cursos e programas de pós-graduação. Essas instituições estão localizadas majoritariamente nas regiões Sudeste e Sul, que historicamente apresentam maior desenvolvimento econômico e capacidade administrativa. Em contraste, as universidades das regiões Norte e Nordeste, mesmo com expansão recente e crescimento no número de estudantes, continuam operando com orçamentos proporcionalmente inferiores.

Esses contrastes demonstram que a distribuição orçamentária não obedece linearmente à quantidade de estudantes, mas resulta de uma combinação de fatores, como critérios históricos de repasse, tamanho da infraestrutura instalada, quantidade de cursos de pós-graduação, custos regionais e modelos administrativos específicos. Dessa forma, a desigualdade de financiamento entre as universidades federais expressa não apenas diferenças de porte, mas também contradições estruturais na política de alocação de recursos da educação superior pública.

No contexto da Região Norte, a UFPA continua sendo a instituição mais bem posicionada, com cerca de R\$ 1,85 bilhão de orçamento e mais de 34 mil matrículas, enquanto a UNIFAP, mesmo sendo a principal universidade pública do Amapá, recebe um valor quase seis vezes menor. A UFAM, com 19.828 matrículas e R\$ 1,03 bilhão, também enfrenta limitações, ainda que disponha de estrutura mais consolidada. Esses dados reforçam

que as desigualdades regionais permanecem como um dos principais desafios para o fortalecimento da rede federal de ensino superior, especialmente nas universidades localizadas na Amazônia Legal.

Quadro 7: Orçamento das Universidades Federais da Região Norte: Análise de Variação de 2018 a 2024

Região Norte						
Universidade	Posição no Orçamento em 2024	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2024 (R\$)	Variação no Orçamento (%)	Matrículas (2024)	Orçamento por Matrícula (R\$/aluno)
UFPA	13 ^a	1.505.867.390	1.854.616.282	23,16%	34.312	54.052
UFAM	26 ^a	849.769.020	1.037.717.494	22,12%	19.828	52.336
UFAC	39 ^a	359.150.283	453.896.904	26,38%	8.209	55.293
UFT	45 ^a	358.416.821	388.135.759	8,29%	8.959	43.324
UNIR	46 ^a	289.952.888	384.516.759	32,61%	6.127	62.758
UFRA	50 ^a	249.339.945	321.143.897	28,80%	8.557	37.530
UFRR	51 ^a	227.306.411	318.560.227	40,15%	4.512	70.603
UNIFAP	53^a	266.758.664	302.784.368	13,50%	9.622	31.468
UFOPA	56 ^a	190.244.749	256.867.512	35,02%	6.459	39.769
UNIFESSPA	60 ^a	116.252.024	178.114.031	53,21%	5.225	34.089
Total Região Norte		4.413.058.195	5.496.353.233	24,55%	111.810	49.158

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 11 de agosto de 2024 e Painel Estatístico da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

O panorama orçamentário das universidades federais da Região Norte, entre 2018 e 2024, revela um crescimento médio de 24,55% no volume total de recursos, atingindo aproximadamente R\$ 5,49 bilhões em 2024. Embora esse aumento represente um avanço na alocação de verbas, as diferenças entre as instituições permanecem expressivas, refletindo desigualdades históricas no financiamento do ensino superior na região.

As universidades com maior orçamento, como a UFPA (cerca de R\$ 1,85 bilhão) e a UFAM (R\$ 1,03 bilhão), concentram quase metade dos recursos regionais. Em contrapartida, instituições de menor porte, como a UNIFESSPA e a UFOPA, operam com valores significativamente inferiores, ainda que tenham registrado crescimentos percentuais expressivos, superiores a 35% no período analisado.

A UNIFAP apresentou acréscimo de aproximadamente 13,5%, passando de R\$ 266,7 milhões em 2018 para cerca de R\$ 302,8 milhões em 2024, mantendo-se na 53ª posição no ranking nacional. Em 2024, a universidade teve o terceiro maior número de matrículas da região Norte, com 9.622 estudantes, ficando atrás apenas da UFPA e da UFAM. No entanto, seu orçamento permaneceu abaixo da maioria das universidades da região, superando apenas a UFOPA e a UNIFESSPA. Essa discrepância evidencia um descompasso entre o porte estudantil da instituição e os recursos disponíveis, o que limita sua capacidade de investimento, expansão e fortalecimento das políticas de permanência estudantil.

O indicador de orçamento por matrícula reforça essas diferenças. A média regional, de cerca de R\$ 49 mil por estudante, é fortemente influenciada por contrastes internos: enquanto a UFRR e a UNIR apresentam os maiores valores médios por aluno (em torno de R\$ 70,6 mil e R\$ 62,7 mil, respectivamente), a UNIFAP registra o menor valor da região (R\$ 31,4 mil por estudante). Essa variação demonstra que, embora tenha havido crescimento global de recursos, a distribuição ainda favorece universidades com menor número de matrículas e estrutura administrativa mais consolidada.

De modo geral, o quadro evidencia que a expansão orçamentária não ocorreu de forma uniforme. As universidades do Norte continuam enfrentando o desafio de conciliar o aumento do número de estudantes com restrições estruturais e financeiras que afetam o funcionamento institucional, a infraestrutura e as políticas de permanência. Esse cenário reforça a importância de políticas de financiamento mais equitativas, que considerem as especificidades territoriais e sociais da região e assegurem condições mais equilibradas de funcionamento entre as universidades federais do país.

O panorama orçamentário das universidades federais da Região Nordeste demonstra um crescimento expressivo entre 2018 e 2024, com aumento de 21,77% no volume total de recursos, que passou de R\$ 14,98 bilhões para R\$ 18,24 bilhões. Essa expansão reflete a relevância das dezoito universidades federais da região no sistema nacional, especialmente pelo papel que desempenham na interiorização e democratização do ensino superior público.

Quadro 8: Orçamento das Universidades Federais da Região Nordeste: Análise de Variação de 2018 a 2024

Região Nordeste						
Universidade	Posição no	Orçamento	Orçamento 2024	Variação (%)	Matrículas	Orçamento

	Orçamento em 2024	2018 (R\$)	(R\$)	no Orçamento (2018-2024)	(2024)	por Matrícula (R\$/aluno)
UFPB	6 ^a	1.890.814.947	2.254.706.724	19,25%	27.376	82.361
UFPE	9 ^a	1.806.352.103	2.164.673.879	19,84%	30.251	71.557
UFBA	10 ^a	1.730.723.982	2.116.649.497	22,30%	28.061	75.430
UFRN	11 ^a	1.752.842.150	2.109.445.965	20,34%	28.965	72.827
UFC	12 ^a	1.621.348.511	1.925.272.796	18,75%	27.401	70.263
UFAL	21 ^a	1.023.105.668	1.165.624.722	13,93%	23.216	50.208
UFMA	23 ^a	855.431.424	1.129.443.287	32,03%	32.038	35.253
UFS	28 ^a	796.388.761	1.005.261.983	26,23%	21.647	46.439
UFPI	29 ^a	821.774.054	967.589.434	17,74%	17.863	54.167
UFCG	30 ^a	772.479.928	940.985.002	21,81%	14.135	66.571
UFRPE	34 ^a	680.725.480	747.154.183	9,76%	12.047	62.020
UFRB	42 ^a	295.862.967	408.186.295	37,96%	8.132	50.195
UFERSA	44 ^a	291.366.592	398.052.835	36,62%	11.583	34.365
UNIVASF	55 ^a	191.479.132	261.945.566	36,80%	3.949	66.332
UNILAB	58 ^a	143.369.000	197.906.729	38,04%	4.687	42.225
UFCA	61 ^a	110.746.453	159.679.750	44,18%	3.045	52.440
UFOB	62 ^a	103.689.940	146.394.394	41,18%	3.154	46.415
UFSB	63 ^a	93.079.785	144.441.963	55,18%	3.966	36.420
Total Região Nordeste		14.981.580.877	18.243.415.004	21,77%	301.516	60.506

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 11 de agosto de 2024 e Painel Estatístico da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

Apesar do aumento global, a distribuição dos recursos ainda apresenta fortes assimetrias internas. As universidades UFBA, UFPB, UFPE, UFRN e UFC concentram os maiores orçamentos, todas acima de R\$ 1,9 bilhão, com valores por matrícula que variam de R\$ 70 mil a R\$ 82 mil por estudante. Já instituições mais recentes, como UFSB, UFOB e UFCA, apresentaram os maiores crescimentos percentuais, superiores a 40%, mas seguem operando com valores absolutos modestos e menor orçamento por aluno.

O valor médio regional, de aproximadamente R\$ 60,5 mil por matrícula, expressa um equilíbrio entre o número elevado de estudantes e o volume de recursos disponíveis, mas também evidencia diferenças estruturais entre universidades consolidadas e aquelas em processo de consolidação. Essa disparidade reflete os diferentes estágios de expansão e o

desafio de garantir condições equivalentes de infraestrutura, pesquisa e políticas de permanência estudantil entre instituições de portes e realidades distintas.

A Região Centro-Oeste, composta por cinco universidades federais, apresentou crescimento orçamentário de 16,81% no período de 2018 a 2024, alcançando R\$ 6,38 bilhões em 2024. Embora esse aumento seja mais moderado que o observado em outras regiões, o valor médio de investimento por matrícula, cerca de R\$ 67,5 mil por estudante, está entre os mais altos do país, resultado do número reduzido de instituições e de matrículas.

Região Centro-Oeste						
Universidade	Posição no Orçamento em 2024	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2024 (R\$)	Variação (%) no Orçamento (2018-2024)	Matrículas (2024)	Orçamento por Matrícula (R\$/aluno)
UnB	5ª	1.893.253.636	2.272.836.806	20,05%	38.523	58.999
UFG	17ª	1.445.335.411	1.547.782.471	7,09%	17.727	87.312
UFMS	24ª	866.332.819	1.119.261.159	29,20%	19.191	58.322
UFMT	25ª	979.441.705	1.076.065.333	9,87%	13.494	79.744
UFGD	48ª	285.497.765	373.209.291	30,72%	5.754	64.861
Total Região Centro-Oeste		5.469.861.336	6.389.155.060	16,81%	94.689	67.475
Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 11 de agosto de 2024 e Painel Estatístico da Educação Superior – INEP/MEC (2025).						

A Universidade de Brasília (UnB) se destaca como a principal instituição da região, com R\$ 2,27 bilhões em 2024, atendendo 38.523 estudantes, o que corresponde a aproximadamente R\$ 59 mil por aluno. A UFG e a UFMT apresentam as maiores médias regionais de orçamento por matrícula (R\$ 87 mil e R\$ 79 mil, respectivamente), refletindo sua estrutura consolidada e o perfil acadêmico diversificado.

Embora a UFGD tenha registrado crescimento acima de 30%, outras universidades, como a UFMT, tiveram variações mais modestas, abaixo de 10%, o que indica um crescimento desigual. O quadro geral mostra uma forte concentração de recursos em poucas instituições, especialmente na UnB, o que contribui para a solidez administrativa e acadêmica da região, mas também reforça sua dependência orçamentária de universidades específicas.

O Sudeste permanece como o principal polo orçamentário e acadêmico do ensino superior federal no Brasil. Em 2024, as dezoito universidades federais da região somaram R\$ 22,54 bilhões, o que representa 20,96% de crescimento em relação a 2018. O valor médio de R\$ 75,4 mil por matrícula confirma a elevada densidade institucional da região, que concentra a maior parte da produção científica e da pós-graduação no país.

Quadro 10: Orçamento das Universidades Federais da Região Sudeste: Análise de Variação de 2018 a 2024

Região Sudeste						
Universidade	Posição no Orçamento em 2024	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2024 (R\$)	Variação (%) no Orçamento (2018-2024)	Matrículas (2024)	Orçamento por Matrícula (R\$/aluno)
UFRJ	1ª	3.874.275.646	4.441.589.099	14,64%	47.077	94.347
UFMG	2ª	2.313.777.470	2.771.663.751	19,79%	33.893	81.777
UFF	3ª	2.233.423.904	2.713.414.306	21,49%	37.162	73.016
UFU	15ª	1.397.924.602	1.680.142.901	20,19%	21.365	78.640
UNIFESP	16ª	1.303.614.042	1.611.069.891	23,58%	12.101	133.135
UFJF	18ª	1.032.273.705	1.314.325.258	27,32%	18.272	71.931
UFES	19ª	1.162.991.392	1.297.184.790	11,54%	21.333	60.806
UFV	22ª	919.587.121	1.135.297.380	23,46%	13.257	85.638
UFRRJ	31ª	720.620.416	879.450.774	22,04%	13.809	63.687
UFSCar	32ª	645.671.961	812.661.984	25,86%	12.803	63.474
UNIRIO	33ª	588.952.927	789.273.894	34,01%	9.461	83.424
UFTM	36ª	525.954.869	624.513.808	18,74%	5.640	110.729
UFOP	37ª	445.417.388	558.197.757	25,32%	11.138	50.117
UFLA	38ª	379.148.790	488.432.820	28,82%	8.970	54.452
UFSJ	41ª	360.043.423	437.487.472	21,51%	13.119	33.348
UFVJM	47ª	269.602.665	374.833.917	39,03%	6.960	53.855
UNIFAL	52ª	228.357.433	312.321.010	36,77%	5.907	52.873
UNIFEI	54ª	233.769.458	299.551.162	28,14%	6.477	46.248
Total Região Sudeste		18.635.407.212	22.541.411.974	20,96%	298.744	75.454

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 11 de agosto de 2024 e Painel Estatístico da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

A UFRJ, com R\$ 4,44 bilhões, mantém o maior orçamento entre todas as universidades federais, com investimento de cerca de R\$ 94 mil por estudante. Também se destacam UFMG e UFF, ambas com orçamentos superiores a R\$ 2,7 bilhões. Por outro lado, instituições de porte médio, como UNIFEI, UNIFAL e UFVJM, ainda operam com recursos mais limitados, o que se reflete em valores menores por matrícula, entre R\$ 46 mil e R\$ 54 mil.

Essas diferenças revelam uma estrutura regional altamente concentrada e hierarquizada, em que universidades tradicionais, dotadas de hospitais universitários, centros de pesquisa e programas consolidados de pós-graduação, absorvem a maior parcela dos recursos. Ainda assim, o crescimento médio mostra estabilidade e reafirma o papel do Sudeste como referência nacional no ensino superior público.

A Região Sul, composta por doze universidades federais, apresentou um crescimento de 24,28% entre 2018 e 2024, alcançando R\$ 12,97 bilhões em 2024. O valor médio de investimento por matrícula, cerca de R\$ 71,5 mil, reflete tanto o porte consolidado de suas instituições quanto a expansão de universidades criadas ou reestruturadas nas últimas décadas.

Quadro 11: Orçamento das Universidades Federais da Região Sul: Análise de Variação de 2018 a 2024

Região Sul						
Universidade	Posição no Orçamento em 2024	Orçamento 2018 (R\$)	Orçamento 2024 (R\$)	Variação (%) no Orçamento (2018-2024)	Matrículas (2024)	Orçamento por Matrícula (R\$/aluno)
UFRGS	4 ^a	1.880.133.319	2.286.220.636	21,60%	27.642	82.708
UFPR	7 ^a	1.776.228.931	2.193.011.578	23,46%	27.626	79.382
UFSC	8 ^a	1.771.673.381	2.171.109.444	22,55%	25.403	85.467
UFSM	14 ^a	1.446.553.009	1.721.239.096	18,99%	16.956	101.512
UTFPR	20 ^a	997.188.113	1.287.928.469	29,16%	27.146	47.445
UFPEl	27 ^a	798.052.221	1.010.191.659	26,58%	14.208	71.100
FURG	35 ^a	576.258.249	696.957.579	20,95%	7.387	94.349
UNIPAMPA	40 ^a	314.757.307	447.092.010	42,04%	7.285	61.372
UFABC	43 ^a	298.078.028	401.475.577	34,69%	15.412	26.050
UFFS	49 ^a	263.451.136	349.720.424	32,75%	6.038	57.920
UNILA	57 ^a	170.810.979	216.045.978	26,48%	3.377	63.976

UFCSPA	59 ^a	145.159.409	191.642.064	32,02%	2.889	66.335
Total Região Sul		10.438.344.082	12.972.634.514	24,28%	181.369	71.526

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 11 de agosto de 2024 e Painel Estatístico da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

As universidades UFRGS, UFPR e UFSC mantêm-se entre as mais bem financiadas do país, com orçamentos superiores a R\$ 2 bilhões e número de matrículas acima de 25 mil estudantes, o que reforça sua relevância acadêmica e científica. Outras instituições, como a UTFPR e a UFPel, registraram aumentos significativos, de 29% e 26%, respectivamente, impulsionadas pela ampliação de cursos e atividades multicampi.

Entretanto, o orçamento por matrícula varia amplamente: de R\$ 26 mil na UFABC a mais de R\$ 100 mil na UFSM, o que reflete diferenças na estrutura administrativa, na natureza das atividades e na composição orçamentária. Universidades com perfil tecnológico, interiorano ou multicampi, como a UTFPR e a UNIPAMPA, enfrentam custos específicos de custeio e manutenção, que impactam o cálculo médio. Assim, o quadro evidencia um sistema regional sólido e diversificado, mas ainda marcado por disparidades internas que traduzem as particularidades e realidades institucionais.

Conforme já destacado anteriormente, os valores orçamentários apresentados nos quadros referem-se ao orçamento total das universidades federais, que engloba despesas gerais das instituições, como manutenção da infraestrutura, pagamento de pessoal, custeio administrativo, investimentos acadêmicos e ações de pesquisa e extensão, e não aos gastos específicos com políticas de assistência estudantil. No mesmo sentido, observa-se que as matrículas consideradas dizem respeito apenas aos estudantes da graduação presencial, não incluindo os da pós-graduação nem aqueles vinculados à modalidade de educação a distância, já mencionado também.

Os dados apresentados evidenciam um crescimento orçamentário desigual entre as regiões, refletindo tanto as diferenças estruturais das universidades federais quanto as assimetrias históricas de desenvolvimento regional no país. Entre 2018 e 2024, todas as regiões registraram aumento de recursos, porém em ritmos distintos e com impactos variados sobre o número de matrículas e o investimento médio por estudante.

A Região Norte, composta por onze universidades federais e responsável por R\$ 5,5 bilhões em 2024, apresentou o maior crescimento percentual no período (24,55%). Apesar desse avanço, continua sendo a região com o menor orçamento total do país, o que demonstra que o crescimento orçamentário ainda não foi suficiente para reduzir as desigualdades

históricas de financiamento. O valor médio de investimento por estudante, em torno de R\$ 48 mil por matrícula, é relativamente elevado, refletindo o menor número de alunos por instituição e os custos mais altos de manutenção e logística característicos da Amazônia. O destaque da região é a Universidade Federal de Roraima (UFRR), que apresenta um dos maiores valores por matrícula do país (cerca de R\$ 70 mil), evidenciando as especificidades de financiamento necessárias para atender a contextos geográficos amplos e socialmente desafiadores.

O Nordeste, com dezoito universidades federais, destaca-se como a segunda região mais financiada do país, com orçamento total de R\$ 18,2 bilhões em 2024 e 301,5 mil matrículas, o que representa um crescimento de 21,77% em relação a 2018. Essa expansão confirma a relevância das universidades nordestinas no sistema federal, tanto pelo porte institucional quanto pelo papel estratégico na interiorização do ensino superior. O valor médio por matrícula, em torno de R\$ 60 mil por estudante, reflete o equilíbrio entre o tamanho das universidades e sua capacidade orçamentária. Instituições consolidadas, como a UFPB, UFPE e UFBA, permanecem entre as dez mais bem financiadas do país, enquanto universidades mais recentes, como a UFSB e a UFOB, ainda operam com recursos mais restritos, o que evidencia diferenças internas significativas dentro da própria região.

O Centro-Oeste, formado por cinco universidades federais, totalizou R\$ 6,38 bilhões em 2024, com um crescimento de 16,81% em relação a 2018, o menor percentual entre todas as regiões. Apesar disso, o valor médio de investimento por estudante, cerca de R\$ 67 mil por matrícula, está entre os mais elevados do país, resultado do número reduzido de instituições e de estudantes. A Universidade de Brasília (UnB) concentra parte significativa desses recursos, mantendo-se entre as cinco universidades federais com maior orçamento nacional e reafirmando sua posição como centro de referência acadêmica e administrativa da região.

O Sudeste, composto por dezoito universidades federais, mantém-se como o principal polo de financiamento do ensino superior público brasileiro. Em 2024, o orçamento totalizou R\$ 22,54 bilhões, com 298,7 mil matrículas, representando um crescimento de 20,96% em relação a 2018. O valor médio por matrícula, próximo de R\$ 75 mil, confirma a robustez das universidades da região, que concentram grande parte da produção científica nacional e das atividades de pós-graduação. As universidades UFRJ, UFMG e UFF seguem entre as mais bem financiadas do país, refletindo sua complexa estrutura de ensino, pesquisa e extensão e a elevada densidade institucional acumulada ao longo de décadas.

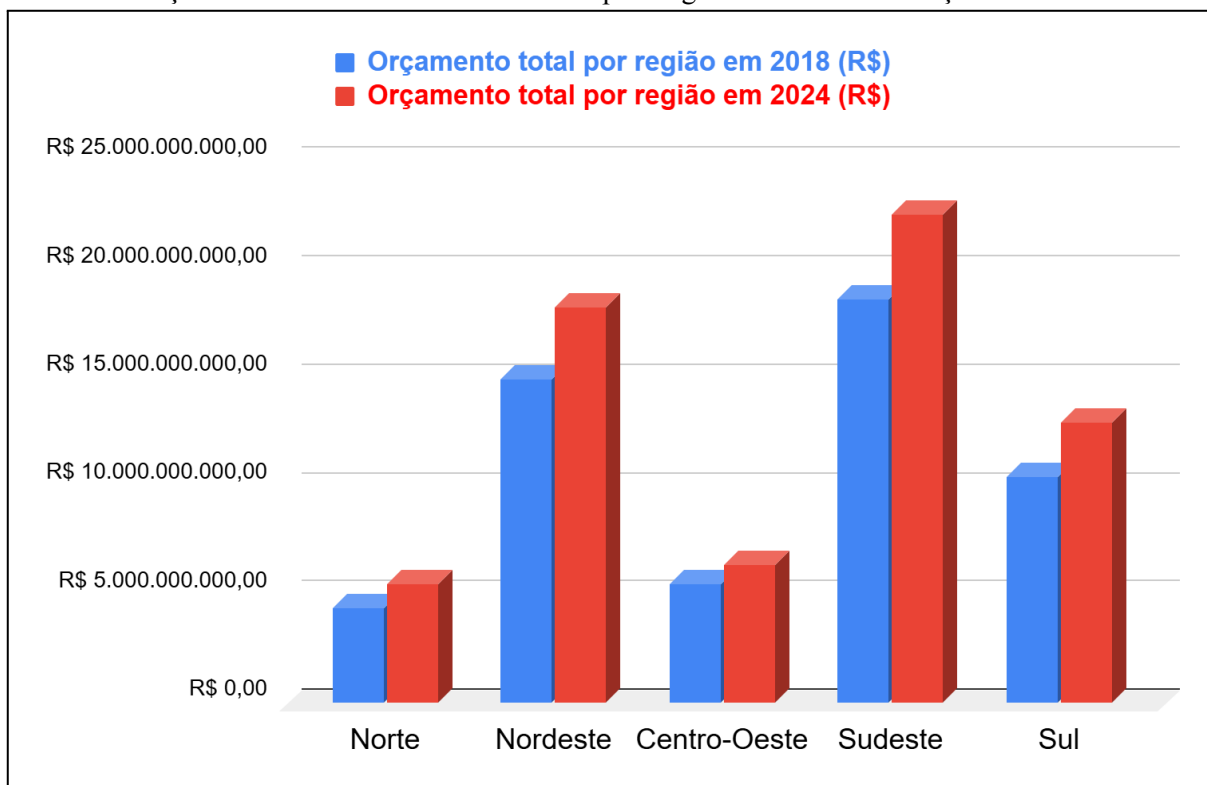
A Região Sul, com doze universidades federais, apresentou um crescimento de 24,28%, o segundo maior entre as regiões, atingindo R\$ 12,97 bilhões em 2024 e 181 mil

matrículas. O investimento médio por aluno, de aproximadamente R\$ 71 mil, reflete tanto a presença de universidades consolidadas — como a UFRGS, UFPR e UFSC — quanto o fortalecimento de instituições mais recentes, como a UTFPR e a UNIPAMPA, que registraram aumentos expressivos de orçamento no período. Essa combinação de estabilidade institucional e expansão contínua tem garantido à região um desempenho equilibrado entre crescimento e consolidação estrutural.

De modo geral, observa-se que o Sudeste e o Nordeste concentram a maior parte dos recursos federais, enquanto o Norte e o Sul apresentaram os maiores índices de crescimento proporcional entre 2018 e 2024. O Centro-Oeste, embora detenha o menor número de universidades, mantém alto investimento médio por aluno, resultado da concentração de recursos em poucas instituições. As diferenças entre volume orçamentário e número de matrículas revelam um sistema ainda marcado por desigualdades regionais, em que fatores históricos, geográficos e estruturais continuam determinando o acesso e a capacidade de financiamento das universidades federais brasileiras.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do orçamento total das universidades federais por região entre 2018 e 2024, permitindo visualizar as diferenças no volume de recursos e no ritmo de crescimento ao longo do período analisado.

Gráfico 1: Orçamento das Universidades Federais por Região: Análise de Variação entre 2018 e 2024.



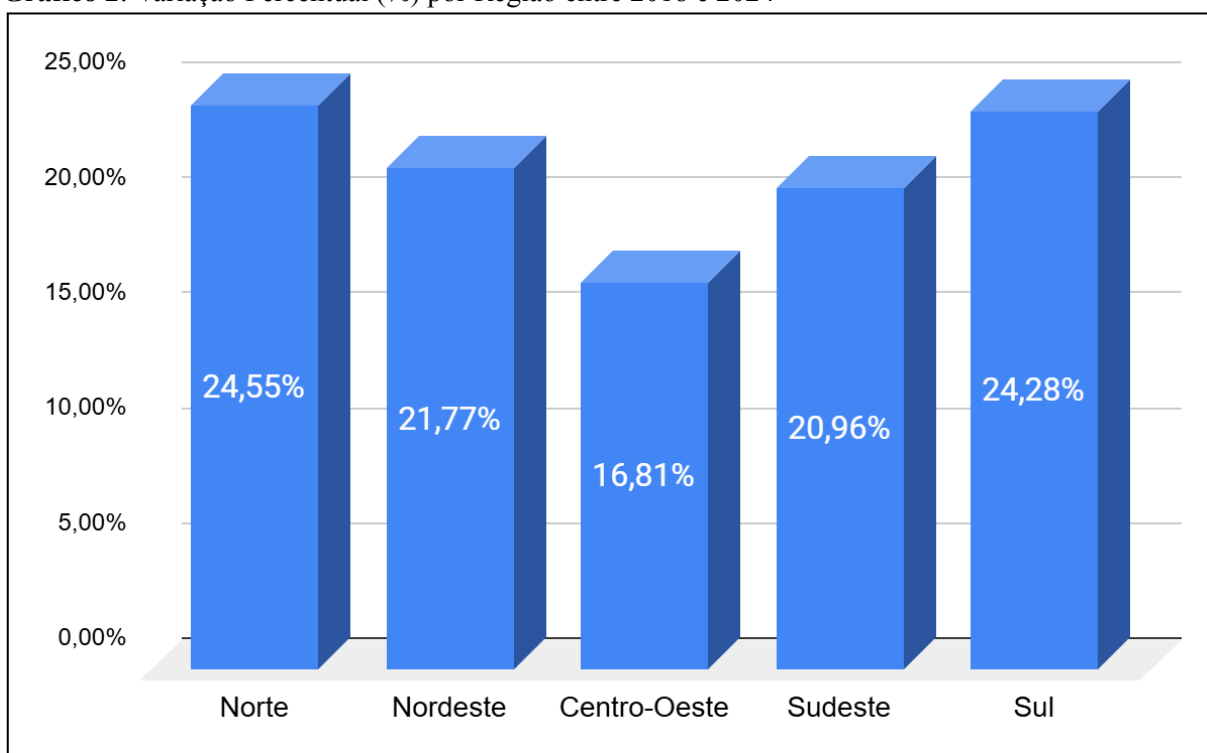
Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 18 de março de 2025.

Os dados mostram que, embora todas as regiões tenham recebido acréscimos orçamentários no período, a Região Sudeste continua liderando em volume total de recursos, passando de R\$ 18,63 bilhões em 2018 para R\$ 22,54 bilhões em 2024, um aumento de R\$ 3,9 bilhões. A Região Nordeste também registrou um crescimento significativo, saindo de R\$ 14,98 bilhões para R\$ 18,24 bilhões, o que representa um acréscimo de R\$ 3,26 bilhões no orçamento das universidades da região.

A Região Sul segue a mesma tendência, com um aumento de R\$ 2,53 bilhões, passando de R\$ 10,43 bilhões para R\$ 12,97 bilhões no período analisado. Já o Centro-Oeste, embora tenha registrado um crescimento, apresentou o menor avanço em valores absolutos, subindo de R\$ 5,46 bilhões para R\$ 6,38 bilhões, um acréscimo de R\$ 919 milhões.

Por fim, a Região Norte, que possui o menor orçamento total entre todas, também registrou o menor crescimento em valores absolutos, com um aumento de R\$ 1,08 bilhão, passando de R\$ 4,41 bilhões para R\$ 5,49 bilhões. Apesar desse avanço, a disparidade na distribuição dos recursos entre as regiões permanece evidente, mantendo a estrutura consolidada ao longo dos anos.

O gráfico a seguir detalha essa variação percentual, destacando as diferenças no ritmo de crescimento dos orçamentos entre as regiões.

Gráfico 2: Variação Percentual (%) por Região entre 2018 e 2024

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados disponíveis no portal da transparência do governo federal em 18 de março de 2025.

Quando analisado o crescimento proporcional, observa-se que a Região Norte apresentou a maior variação (24,55%), seguida de perto pelo Sul (24,28%) e Nordeste (21,77%). O Sudeste (20,96%) também teve um crescimento expressivo, enquanto o Centro-Oeste registrou o menor avanço (16,81%). Esses números evidenciam um esforço de ampliação dos investimentos em regiões com menor infraestrutura educacional, mas que ainda não foi suficiente para modificar significativamente a estrutura de distribuição dos recursos no país.

Apesar dos avanços observados, a concentração de investimentos segue favorecendo as universidades mais tradicionais e situadas em estados economicamente mais desenvolvidos, o que reforça as desigualdades na educação superior pública. As regiões com maior volume de recursos continuam ampliando sua capacidade de investimento, enquanto aquelas historicamente menos favorecidas enfrentam dificuldades para alcançar um nível de financiamento compatível com suas necessidades de crescimento e consolidação.

Esse contexto também impacta diretamente instituições específicas, como a UNIFAP, que, apesar de um crescimento de 13,50% no orçamento, segue entre as universidades com menor repasse nacional. A manutenção de um financiamento abaixo da média nacional limita sua capacidade de expansão e desenvolvimento acadêmico, reforçando a importância de

políticas que garantam maior equidade na distribuição de recursos. A continuidade na ampliação dos investimentos será determinante para fortalecer a UNIFAP e reduzir as disparidades no ensino superior público brasileiro.

4 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UNIFAP: NORMA, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A política de assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) expressa-se como uma dimensão essencial da agenda institucional voltada à democratização do ensino superior e à redução das desigualdades socioeconômicas que atravessam o acesso e a permanência de estudantes na universidade pública. Este capítulo analisa, sob quatro eixos interdependentes — o investimento orçamentário, o planejamento institucional, a normatização da política e a execução dos auxílios —, os limites e possibilidades da assistência estudantil na UNIFAP no período de 2018 a 2024.

A partir da análise de dados quantitativos e da leitura crítica dos documentos institucionais, busca-se compreender como a assistência estudantil tem sido incorporada, financiada e operacionalizada na universidade, tendo como horizonte de análise não apenas a efetividade da política, mas também os entraves estruturais que a circunscrevem. Nesse contexto, destaca-se a centralidade dos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) referentes aos períodos de 2015–2019 e 2020–2026; da Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP, que estabelece os critérios de vulnerabilidade socioeconômica e organiza as ações de apoio voltadas à permanência dos discentes nos cursos de graduação presencial; dos repasses federais oriundos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e, sobretudo; da capacidade de gestão orçamentária e estratégica da universidade frente às limitações institucionais e orçamentárias que condicionam a efetividade das ações de assistência estudantil.

A subseção 4.1 examina a relação entre os recursos do PNAES, a inflação acumulada e a alocação orçamentária da UNIFAP, revelando a instabilidade do financiamento e suas consequências para o poder de compra dos auxílios. Já a subseção 4.2 investiga como a assistência estudantil é contemplada nos instrumentos de planejamento institucional, com destaque para os PDIs 2015–2019 e 2020–2026, e os limites entre as metas planejadas e sua concretização orçamentária. A subseção 4.3 apresenta os fundamentos normativos da política, a partir da Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP, com detalhamento dos critérios de vulnerabilidade e dos auxílios previstos. Por fim, a subseção 4.4 analisa a execução orçamentária da política entre 2018 e 2024, com ênfase na distribuição dos auxílios entre os

cursos de graduação presencial e na adequação da alocação dos recursos às demandas concretas da comunidade estudantil.

Ao integrar essas dimensões — econômica, política, normativa e operacional —, pretende-se evidenciar as contradições entre o direito à permanência estudantil e a realidade orçamentária que o sustenta, bem como os esforços institucionais, ainda que limitados, de garantir uma política de assistência efetiva e equitativa na UNIFAP.

4.1 Análise do investimento na assistência estudantil da UNIFAP: entre a inflação e as prioridades orçamentárias

Esta subseção busca compreender a dinâmica financeira da assistência estudantil na UNIFAP, considerando as variações anuais no investimento destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em comparação com o comportamento inflacionário e o orçamento total da instituição. O objetivo é identificar se a política de assistência estudantil tem recebido tratamento prioritário dentro da universidade ou se permanece vulnerável às oscilações econômicas e políticas.

Os percentuais apresentados no quadro a seguir demonstram que, no período de 2018 a 2024, houve significativas oscilações anuais dos recursos destinados ao PNAES, tanto no cenário nacional quanto especificamente na UNIFAP. Essas variações refletem diretamente as prioridades governamentais e os impactos das políticas econômicas, evidenciando períodos de crescimento robusto, seguidos de retrações acentuadas. Os dados também revelam que, na maior parte desse período, os investimentos realizados pela UNIFAP em assistência estudantil frequentemente ficaram abaixo das variações da inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)³, implicando em perdas reais na capacidade financeira destinada à permanência estudantil.

Nesse contexto, o quadro a seguir apresenta as variações anuais dos percentuais do IPCA, do PNAES nacional e do PNAES executado pela UNIFAP entre os anos de 2018 e 2024. Essa comparação permite observar os momentos em que os investimentos em assistência estudantil superaram ou ficaram abaixo da inflação oficial, revelando períodos de recuperação, estagnação ou retração no financiamento da política de permanência estudantil.

³ O IPCA mede a variação de preços para famílias com renda entre 1 e 40 salários mínimos (IBGE, 2024) e estudos do IPEA destacam que, em períodos prolongados, a inflação acumulada para as famílias de menor renda foi significativamente maior do que para faixas mais elevadas (IPEA, 2018).

Quadro 12: comparação entre o crescimento percentual anual do IPCA, do PNAES nacional e do PNAES UNIFAP.

Ano	Var. IPCA (%)	PNAES Brasil (%)	PNAES UNIFAP (%)
2018	3,74	-3,1	0,8
2019	4,30	10,33	8,7
2020	4,51	-3,08	-3,34
2021	10,06	-17,36	-7,19
2022	5,78	16	13,61
2023	4,62	10,13	-1,87
2024	4,83	15,17	22,44

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do IBGE, Portal da Transparência. do Governo Federal (2025)

A evolução do investimento no PNAES no Brasil e na UNIFAP entre 2018 e 2024 revela oscilações significativas, refletindo as mudanças na prioridade governamental, os impactos da política econômica e os desafios de financiamento da assistência estudantil. A variação nos investimentos ao longo dos anos demonstra que, enquanto alguns períodos foram marcados por recuperação e crescimento, outros evidenciaram retração e dificuldades financeiras, com impactos diretos sobre a permanência estudantil e a execução de programas de assistência.

O ano de 2018 foi um período de redução no investimento nacional no PNAES (-3,1%), enquanto a inflação foi de 3,74%. Na UNIFAP, houve um pequeno aumento de 0,8%, ainda abaixo do índice inflacionário, o que sugere dificuldades para manter o poder de compra dos recursos destinados à assistência estudantil. Essa estagnação indica que, mesmo com uma leve ampliação na UNIFAP, a política nacional de assistência estudantil enfrentou restrições, o que pode ter limitado a ampliação ou melhoria dos auxílios estudantis.

Em 2019, houve um avanço expressivo no investimento nacional no PNAES (10,33%), superando a inflação de 4,30%. Na UNIFAP, o crescimento foi de 8,7%, indicando uma recuperação parcial dos recursos destinados à assistência estudantil. Ainda que o aumento tenha sido positivo, a variação abaixo da média nacional sugere que a instituição teve um crescimento mais contido, possivelmente por restrições internas na alocação dos recursos ou menor priorização dentro do orçamento global.

Já em 2020, a política de assistência estudantil enfrentou um cenário adverso, com um declínio no investimento nacional (-3,08%) e uma redução ainda maior na UNIFAP (-3,34%), enquanto a inflação foi de 4,51%. Esse cenário indica uma perda real de recursos, agravando as dificuldades dos estudantes beneficiados pelo programa. O ano de 2020 foi marcado pela

pandemia da COVID-19, e, embora fosse esperado um reforço na assistência estudantil para enfrentar as dificuldades do ensino remoto e as novas demandas dos estudantes, o que se observou foi uma retração nos investimentos.

Em 2021, a queda no financiamento foi ainda mais severa. O investimento nacional no PNAES teve uma redução de -17,36%, enquanto a UNIFAP registrou uma queda de -7,19%. Paralelamente, a inflação foi de 10,06%, o que intensificou a perda real de recursos para a assistência estudantil. Esse período representou um ajuste orçamentário severo, dificultando a implementação de políticas de permanência e afetando diretamente os estudantes mais vulneráveis. A descontinuidade nos investimentos sugere que a assistência estudantil foi impactada por cortes orçamentários mais amplos no ensino superior e reflete um contexto de crise na política educacional.

O ano de 2022 trouxe um movimento de recuperação, com um crescimento de 16% no PNAES nacional e de 13,61% na UNIFAP, superando a inflação de 5,78%. Essa retomada pode estar relacionada à reconfiguração da política educacional no Brasil e ao contexto eleitoral, período em que tradicionalmente há um aumento nos investimentos sociais. A melhoria no financiamento representa um reforço na assistência estudantil, permitindo ampliar ou manter os auxílios e programas voltados à permanência dos estudantes.

No entanto, em 2023, observa-se um novo recuo na UNIFAP, com uma redução de -1,87% nos investimentos, contrastando com o aumento de 10,13% no PNAES nacional e uma inflação de 4,62%. Essa discrepância sugere que, enquanto o programa nacional recebeu mais recursos, a UNIFAP enfrentou desafios internos na priorização da assistência estudantil dentro de seu orçamento. Esse cenário pode ter impacto direto na manutenção de programas e auxílios, aumentando a vulnerabilidade dos estudantes.

Em 2024, houve um crescimento expressivo na UNIFAP (22,44%), superando tanto a variação do PNAES nacional (15,17%) quanto a inflação registrada no período (4,83%). Esse aumento representou uma ampliação significativa dos recursos destinados à assistência estudantil, possibilitando uma recuperação mais robusta das políticas de permanência e um reforço no suporte aos estudantes em situação de vulnerabilidade. No entanto, permanece a necessidade de avaliar se essa expansão será consolidada nos anos subsequentes como parte de um compromisso contínuo com o fortalecimento da assistência estudantil ou se se tratou de um crescimento pontual, condicionado a fatores políticos e administrativos específicos daquele período.

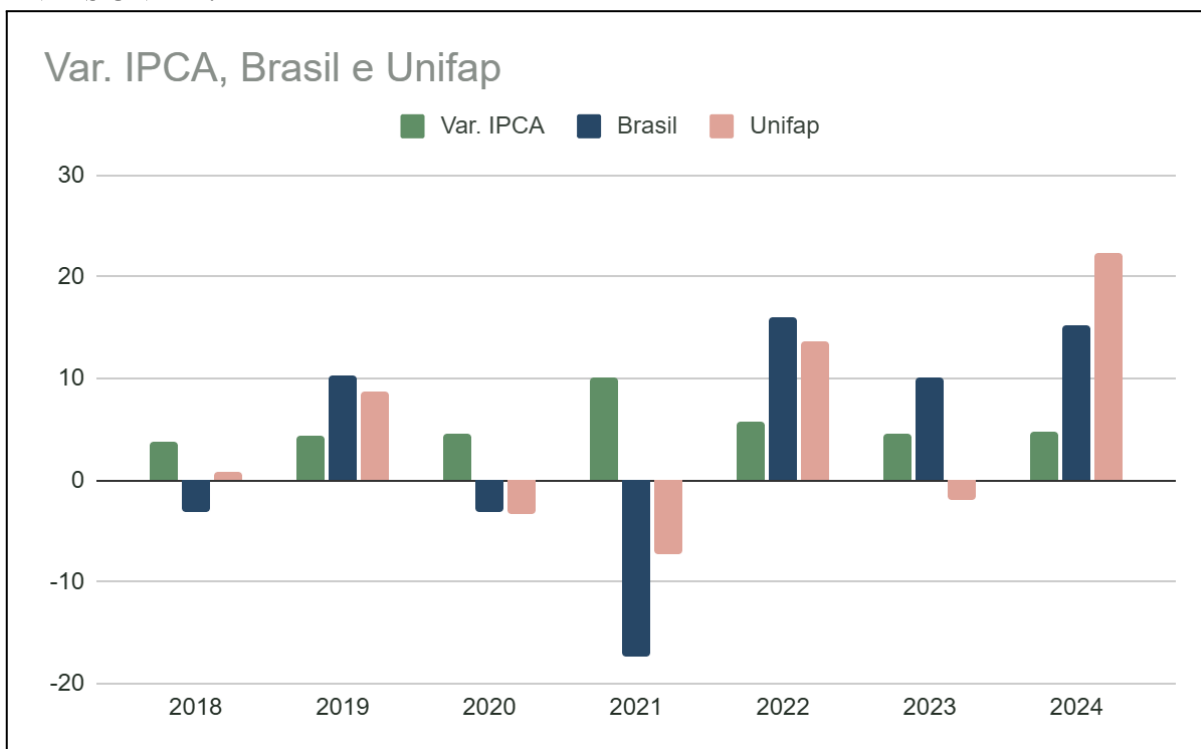
Os dados analisados revelam a instabilidade do financiamento da assistência estudantil ao longo dos anos e evidenciam a influência de fatores econômicos e políticos sobre a

definição dos recursos. A variação nos investimentos da UNIFAP em relação ao PNAES nacional mostra que, em alguns momentos, a instituição seguiu a tendência nacional, enquanto em outros, sofreu impactos mais acentuados, o que reforça a necessidade de políticas estruturantes que garantam previsibilidade e estabilidade ao orçamento da assistência estudantil. As oscilações nos investimentos, especialmente em momentos de crise econômica e cortes orçamentários, comprometem a efetividade dos programas de permanência, dificultando o acesso e a conclusão do ensino superior para os estudantes mais vulneráveis.

A relação entre inflação e financiamento também demonstra que, em diversos períodos, o crescimento dos recursos não foi suficiente para manter o poder de compra da assistência estudantil, resultando na redução real da capacidade de atendimento dos programas. Assim, para que a assistência estudantil cumpra seu papel na democratização do ensino superior, é essencial que haja um compromisso contínuo com o fortalecimento de seus investimentos, garantindo sua sustentabilidade e efetividade como política pública essencial à inclusão e permanência dos estudantes nas universidades federais.

A discrepância entre a inflação e os investimentos em assistência estudantil ao longo do período analisado é particularmente evidente em momentos de retração orçamentária, como em 2020 e 2021, quando os cortes no PNAES nacional e na UNIFAP coincidiram com o aumento da inflação, reduzindo o poder de compra dos recursos destinados à permanência estudantil. Por outro lado, em anos como 2022 e 2024, os investimentos superaram a inflação, indicando uma recuperação parcial dos valores destinados à assistência estudantil. Essa relação pode ser observada de forma mais clara no Gráfico 1, que ilustra a variação do IPCA em comparação com as flutuações nos investimentos, evidenciando períodos de perda real de recursos e momentos de retomada.

Gráfico 3: comparação entre o crescimento percentual anual do IPCA, do PNAES nacional e do PNAES UNIFAP.



Fonte: IBGE, Portal da Transparência. do Governo Federal (2025).

A análise da relação entre a inflação e os investimentos na assistência estudantil no período de 2018 a 2024 evidencia a instabilidade orçamentária do PNAES, tanto em nível nacional quanto na UNIFAP. Enquanto a variação do IPCA apresentou um crescimento contínuo, com picos em 2021 (10,06%), o orçamento do PNAES nacional oscilou, registrando quedas severas em 2020 (-3,08%) e 2021 (-17,36%), seguidas de uma recuperação a partir de 2022. Na UNIFAP, a trajetória também foi marcada por altos e baixos, com reduções em 2020 (-3,34%) e 2021 (-7,19%), e um crescimento expressivo em 2024 (22,44%).

O Gráfico 3 ilustra claramente essa discrepância entre a inflação e os investimentos na assistência estudantil, destacando como, na média, o crescimento do PNAES ficou abaixo do IPCA ao longo do período analisado. Esse descompasso indica uma perda real de recursos, afetando a capacidade de manutenção dos programas de permanência e reduzindo o impacto positivo da assistência estudantil na mitigação da evasão. Ainda que 2024 tenha demonstrado um aumento expressivo no orçamento, a análise histórica sugere que a assistência estudantil permanece vulnerável a oscilações econômicas e políticas, tornando essencial um planejamento mais previsível e contínuo para garantir sua efetividade.

Considerando esse contexto, a relação entre o orçamento total da UNIFAP e os valores destinados à assistência estudantil entre 2018 e 2024 permite avaliar o nível de prioridade

dessa política dentro do planejamento financeiro da universidade. A análise desses dados possibilita compreender se os aumentos ou reduções no orçamento total resultaram em uma ampliação proporcional dos recursos para a assistência estudantil ou se essa política perdeu espaço orçamentário dentro da instituição, refletindo mudanças na destinação estratégica de recursos ao longo dos anos.

A tabela a seguir apresenta os valores da dotação orçamentária total da UNIFAP, os investimentos na assistência estudantil e a participação percentual da assistência estudantil no orçamento global da universidade:

Tabela 3: Participação da Assistência Estudantil no Orçamento Total da UNIFAP (2018-2024)

Ano	Orçamento Total da UNIFAP (R\$)	Orçamento Assistência Estudantil (R\$)	Percentual da Assistência Estudantil (%)
2018	150.827.353,48	5.539.526,00	3,67%
2019	211.416.317,23	6.021.567,00	2,85%
2020	88.122.625,77	5.820.237,00	6,60%
2021	103.748.522,34	5.401.567,00	5,21%
2022	107.567.476,12	6.136.522,00	5,71%
2023	124.722.348,30	6.021.567,00	4,83%
2024	144.684.034,02	7.373.063,00	5,10%

Fonte: Portal da Transparência. do Governo Federal (2025)

Os dados evidenciam que o orçamento total da UNIFAP sofreu oscilações ao longo do período analisado, mas o percentual destinado à assistência estudantil não acompanhou um padrão proporcional de crescimento ou estabilidade. Em 2018, a assistência estudantil representava 3,67% do orçamento total da universidade, mas em 2019 caiu para 2,85%, indicando que, apesar do crescimento no orçamento geral, a assistência estudantil não recebeu um aumento proporcional de recursos.

Em 2020, observa-se um cenário atípico: o orçamento total da UNIFAP sofreu uma redução expressiva, caindo 58% em relação ao ano anterior. No entanto, os recursos da assistência estudantil mantiveram-se relativamente estáveis, resultando em uma participação percentual elevada (6,60%). Entretanto, esse aumento deve ser interpretado com cautela, pois resulta principalmente da forte redução do orçamento global da universidade e não de um reforço real dos recursos destinados à assistência estudantil. Diante da pandemia de Covid-19,

quando as demandas sociais e econômicas dos estudantes se agravaram, a manutenção do mesmo patamar de investimento revela limitações na política de apoio à permanência, já que o contexto exigia ampliação de auxílios e fortalecimento das ações de assistência estudantil.

Já em 2021 e 2022, a participação da assistência estudantil permaneceu em torno de 5% a 6%, sugerindo um esforço para manter essa política dentro das prioridades institucionais, mesmo que o crescimento não tenha sido suficiente para recompor totalmente os impactos inflacionários. Em 2023, o percentual caiu para 4,83%, demonstrando uma possível redução na priorização da assistência estudantil dentro do orçamento geral da UNIFAP.

O ano de 2024 trouxe um aumento expressivo no orçamento da assistência estudantil, alcançando R\$ 7,37 milhões, o maior valor do período analisado. No entanto, sua participação percentual no orçamento total da universidade (5,10%) indica que, apesar do crescimento nominal, a assistência estudantil não teve um aumento tão significativo dentro da estrutura financeira geral da UNIFAP. Isso sugere que a ampliação do orçamento pode ter sido distribuída entre diferentes áreas da universidade, sem uma priorização exclusiva da assistência estudantil.

A análise da relação entre o orçamento total da UNIFAP e os recursos destinados à assistência estudantil demonstra que essa política permanece vulnerável às oscilações orçamentárias da instituição, não sendo tratada como um compromisso financeiro estável e previsível. Os momentos de maior investimento não necessariamente resultaram em um fortalecimento proporcional da assistência estudantil, e a queda em determinados anos revela que essa política ainda enfrenta desafios para sua consolidação como um direito assegurado dentro da universidade.

Essa instabilidade levanta questionamentos sobre os desafios e limitações no financiamento da assistência estudantil na UNIFAP, que serão discutidos na próxima seção. A análise da evolução orçamentária permite identificar os principais obstáculos para a implementação dessa política, como restrições financeiras, variações na alocação de recursos e a falta de um planejamento de longo prazo que garanta a continuidade dos auxílios estudantis independentemente das mudanças na conjuntura política e econômica.

A seguir, serão analisados os limites e contradições do planejamento institucional da assistência estudantil na UNIFAP, com destaque para o papel exercido pelos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) na organização estratégica da universidade. Nesse contexto, busca-se compreender de que forma o PDI articula metas de expansão e inclusão com a realidade orçamentária enfrentada, evidenciando os desafios de consolidar uma política

de permanência estudantil diante das restrições financeiras, da crescente demanda por auxílios e da dificuldade de garantir um financiamento sustentável e compatível com os objetivos traçados pela instituição.

4.2 Assistência estudantil no planejamento institucional da UNIFAP: entre a expansão acadêmica e os limites do financiamento

O planejamento orçamentário é um componente indispensável no processo de assistência estudantil, refletindo diretamente a capacidade de uma instituição de ensino superior em atender às suas metas e compromissos. No contexto da UNIFAP, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) representa o principal instrumento de planejamento estratégico, organizando ações e objetivos para assegurar a consolidação da universidade e o cumprimento de sua função social.

Embora o PDI represente, formalmente, a capacidade da instituição em planejar estrategicamente suas ações e prever a alocação de recursos conforme suas prioridades, observa-se que tal instrumento opera em um campo de tensões entre o que é projetado e o que efetivamente se concretiza. A assistência estudantil, embora incorporada ao planejamento como compromisso com a permanência e a equidade, revela limites impostos por fatores que extrapolam o campo da intenção institucional. Nesse sentido, o planejamento expressa não apenas a vontade de garantir o direito à permanência, mas também os desafios que emergem quando as condições materiais e políticas necessárias para sua execução não acompanham o ritmo das demandas projetadas.

Nesse mesmo sentido, a ambição de crescimento institucional expressa nos PDIs da UNIFAP confronta-se com a realidade das restrições orçamentárias enfrentadas pelas instituições federais de ensino superior. Embora os documentos projetem expansão acadêmica, territorial e estrutural, há indícios de reconhecimento dos limites financeiros que dificultam a concretização plena dessas metas. O PDI 2020–2026, por exemplo, destaca que as transformações na gestão pública nacional impuseram desafios significativos às universidades em consolidação, como a UNIFAP, exigindo esforços de governança para compatibilizar crescimento institucional com a escassez de recursos. Tal cenário revela a existência de uma tensão estrutural entre o planejamento e a execução, particularmente no que se refere à assistência estudantil, cuja efetivação depende de repasses federais e da capacidade da universidade em manter políticas consistentes de apoio à permanência estudantil.

O planejamento institucional da UNIFAP, delineado nos PDIs 2015–2019 e 2020–2026, esteve fortemente orientado à expansão da universidade, tanto em termos de cursos quanto de infraestrutura física e inserção regional. Tal expansão, embora estratégica para a consolidação institucional e o aumento da oferta de educação superior na Amazônia, implicou o crescimento do corpo discente e, conseqüentemente, uma elevação das demandas por políticas de permanência, especialmente a assistência estudantil.

A projeção de implantação de novos cursos de graduação, inclusive em cidades do interior do estado, como Oiapoque, Mazagão e Santana, conforme indicam os quadros 11 e 14 do PDI 2020–2026, reforça a tendência de interiorização e inclusão de estudantes oriundos de contextos socioeconômicos mais vulneráveis. Ao mesmo tempo, o reconhecimento da assistência estudantil como um dos objetivos estratégicos da instituição, com indicadores específicos de desempenho, demonstra que a própria universidade anteviu a necessidade de fortalecer os mecanismos de apoio para garantir o êxito acadêmico em meio ao processo de expansão. Todavia, essa demanda crescente por políticas de permanência se contrapôs aos sucessivos cortes e contingenciamentos orçamentários impostos às instituições federais, revelando uma contradição estrutural entre os objetivos planejados e os meios disponíveis para sua efetivação.

A oscilação do orçamento da assistência estudantil na UNIFAP deve ser compreendida dentro de um cenário mais amplo de restrição fiscal e de crescimento da instituição, que impõem desafios adicionais ao financiamento dessa política. A Emenda Constitucional nº 95/2016, encaminhada pelo Executivo Federal ao Poder Legislativo e promulgada pelo Congresso Nacional em dezembro de 2016, estabeleceu um teto de gastos para as despesas da União pelo período de 20 anos. Esse ajuste fiscal passou a limitar o crescimento dos investimentos em políticas sociais, incluindo a assistência estudantil, tornando mais desafiadora a ampliação de recursos para programas voltados à permanência universitária.

Entretanto, as projeções contidas nos PDIs, ainda que indicativas de uma intenção institucional de fortalecimento da assistência estudantil, não asseguraram, por si, os meios efetivos para sua plena realização. A dinâmica orçamentária federal, as limitações estruturais da universidade e as flutuações nas prioridades políticas impuseram obstáculos significativos à execução das metas estabelecidas. Com isso, a presença da assistência estudantil nos documentos de planejamento, embora relevante do ponto de vista discursivo e programático, não garantiu automaticamente sua efetividade enquanto política estruturada e sustentada por mecanismos financeiros compatíveis com as necessidades crescentes da comunidade acadêmica.

Essa distância entre o escopo propositivo dos planos e sua materialização concreta se evidencia ainda mais quando se observam as projeções de crescimento apresentadas nos PDIs. O documento de 2015–2019 inclui, em sua previsão orçamentária, aumentos significativos nas despesas com pessoal, custeio e investimentos (UNIFAP, 2015, p. 106), sinalizando a expectativa de crescimento institucional e a consequente elevação da demanda por financiamento. De forma semelhante, o PDI 2020–2026 apresenta projeções orçamentárias para o período de 2020 a 2024 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2019, p. 93), reforçando a necessidade de ampliar a base de financiamento institucional. Embora os documentos não apontem diretamente para a assistência estudantil, é possível inferir que o aumento no número de estudantes, cursos e *campi* previsto implicaria também maior pressão sobre os programas de auxílio, especialmente no contexto amazônico, em que a vulnerabilidade socioeconômica dos discentes é elevada. Essa lacuna evidencia um descompasso entre a formulação normativa e a implementação prática das políticas, o que reforça a necessidade de análises críticas acerca da eficácia do planejamento institucional em contextos de escassez de recursos.

Além disso, o PDI 2020–2026 reconhece implicitamente os desafios impostos pela conjuntura recente, especialmente aqueles associados às mudanças e crises externas enfrentadas pela gestão pública brasileira, dentre as quais se destaca a pandemia de Covid-19. Embora o documento não aprofunde detalhadamente o impacto específico da pandemia sobre a assistência estudantil, ele menciona as dificuldades adicionais impostas ao contexto institucional, evidenciando a necessidade de adaptação da política de assistência estudantil frente às restrições financeiras e aos desafios inéditos trazidos pelo contexto pandêmico. Assim, fica demonstrado que a conjuntura de crises externas amplia a complexidade e importância da política de assistência estudantil na garantia das condições necessárias à permanência e conclusão dos cursos.

Por fim, é importante sublinhar que o financiamento da assistência estudantil na UNIFAP, entre 2018 e 2024, esteve condicionado não apenas às definições internas contidas nos PDIs, mas também às políticas orçamentárias do governo federal, à dinâmica de repasses do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e à capacidade institucional de alocar recursos de forma eficiente. A análise orçamentária do período revela que, ainda que a política de assistência estudantil esteja formalmente presente nos documentos de planejamento, sua efetivação concreta depende de múltiplos fatores, entre os quais se destacam a prioridade atribuída pela gestão institucional e a conjuntura política e econômica nacional.

É à luz dessas tensões entre o planejado e o realizado que se observa, no recorte temporal de 2018 a 2024 (delimitado para esta pesquisa), como a política de assistência estudantil da UNIFAP esteve imbricada em um contexto mais amplo de planejamento estratégico institucional, ancorado nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDIs) 2015–2019 e 2020–2026. Esses documentos orientadores da gestão universitária constituem-se como instrumentos centrais para a definição das diretrizes, metas e ações relativas à missão institucional, incluindo, entre outros aspectos, a gestão orçamentária e a inclusão social no âmbito da educação superior pública.

Ainda que os PDIs revelem, formalmente, a intenção de integrar a assistência estudantil ao processo de consolidação institucional, o modo como essa política foi incorporada aos instrumentos de planejamento entre 2018 e 2024 evidencia os limites de sua concretização diante das condições materiais e institucionais disponíveis. No PDI 2015–2019, mesmo sem um eixo temático exclusivo, a assistência estudantil aparecia vinculada a metas de expansão da infraestrutura, consolidação da universidade e ações de inclusão. A projeção de despesas para o quinquênio 2015–2019 indicava aumento nas despesas com pessoal, outros custeios e investimentos, sinalizando o esforço institucional de ampliação da capacidade de atendimento à comunidade acadêmica, inclusive no que diz respeito à permanência estudantil.

Nos dois PDIs analisados, a assistência estudantil figura como um componente do eixo de políticas de atendimento aos discentes, expressando o compromisso da UNIFAP com a permanência e o êxito acadêmico dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O PDI 2015–2019 destaca que o planejamento institucional “visa atender aos anseios da sociedade por mudanças e melhorias na qualidade de vida dos cidadãos” por meio da “sua missão institucional: promover de forma indissociável ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de cidadãos e para o desenvolvimento social, econômico, ambiental, tecnológico e cultural da região amazônica” (UNIFAP, 2015, p. 11). De modo alinhado a esses propósitos, o próprio PDI apresenta a assistência estudantil como um mecanismo de direito social, voltado à superação de obstáculos que comprometem o bom desempenho acadêmico e à redução dos índices de abandono e trancamento de matrícula.

Já o PDI 2020–2026 reforça esse compromisso ao estabelecer, entre seus objetivos estratégicos, o fortalecimento da assistência estudantil e a ampliação das condições de permanência dos discentes, por meio de ações como a implementação de indicadores específicos (como o PDI_18) e o reconhecimento de serviços como o Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP) e a Casa do Estudante Universitário (CEU) como componentes da

política institucional voltada ao atendimento estudantil (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2019).

Em consonância com os objetivos estratégicos delineados, o PDI 2020–2026 previu metas anuais progressivas para o indicador PDI_18, que mensura a quantidade de benefícios concedidos aos alunos no âmbito do PNAES. Esse indicador tem por finalidade aferir a capacidade institucional da UNIFAP em atender discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com vistas à sua permanência e diplomação em tempo regular. As metas projetadas contemplavam uma elevação contínua do número de estudantes beneficiados: 8.569 em 2020, 8.729 em 2021, 8.889 em 2022, 9.049 em 2023 e 9.209 em 2024. Tal planejamento expressava a intenção da universidade de ampliar, de forma gradual e sustentável, o alcance da assistência estudantil, alinhando-se à perspectiva de eficiência institucional no eixo de processos internos (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2019, p. 120).

A partir da metodologia *Balanced Scorecard* (BSC)⁴, adotada em ambas as versões do PDI, foram traçados objetivos estratégicos com vistas à consolidação de políticas que promovam equidade e democratização do acesso e da permanência no ensino superior. Essa metodologia contribui para integrar planejamento, gestão e avaliação de desempenho, articulando metas institucionais com ações voltadas à inclusão, ao combate à evasão e ao fortalecimento das condições de permanência dos estudantes nos cursos de graduação presencial.

Entre os 28 objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico da UNIFAP, consta a meta de “fortalecer a assistência estudantil e proporcionar condições de permanência aos discentes na Universidade”. Embora essa formulação reconheça a relevância da assistência como dimensão institucional, ela não expressa compromissos operacionais claros nem define metas mensuráveis que indiquem de que forma o fortalecimento e a ampliação das ações serão efetivamente alcançados. Assim, o objetivo assume caráter mais declarativo do que programático, revelando limitações no nível de comprometimento institucional com a consolidação da política de permanência estudantil.

Para dar suporte ao monitoramento dessas ações, o mesmo PDI estabelece o indicador PDI_18, referente à quantidade de benefícios concedidos aos alunos no âmbito do PNAES. O

⁴ O *Balanced Scorecard* (BSC) é uma metodologia de planejamento estratégico adotada pela UNIFAP nos PDIs 2015–2019 e 2020–2026 com o objetivo de alinhar missão, visão e valores institucionais a objetivos estratégicos mensuráveis. Essa ferramenta possibilita integrar dimensões como sociedade, processos internos, aprendizagem e orçamento, permitindo o acompanhamento de metas, ações e indicadores de desempenho da universidade.

indicador apresenta metas numéricas projetadas até 2024, mas sem detalhar parâmetros qualitativos ou critérios de avaliação do alcance dessas metas. Assim, embora o instrumento demonstre uma intenção de acompanhamento, ele carece de mecanismos efetivos de responsabilização e mensuração de resultados, funcionando mais como um recurso estratégico de demonstração de gestão, centrado na quantidade de benefícios concedidos e na capacidade da IFES no atendimento, do que como um compromisso real com a avaliação e o aprimoramento da política de assistência estudantil.

Ainda no âmbito do PDI 2020–2026, a assistência estudantil é abordada como parte de uma política institucional de suporte aos discentes, incluindo ações como o Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP), a Casa do Estudante Universitário (CEU) e o incentivo à participação em projetos de pesquisa, extensão e mobilidade acadêmica (UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, 2019, p. 70–72).

Nesse contexto, é importante destacar que o PDI 2020–2026 reconhece formalmente a assistência estudantil como parte integrante das políticas institucionais de atendimento aos discentes. Essa política é vinculada à promoção da permanência, do êxito acadêmico e da inclusão, compondo um dos elementos do compromisso institucional com a equidade. Ainda que a abordagem permaneça em nível geral, sem detalhamento operacional, sua presença como diretriz institucional demonstra a intenção de consolidar o apoio aos estudantes como um eixo contínuo de atuação da universidade.

Um aspecto adicional importante previsto no PDI 2020–2026 refere-se ao Programa de Apoio Pedagógico, cuja finalidade é garantir o acesso a materiais didáticos específicos destinados, sobretudo, às aulas práticas dos cursos de graduação. Essa iniciativa expressa claramente a preocupação institucional em assegurar condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades acadêmicas, especialmente em cursos que exigem materiais didáticos diferenciados e muitas vezes inacessíveis para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Dessa forma, a universidade sinaliza seu entendimento de que a permanência estudantil não depende somente de auxílios financeiros diretos, mas também da provisão sistemática de recursos pedagógicos essenciais ao êxito acadêmico.

Outro componente fundamental destacado no documento é o Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP). O PDI 2020–2026 reforça a importância desse serviço como instrumento contínuo e estruturado para o acompanhamento acadêmico e emocional dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica. A existência desse apoio psicopedagógico revela o reconhecimento institucional das pressões acadêmicas e psicológicas enfrentadas pelos estudantes universitários, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social e

econômica. Dessa forma, o SAP constitui uma política estratégica não apenas para promover o êxito acadêmico, mas também para assegurar o bem-estar integral dos discentes.

Além dos auxílios diretos, o PDI também menciona iniciativas de suporte institucional, como a Casa do Estudante Universitário (CEU) e o Serviço de Atendimento Psicopedagógico (SAP), os quais integram a rede de apoio aos discentes. No entanto, o documento não define metas de expansão para esses equipamentos, tampouco apresenta projeções de aumento da capacidade de atendimento. Essa ausência reforça os limites do planejamento institucional no que diz respeito à assistência estudantil, uma vez que o reconhecimento da importância dessas ações não se traduz, necessariamente, em políticas de expansão articuladas e sustentáveis.

Por fim, os documentos institucionais enfatizam o incentivo à participação estudantil em programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional, reconhecendo essa experiência como fundamental para a formação acadêmica, cultural e profissional dos estudantes. Embora esse tipo de política não seja diretamente associado aos auxílios tradicionais da assistência estudantil, ela pode ser compreendida como uma importante iniciativa complementar, que amplia horizontes e possibilidades, fortalecendo o vínculo institucional e contribuindo indiretamente para a permanência acadêmica. Tal incentivo demonstra que a universidade valoriza não apenas a inclusão e a permanência básica, mas também o enriquecimento acadêmico e pessoal dos estudantes como parte essencial da política institucional de atendimento ao discente.

Essa valorização de trajetórias acadêmicas amplas, que integram mobilidade e permanência, dialoga diretamente com os efeitos da expansão institucional sobre as demandas estudantis. A expansão acadêmica da UNIFAP, anterior ao ano de 2018, principalmente no período de 2013 a 2015, impacta a assistência estudantil. Nesse intervalo, foram implantados 18 novos cursos de graduação presenciais, conforme evidenciado no quadro 13, aumentando progressivamente o número de estudantes na universidade. Como as vagas desses cursos são ofertadas anualmente, o número de discentes tende a crescer até a formação das primeiras turmas, ampliando a demanda por auxílios e suporte financeiro para garantir a permanência e a conclusão dos cursos. Esse contexto evidencia a necessidade de um planejamento orçamentário mais estruturado para a assistência estudantil, a fim de evitar que a ampliação do ensino superior seja acompanhada por fragilização das condições de permanência.

Quadro 13: Ano de criação dos cursos de graduação presenciais da UNIFAP.

N.	Curso	Vagas	Ano de	Localização
----	-------	-------	--------	-------------

		Anuais	Implantação	atual do curso
1	História – Bacharelado em extinção	30	1990	Macapá
2	Enfermagem	50	1991	Macapá
3	Matemática – Licenciatura	50	1991	Macapá
4	Pedagogia – Licenciatura	50	1991	Macapá
5	Geografia – Bacharelado	35	1991	Macapá
6	Geografia – Licenciatura	35	1991	Macapá
7	Secretariado Executivo em extinção	50	1991	Macapá
8	História – Licenciatura	40	1991	Macapá
9	História – Licenciatura	40	1991	Macapá
10	Direito	50	1991	Macapá
11	Letras/Português/Francês	30	1991	Macapá
12	Letras/Português/Inglês	30	1991	Macapá
13	Artes Visuais – Licenciatura	50	1991	Macapá
14	Ciências Biológicas – Bacharelado	25	1998	Macapá
15	Ciências Biológicas – Licenciatura	25	1998	Macapá
16	Ciências Sociais – Bacharelado	30	1998	Macapá
17	Sociologia – Licenciatura	30	1998	Macapá
18	Física – Licenciatura	50	2003	Macapá
19	Educação Física – Licenciatura	50	2005	Macapá
20	Arquitetura e Urbanismo	50	2007	Macapá
21	Intercultural Indígena – Licenciatura	30	2007	Oiapoque
22	Engenharia Elétrica	50	2009	Macapá
23	Ciências Ambientais – Bacharelado	50	2009	Macapá
24	Farmácia	50	2010	Macapá
25	Medicina	60	2010	Macapá
26	Relações Internacionais	50	2011	Macapá
27	Jornalismo	50	2011	Macapá
28	Fisioterapia	50	2013	Macapá
29	Letras/Libras/Português	50	2013	Macapá
30	Teatro – Licenciatura	50	2013	Macapá
31	Ciências da Computação	50	2014	Macapá
32	Engenharia Civil	50	2014	Macapá
33	Administração	50	2014	Macapá

34	Ciências Biológicas – Licenciatura	50	2014	Oiapoque
35	Enfermagem	50	2014	Oiapoque
36	Pedagogia – Licenciatura	50	2014	Oiapoque
37	Direito	50	2014	Oiapoque
38	Geografia – Licenciatura	50	2014	Oiapoque
39	História – Licenciatura	50	2014	Oiapoque
40	Letras/Português/Francês	35	2014	Oiapoque
41	Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Agrárias e Biologia	50	2014	Mazagão
42	Química – Licenciatura	50	2015	Macapá
43	Pedagogia	50	2015	Santana
44	Filosofia	50	2015	Santana
45	Letras/Português	50	2015	Santana
46	Tecnologia em Secretariado	100	2017	Macapá

Fonte: Elaborado pelo autor conforme PDI UNIFAP 2020-2026

A implantação de novos cursos de graduação presenciais na UNIFAP provavelmente impacta no planejamento da assistência estudantil, especialmente no contexto do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade e o financiamento necessário para suportar o aumento de estudantes.

Além do aumento do número de estudantes, outra tendência de aumento é no percentual de estudantes com perfil socioeconômico de baixa renda, considerando que pela Lei 12.711/2012, criada no governo Dilma e que é conhecida como a Lei de Cotas, pelo menos metade⁵ das vagas nos cursos de graduação devem ser destinadas prioritariamente para estudantes egressos de escolas públicas, com renda per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo⁶.

Apesar desse aumento no número de estudantes de baixa renda, o crescimento orçamentário da assistência estudantil na UNIFAP não ocorreu de forma proporcional. Como evidenciado na análise anterior, os recursos destinados a essa política oscilaram ao longo dos

⁵ Para a ano de 2013 a Lei de Cotas determinou o percentual de vagas reservadas às cotas de pelo menos 12,5 % do número total de vagas oferecidas naquele ano. Essa Lei determinou desde então, ao longo de quatro anos, a implantação das cotas gradativamente até atingir a metade da oferta total do ensino superior federal.

⁶ A Lei de Cotas foi alterada em 2023 para exigir agora que pelo menos 50% das vagas nos cursos de graduação sejam reservadas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo por pessoa, enquanto **antes a exigência era de um salário mínimo e meio**.

anos, sem uma trajetória linear de crescimento que acompanhasse a ampliação da demanda. Isso gera desafios para a efetividade da assistência estudantil, uma vez que o aumento da oferta de vagas não pode ser dissociado da necessidade de garantir condições de permanência para esses estudantes.

Essa defasagem entre o avanço no perfil de acesso e o limite nos recursos disponíveis torna ainda mais significativo o papel das decisões institucionais que incidem diretamente sobre a política de permanência. É o caso da Resolução nº 21/2022 CONSU/UNIFAP, de 13 de dezembro de 2022, que aumentou de 50% para 75% a proporção de vagas reservadas pela Lei de Cotas. Em virtude de a UNIFAP ter sido palco de recente e expressiva expansão tanto de cursos de graduação quanto do número de vagas destinadas a estudantes de baixa renda por meio da política de cotas, torna-se indispensável a discussão sobre a política de assistência estudantil desta universidade em prol do enfrentamento à evasão.

Diante desse cenário, a UNIFAP enfrenta o desafio de consolidar uma política de assistência estudantil que responda às crescentes demandas da comunidade acadêmica. O aumento expressivo no número de estudantes, aliado à ampliação das cotas para alunos de baixa renda, exige um financiamento robusto e contínuo para garantir a efetividade dos programas de permanência.

Ainda que os Planos de Desenvolvimento Institucional tenham formalizado a intenção de fortalecer a assistência estudantil como eixo estratégico da universidade, a instabilidade orçamentária dos últimos anos tem imposto obstáculos concretos à implementação e manutenção dessas políticas. Compreender os desafios enfrentados no financiamento da assistência estudantil na UNIFAP permite contextualizar a forma como os recursos são distribuídos e executados para garantir a permanência dos estudantes. Nesse sentido, a seguir será apresentada uma análise da distribuição dos recursos destinados à assistência estudantil na graduação presencial entre 2018 e 2024, com foco nos auxílios concedidos aos estudantes. A ênfase recai sobre as variações nos valores alocados a cada tipo de auxílio e nas mudanças ocorridas na composição dos investimentos ao longo do tempo. Ao evidenciar os padrões de redistribuição dos recursos entre os diferentes auxílios, busca-se compreender como a política institucional de assistência estudantil tem sido ajustada frente a demandas específicas e conjunturas diversas.

4.3 A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP conforme a Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP

A UNIFAP desempenha um papel essencial na ampliação do acesso ao ensino superior, especialmente no estado do Amapá, onde representa a principal instituição pública de ensino superior, dada sua presença em diferentes municípios do interior, a oferta do maior número de cursos de graduação e o volume expressivo de matrículas. Em um estado marcado por desafios socioeconômicos e geográficos, a UNIFAP se consolida como um agente central na formação acadêmica e profissional, promovendo a inclusão de estudantes em situação de vulnerabilidade. Contudo, garantir o acesso à universidade não é suficiente; é necessário assegurar condições adequadas para a permanência e conclusão dos cursos, proporcionando suporte financeiro, acadêmico e psicossocial aos discentes. Nesse sentido, a política de assistência estudantil da UNIFAP tem se configurado como um eixo estratégico que busca viabilizar a equidade no ensino superior.

A Política de Assistência Estudantil da UNIFAP é regida pela Resolução nº 14/2017 – CONSU/UNIFAP, que estabelece os critérios de vulnerabilidade socioeconômica e organiza as ações de apoio voltadas à permanência dos discentes nos cursos de graduação presencial. Tal política, em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), estrutura-se em torno de três níveis de vulnerabilidade, definidos a partir da renda per capita familiar e da intensidade das dificuldades enfrentadas pelos(as) estudantes para satisfazerem suas necessidades básicas.

O Nível I contempla estudantes em situação de grande vulnerabilidade, que enfrentam sérias limitações para suprir despesas com alimentação, transporte, material pedagógico e moradia, sendo sua permanência na universidade colocada em risco. Estudantes com renda per capita de até meio salário-mínimo são enquadrados nesse nível, podendo receber todos os auxílios disponíveis, além das bolsas permanência do PNAES e do MEC. No Nível II, situam-se aqueles(as) que apresentam dificuldades intermediárias, com renda entre meio e um salário-mínimo, também com acesso a todos os auxílios e à Bolsa Permanência do MEC. Já o Nível III abrange estudantes com pequenas dificuldades, cuja renda familiar per capita varia entre um e um salário-mínimo e meio, tendo direito à Bolsa Permanência do MEC e, conforme a disponibilidade orçamentária, aos auxílios de transporte e fotocópia.

Essa classificação hierarquizada permite à universidade priorizar a alocação de recursos conforme o grau de vulnerabilidade, mas também evidencia os limites impostos por um orçamento que, frequentemente, não acompanha a complexidade e a diversidade das necessidades do corpo discente. A institucionalização de diferentes níveis de vulnerabilidade

é, por um lado, um instrumento de racionalização da política pública, mas, por outro, pode reforçar disputas por recursos escassos, fragmentando o atendimento universal e criando zonas de exclusão relativas no interior da própria população vulnerável.

Além dos critérios de vulnerabilidade definidos pela UNIFAP, a Política de Assistência Estudantil contempla um conjunto articulado de ações e programas, cuja operacionalização está descrita no artigo 11 da Resolução nº 14/2017 – CONSU. Essas ações são organizadas em três grandes eixos: (i) concessão de bolsas e auxílios, (ii) apoio psicopedagógico, social e de qualidade de vida, e (iii) promoção da inclusão e cidadania. Tais eixos não apenas delineiam os instrumentos institucionais de apoio à permanência, como também evidenciam o esforço em abordar a complexidade das desigualdades que atravessam a trajetória acadêmica dos(as) estudantes em situação de vulnerabilidade social.

O primeiro eixo – concessão de bolsas e auxílios – abrange iniciativas destinadas a suprir carências materiais básicas, essenciais à continuidade da vida acadêmica. Entre os auxílios previstos, destacam-se: alimentação, transporte (urbano, interurbano e intermunicipal), moradia, fotocópia, saúde (odontológico e plano de saúde), auxílio atleta, auxílio mobilidade, auxílio inclusão digital, auxílio emergencial e apoio à participação em eventos acadêmicos, culturais e esportivos. A esses se somam a Bolsa Permanência do PNAES, financiada pela própria UNIFAP, e a Bolsa Permanência do MEC, destinada a estudantes com carga horária integral, renda per capita de até um salário-mínimo e meio, bem como a indígenas e quilombolas, independentemente da renda familiar ou da carga horária do curso.

Esse conjunto de auxílios busca não apenas garantir condições materiais mínimas, mas também ampliar a equidade nas trajetórias acadêmicas. Por exemplo, o Auxílio Alimentação assegura aos estudantes dos níveis I e II pelo menos uma refeição diária gratuita no Restaurante Universitário durante os dias letivos, isentando-os de qualquer ônus, enquanto os demais estudantes participam do custeio de forma subsidiada. O Auxílio Moradia, por sua vez, é essencial para aqueles(as) que necessitam se deslocar de suas cidades de origem para cursar o ensino superior, sendo os valores ajustados às realidades locais dos *campi*.

Além disso, o Auxílio Emergencial representa uma resposta institucional a situações críticas e pontuais que ameacem a permanência estudantil, operando como um mecanismo de proteção contra rupturas inesperadas do percurso acadêmico. Já o Auxílio Inclusão Digital, restrito ao Nível I, visa mitigar os impactos da exclusão tecnológica, oferecendo suporte pedagógico por meio da doação de notebooks, sobretudo em contextos de ensino remoto ou híbrido.

O segundo eixo de ação refere-se ao apoio psicopedagógico, social e de qualidade de vida, coordenado pela Divisão de Serviço Psicossocial (DSP). Esse conjunto de ações é operacionalizado por meio de três programas principais: o PAPS (Acompanhamento Psicopedagógico e Social), o PAPSI (Apoio Psicológico) e o PASE (Atenção à Saúde do Estudante). Esses programas visam criar condições subjetivas e intersubjetivas favoráveis à permanência, atuando de forma preventiva e interventiva em questões relacionadas ao desempenho acadêmico, à saúde mental e à integração universitária. Ao ampliar o conceito de vulnerabilidade para além da dimensão econômica, tais ações reafirmam o compromisso da assistência estudantil com a formação integral dos(as) estudantes.

Por fim, o eixo da Inclusão e Cidadania configura-se como uma dimensão estruturante da política, voltada para a promoção da acessibilidade e da igualdade de oportunidades para estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, bem como para o reconhecimento da diversidade étnico-racial, de gênero e sexual. Nesse sentido, as ações afirmativas assumem centralidade, reforçando o caráter democrático e plural da universidade pública, em consonância com os marcos legais de inclusão e os princípios constitucionais da educação como direito social.

A supracitada resolução, conforme seus artigos 12 a 24, apresenta a regulamentação detalhada desses auxílios, estabelecendo suas finalidades, critérios de acesso e formas de operacionalização. Tais auxílios, já mencionados anteriormente, configuram instrumentos institucionais voltados ao enfrentamento das desigualdades que atravessam a permanência estudantil, envolvendo tanto o apoio financeiro direto quanto ações complementares de acompanhamento psicossocial e promoção da inclusão.

A partir dessa regulamentação, os dispositivos normativos passam a descrever detalhadamente cada um dos auxílios que compõem a política de assistência estudantil na UNIFAP. O Auxílio Alimentação garante pelo menos uma refeição diária gratuita no Restaurante Universitário aos estudantes classificados nos níveis I e II de vulnerabilidade socioeconômica, configurando uma ação essencial diante das dificuldades de acesso à alimentação regular. O Auxílio Transporte, concedido aos estudantes dos níveis I, II e III, contempla diferentes modalidades de deslocamento, urbano, interurbano e intermunicipal, reconhecendo as particularidades geográficas e logísticas que influenciam a frequência às aulas.

O Auxílio Moradia, por sua vez, busca minimizar os impactos da necessidade de deslocamento entre municípios, por meio de apoio financeiro mensal a estudantes dos níveis I e II que residem longe dos *campi*. Já o Auxílio Fotocópia, acessível a estudantes dos três

níveis, assegura a disponibilidade de até 1.300 cópias anuais para fins acadêmicos, o que representa um reforço importante no acesso a materiais didáticos, sobretudo em contextos onde o uso de livros e apostilas impressas ainda é intensivo.

No campo da saúde, destaca-se o Auxílio Saúde, composto por duas modalidades, plano odontológico e plano de saúde. Ambos são destinados aos estudantes dos níveis I e II e visam ampliar o acesso a serviços básicos de saúde, muitas vezes indisponíveis ou inacessíveis nas redes públicas locais. De modo complementar, o Auxílio Atleta promove a participação em atividades desportivas mediante seleção em edital, atendendo estudantes de todos os níveis de vulnerabilidade e articulando permanência com práticas de bem-estar e integração acadêmica.

Do ponto de vista financeiro, a política contempla duas bolsas principais. A Bolsa Permanência do PNAES, administrada pela própria universidade, destina-se aos estudantes do nível I e representa uma forma de apoio direto e contínuo para cobrir despesas cotidianas. Já a Bolsa Permanência do MEC, regulamentada em âmbito federal, é direcionada a estudantes de cursos com carga horária igual ou superior a cinco horas diárias e com renda per capita de até um salário-mínimo e meio, além de atender, de maneira independente desses critérios, estudantes indígenas e quilombolas.

Outros dispositivos previstos incluem o Auxílio Emergencial, voltado a situações excepcionais que coloquem em risco a permanência do estudante, com caráter temporário e possibilidade de renovação conforme avaliação técnica. O Auxílio Mobilidade, por sua vez, busca possibilitar a participação em atividades acadêmicas fora do estado ou do país, contemplando estudantes dos três níveis e favorecendo o intercâmbio institucional e a expansão das experiências formativas.

Também é previsto o apoio financeiro à participação em eventos acadêmicos, culturais e desportivos, priorizando estudantes com renda per capita de até um salário-mínimo e meio, mas também contemplando aqueles selecionados com base em critérios acadêmicos. Essa medida reforça o incentivo à inserção em atividades extracurriculares, reconhecendo seu valor formativo. O Auxílio Inclusão Digital, restrito ao nível I, tem por objetivo apoiar o acesso a recursos tecnológicos por meio da doação de notebooks, representando uma medida de enfrentamento das desigualdades digitais no ambiente universitário.

As ações não se restringem à dimensão material. Também estão regulamentadas formas de apoio voltadas ao acompanhamento psicopedagógico, social e de qualidade de vida, com a atuação da Divisão de Serviço Psicossocial (DSP). Por meio de programas específicos, como o Acompanhamento Psicopedagógico e Social (PAPS), o Apoio Psicológico (PAPSI) e

o Programa de Atenção à Saúde do Estudante (PASE), são oferecidos atendimentos que visam melhorar o desempenho acadêmico, promover saúde mental e favorecer a integração universitária.

Por fim, a política contempla um eixo dedicado à promoção da inclusão e cidadania, com ações voltadas a estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, bem como à valorização da diversidade étnico-racial, de gênero e sexual. Essa dimensão reafirma o compromisso institucional com a equidade, estendendo a assistência para além das barreiras econômicas e reconhecendo a pluralidade de desafios que atravessam a experiência universitária.

Com base na estrutura normativa e organizacional da política de assistência estudantil da UNIFAP, delineada nos dispositivos anteriores, é possível compreender os mecanismos institucionais voltados à promoção da permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade. No entanto, para que tais ações se concretizem de forma efetiva, é necessário analisar como os recursos públicos destinados a esses auxílios têm sido distribuídos e executados ao longo do tempo. A seguir, será examinada a alocação orçamentária voltada à assistência estudantil nos cursos de graduação, com ênfase na aplicação financeira dos auxílios previstos, suas variações ao longo dos exercícios orçamentários e os desafios enfrentados no processo de execução.

4.4 Execução orçamentária e distribuição dos auxílios estudantis nos cursos presenciais de graduação da UNIFAP (2018–2024)

Esta subseção tem como objetivo analisar a execução orçamentária da política de assistência estudantil na UNIFAP, com ênfase na evolução dos investimentos realizados entre os anos de 2018 e 2024 e na forma como os auxílios foram distribuídos entre os cursos de graduação na modalidade presencial. A análise concentra-se nos valores efetivamente aplicados em benefícios concedidos diretamente aos estudantes, como auxílio permanência, alimentação, transporte, moradia, entre outros, excluindo despesas operacionais, administrativas ou estruturais relacionadas ao funcionamento da política.

Quanto ao comportamento da distribuição por curso, vale destacar que a análise da alocação dos recursos e da distribuição dos auxílios por unidade acadêmica só é possível no intervalo entre 2021 e 2024, pois foi a partir de 2021 que os registros institucionais passaram a apresentar maior nível de detalhamento sobre os dados necessários para a análise por curso. Dessa forma, enquanto os dados referentes ao período de 2018 a 2024 abrangem todos os

cursos de graduação presencial de forma agregada, a análise específica segundo as unidades acadêmicas será apresentada ao final desta subseção, com foco na destinação dos auxílios e na execução orçamentária entre as diferentes unidades acadêmicas, permitindo identificar padrões de distribuição e os ajustes realizados pela universidade frente às demandas específicas.

Embora o orçamento destinado à assistência estudantil contemple diferentes tipos de despesas, como serviços administrativos, infraestrutura e aquisição de materiais necessários para a execução dos programas de permanência, esta subseção concentra-se exclusivamente na análise dos recursos aplicados nos auxílios estudantis, sem se aprofundar nos demais elementos da despesa. Esses auxílios correspondem à parcela do investimento diretamente repassada aos estudantes para garantir sua permanência acadêmica e reduzir desigualdades socioeconômicas.

Partindo dessa delimitação, e conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP, entre 2018 e 2024, a UNIFAP destinou um total de R\$ 25.563.721,84 exclusivamente aos pagamentos efetuados para auxílios estudantis, abrangendo todos os cursos de graduação na modalidade presencial e totalizando 101.343 auxílios concedidos. Esses benefícios incluem auxílio permanência, transporte, alimentação, creche, entre outros. Esse montante representa o investimento direto na permanência dos estudantes, evidenciando o compromisso institucional com a redução das desigualdades sociais e a continuidade das trajetórias acadêmicas.

A evolução dos investimentos em assistência estudantil na UNIFAP entre 2018 e 2024 revela oscilações nos valores aplicados ao longo dos anos, refletindo tanto fatores institucionais quanto conjunturais. A Tabela 4, a seguir, apresenta o montante investido anualmente nos auxílios estudantis, permitindo uma visão detalhada sobre a distribuição dos recursos e as variações ocorridas no período.

Tabela 4: Gasto anual em assistência estudantil (2018-2024)

Ano	Investimento (R\$)	% do Total
2018	2.553.317,23	9,99%
2019	3.362.668,23	13,15%
2020	3.678.393,24	14,39%
2021	4.147.327,80	16,22%
2022	3.650.397,80	14,28%
2023	4.270.281,80	16,70%
2024	3.906.875,10	15,28%

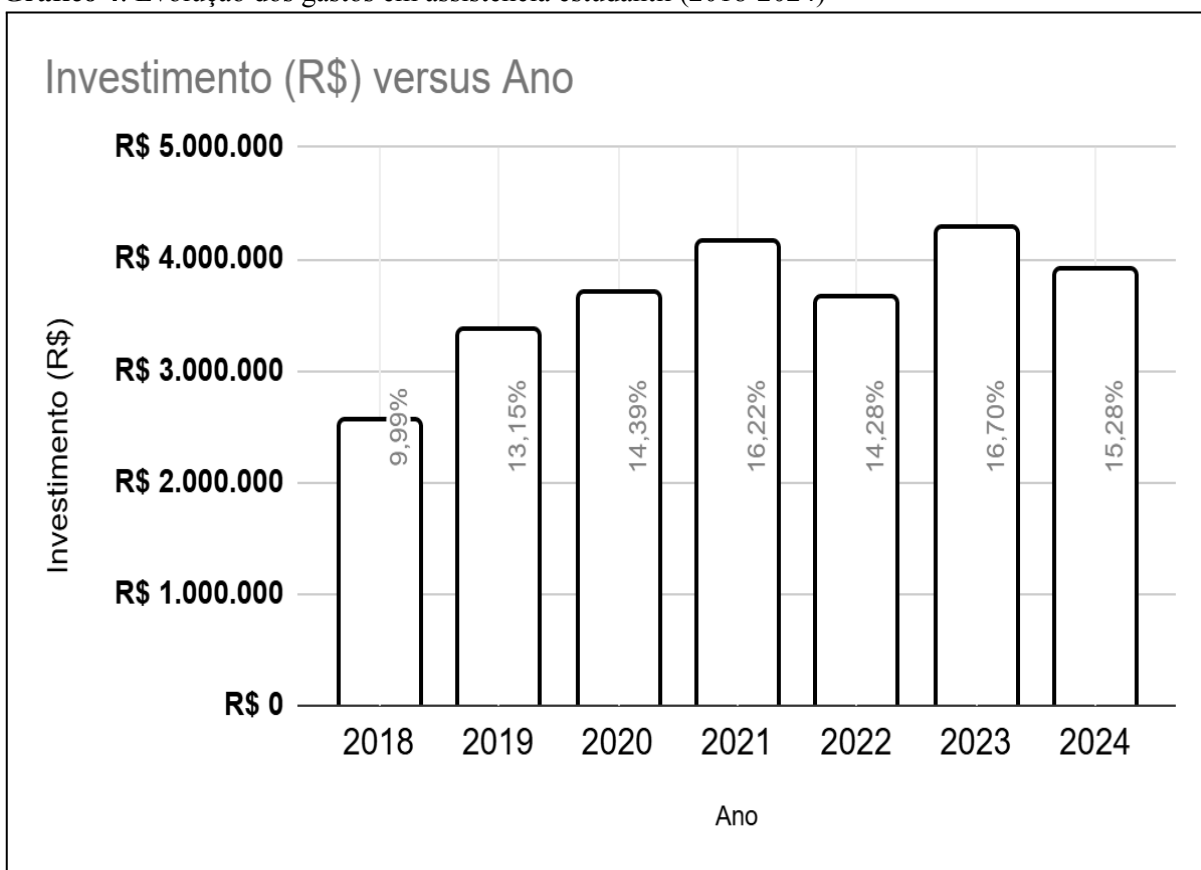
Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP

Os dados da Tabela 4 indicam um crescimento progressivo das despesas em assistência estudantil até 2021, quando o montante atingiu cerca de R\$ 4,15 milhões, representando aproximadamente 16,22% do total investido no período. Esse aumento está diretamente relacionado à ampliação de auxílios emergenciais e pacotes de inclusão digital, fundamentais para mitigar os impactos da pandemia de COVID-19 na permanência estudantil.

A partir de 2022, observa-se uma leve retração nas despesas, reduzindo-se para cerca de R\$ 3,65 milhões (14,28%). Apesar dessa queda, os valores mantiveram-se superiores aos patamares registrados antes da pandemia, evidenciando um esforço institucional para consolidar a assistência estudantil em um cenário pós-pandêmico.

Em 2023, as despesas voltaram a crescer, atingindo aproximadamente R\$ 4,27 milhões (16,70%), o maior percentual do período analisado, o que sugere um reforço nas políticas de permanência. Já em 2024, houve uma leve redução, com as despesas situando-se em torno de R\$ 3,91 milhões (15,28%), refletindo a priorização de auxílios estruturais e a descontinuação de benefícios temporários, como os auxílios emergenciais.

O gráfico a seguir ilustra a variação das despesas ao longo do período analisado, destacando os momentos de crescimento e retração.

Gráfico 4: Evolução dos gastos em assistência estudantil (2018-2024)

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP

A tendência geral demonstra que, apesar de oscilações anuais, os recursos destinados à assistência estudantil mantiveram-se em um patamar elevado, evidenciando o compromisso institucional com a permanência estudantil.

O gráfico também evidencia o impacto da pandemia na distribuição dos recursos, com um crescimento expressivo em 2020 e 2021 devido à implementação de auxílios emergenciais. Nos anos subsequentes, verifica-se uma reestruturação da assistência estudantil, com um realinhamento das despesas para auxílios estruturais, como permanência, alimentação e transporte, que voltaram a assumir protagonismo na política institucional.

A partir desses dados, observa-se que as despesas na assistência estudantil variaram ao longo dos anos, refletindo fatores institucionais e conjunturais, como a pandemia de COVID-19 e a reorganização orçamentária com a retomada das atividades presenciais. O crescimento progressivo das despesas é perceptível até 2021, quando o montante atingiu seu pico no período analisado: cerca de R\$ 4,14 milhões, o que representa aproximadamente 16% do total investido. Esse aumento decorre principalmente da implementação de auxílios

emergenciais e pacotes de inclusão digital, fundamentais para a permanência dos estudantes durante a pandemia.

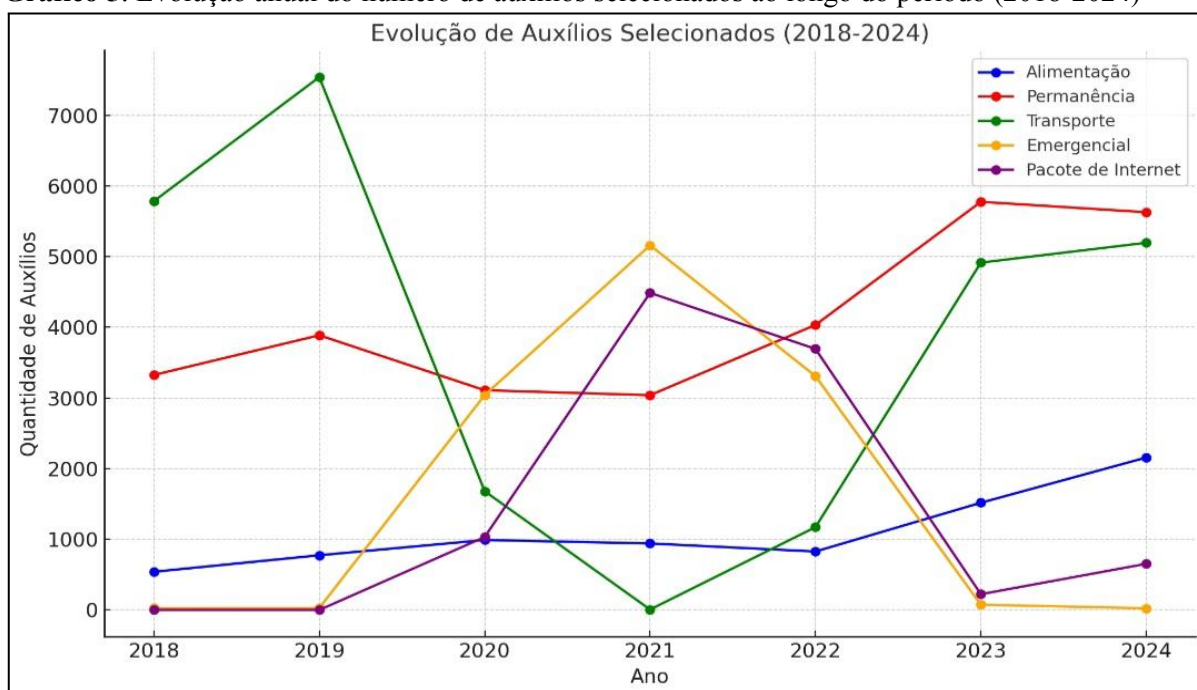
No ano de 2022, o orçamento sofreu uma leve retração, reduzindo-se para cerca de R\$ 3,65 milhões (14,28%), mas mantendo-se ainda acima dos patamares anteriores à pandemia. Em 2023, a despesa voltou a crescer, atingindo cerca de R\$ 4,27 milhões (16,70%), o maior percentual do período, indicando um reforço dos auxílios estruturais. Já em 2024, houve uma ligeira redução para aproximadamente R\$ 3,91 milhões (15,28%), possivelmente devido à descontinuação de auxílios emergenciais e ao foco na manutenção dos benefícios estruturais, como alimentação, permanência e transporte.

A manutenção desse nível de despesa ao longo do período reflete o cumprimento da função institucional de garantir condições mínimas de permanência aos estudantes, e não propriamente uma ampliação de esforços voltados à assistência estudantil. Essa estabilidade orçamentária, ainda que relevante, ocorreu em um contexto de restrições financeiras e de aumento das demandas sociais, o que limita sua efetividade no enfrentamento das desigualdades.

O custo médio por auxílio ao longo do período foi de cerca de R\$ 298,16, o que corresponde a uma estimativa geral obtida pela divisão do total aplicado pelo número de auxílios concedidos entre 2018 e 2024, e não a um repasse mensal fixo aos beneficiários. Esse valor varia de acordo com o tipo de benefício, como auxílio alimentação, moradia, transporte ou inclusão digital, o que indica a necessidade de uma análise mais aprofundada sobre a adequação dos montantes praticados às reais necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade.

A análise também permite compreender a transição do período pandêmico para a normalização da assistência estudantil. Enquanto os auxílios emergenciais e digitais foram gradualmente reduzidos, os auxílios tradicionais, como alimentação e transporte, voltaram a crescer, reafirmando sua centralidade no contexto acadêmico. No entanto, embora essa retomada indique uma tendência de consolidação em torno de auxílios estruturais que oferecem suporte contínuo aos estudantes, persiste o desafio de garantir que os valores concedidos sejam efetivamente suficientes para cobrir as despesas básicas diante do aumento do custo de vida. Assim, a consolidação observada reflete mais a estabilidade administrativa do programa do que a plena efetividade socioeconômica de seus benefícios, ainda que demonstre capacidade de adaptação para responder a cenários emergenciais.

O gráfico 5, a seguir, ilustra a variação do número de auxílios mais representativos ao longo do período analisado.

Gráfico 5: Evolução anual do número de auxílios selecionados ao longo do período (2018-2024)

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP (2025)

Os auxílios estruturais, como Creche e Moradia, apresentaram variações menos expressivas, mantendo uma concessão relativamente estável ao longo dos anos, com pequenas oscilações associadas às demandas acadêmicas e ao perfil socioeconômico dos estudantes beneficiados.

Já o Auxílio Emergencial e o Pacote de Internet, que desempenharam um papel fundamental no enfrentamento das dificuldades impostas pela pandemia, apresentaram um pico expressivo em 2021, com 5.160 concessões para o Auxílio Emergencial e 4.487 para o Pacote de Internet. No entanto, a quantidade de auxílios concedidos caiu de forma acentuada após 2021, evidenciando a natureza temporária dessas medidas. Em 2024, foram registradas apenas 24 concessões de Auxílio Emergencial e 653 de Pacote de Internet, representando uma oscilação profunda e uma queda vertiginosa em relação ao auge do período pandêmico.

O Auxílio Permanência manteve-se como um dos programas mais estáveis durante todo o período, com crescimento gradual e se consolidando como o principal meio de apoio financeiro oferecido pela UNIFAP aos estudantes. Já o Auxílio Alimentação, que havia se mantido estável nos primeiros anos, teve um aumento significativo em 2024, chegando a 2.157 concessões, o maior número do período, o que reflete a volta das aulas presenciais e a importância desse apoio para que os alunos possam continuar seus estudos.

Vale ressaltar que, de acordo com o Painel Estatístico do Censo da Educação Superior (INEP/MEC, acesso em outubro de 2025), entre 2018 e 2024 houve variações importantes no

número de estudantes da UNIFAP. Durante a pandemia, em 2021, o total de matrículas chegou a 10.502, mas o número de concluintes caiu para apenas 338, o menor do período, o que mostra as dificuldades enfrentadas pelos alunos com o ensino remoto e os problemas sociais daquele momento. Em 2022, o número de matrículas continuou alto, com 10.741 estudantes, e o total de concluintes subiu para 816, indicando uma recuperação parcial. Em 2023, essa melhora se manteve, com 820 concluintes, em um contexto mais favorável de retomada das atividades presenciais e reorganização acadêmica. Esses dados mostram que, mesmo com o apoio da assistência estudantil, ainda é um desafio garantir que mais alunos consigam permanecer e concluir seus cursos.

Considerando as variações observadas nas despesas e no número de matrículas ao longo do período, é fundamental compreender como os recursos da assistência estudantil foram distribuídos entre os diferentes auxílios. A Tabela 5, a seguir, apresenta o montante aplicado em cada auxílio entre 2018 e 2024, bem como sua participação percentual no orçamento total destinado à assistência estudantil da UNIFAP. Essa análise permite identificar quais auxílios concentraram maior volume de recursos e quais desempenharam um papel mais específico dentro da política institucional.

Tabela 5: Evolução dos pagamentos dos auxílios estudantis (2018-2024)

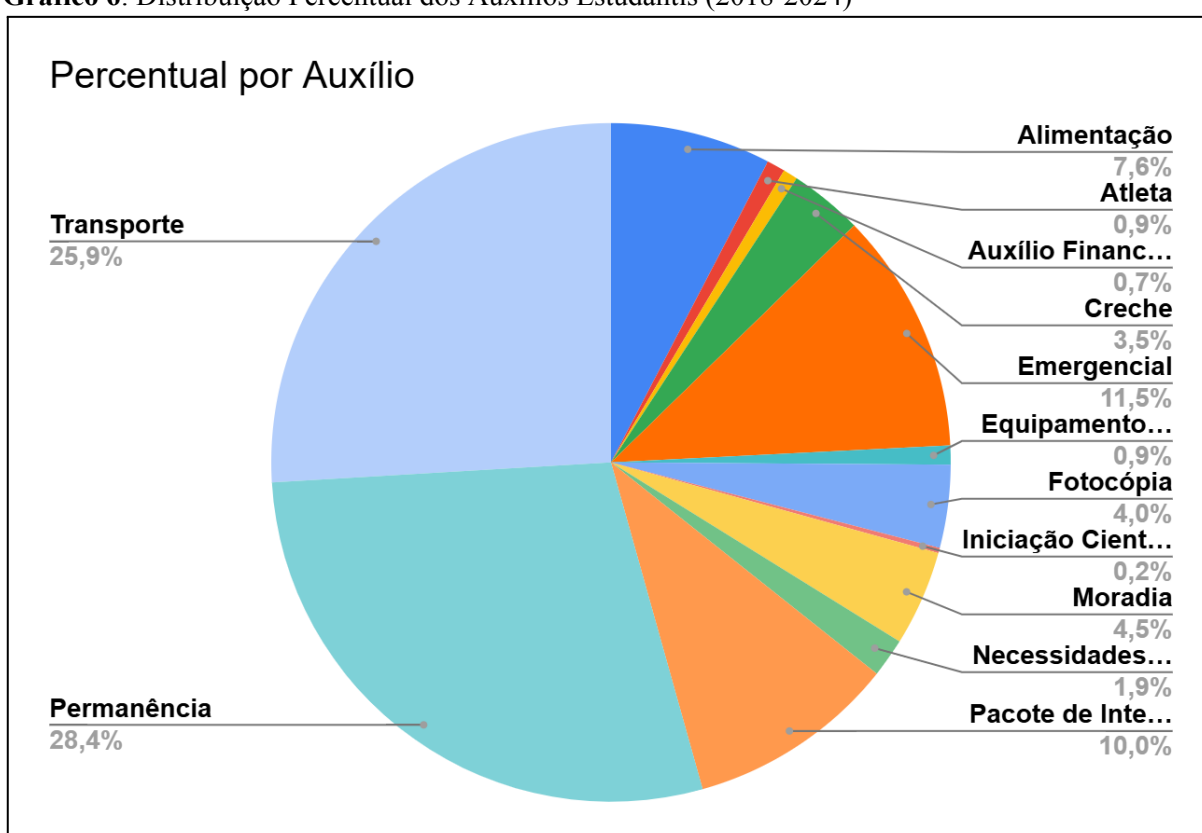
Auxílio	Valor Total Alocado (R\$)	% do Total
Alimentação	1.549.439,14	6,06%
Atleta	359.600,00	1,41%
Auxílio Financeiro	962.884,00	3,77%
Creche	707.600,00	2,77%
Emergencial	3.497.000,00	13,68%
Equipamento Eletrônico	1.168.500,00	4,57%
Fotocópia	521.040,00	2,04%
Iniciação Científica	98.800,00	0,39%
Moradia	1.808.600,00	7,07%
Necessidades Educacionais	749.000,00	2,93%
Pacote de Internet	640.380,00	2,50%
Permanência	11.386.700,00	44,54%
Transporte	2.114.679,00	8,27%

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP

A partir dos dados da Tabela 5, observa-se que despesas se concentraram majoritariamente nos auxílios estruturais, com o Auxílio Permanência respondendo por

44,54% do total destinado, seguido pelo Auxílio Transporte (8,27%) e pelo Auxílio Emergencial (13,68%). Outros auxílios, como Alimentação (6,06%) e Moradia (7,07%), também apresentaram participação relevante no orçamento. Para facilitar a compreensão da representatividade de cada auxílio, o Gráfico 5 a seguir ilustra a distribuição percentual das despesas, permitindo uma visualização clara da priorização orçamentária dentro da política de assistência estudantil da UNIFAP.

Gráfico 6: Distribuição Percentual dos Auxílios Estudantis (2018-2024)



Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP (2025)

O Gráfico 6 confirma que a maior parte dos recursos foi destinada ao Auxílio Permanência, reforçando sua posição como o principal instrumento de suporte financeiro à permanência acadêmica dos estudantes da UNIFAP. O Auxílio Transporte, embora tenha sofrido oscilações ao longo do período, manteve-se como o segundo maior despesa, evidenciando a relevância do deslocamento estudantil no contexto universitário. Já o Auxílio Emergencial, que aparece como a terceira maior despesa no período, reflete a necessidade temporária de suporte financeiro adicional durante a pandemia.

Em contrapartida, auxílios como Iniciação Científica (0,39%), Atleta (1,41%) e Fotocópia (2,04%) tiveram participações menores, indicando que seu impacto foi mais restrito dentro da política orçamentária da assistência estudantil. Essa distribuição percentual confirma que a UNIFAP priorizou auxílios de natureza assistencial e de subsistência, garantindo suporte direto aos estudantes mais vulneráveis.

No entanto, é necessário reconhecer que, mesmo com esse direcionamento orçamentário, persistem limitações importantes na cobertura das necessidades estudantis. De acordo com estudo realizado por Nascimento (2019), observou-se que a maior parte dos estudantes que acessam a Política de Assistência Estudantil na UNIFAP possui renda per capita de até um salário mínimo, com destaque para os que recebem até meio salário mínimo. Ainda assim, mesmo entre aqueles que se enquadram nos critérios socioeconômicos estabelecidos pela política, muitos não conseguem ser contemplados pelos auxílios devido à limitação dos recursos financeiros disponíveis. Como resultado, esses estudantes acabam compondo uma lista de espera chamada de cadastro reserva, evidenciando a incapacidade da política institucional de atender à totalidade da demanda existente.

Vale destacar que o número total de auxílios não corresponde, necessariamente, ao mesmo número de estudantes beneficiados. Muitos discentes acumulam mais de um tipo de auxílio, como permanência, moradia e transporte, o que faz com que o total de concessões seja superior ao total de alunos atendidos. Assim, embora os números indiquem um volume expressivo de auxílios concedidos, eles não refletem de forma direta o alcance individual da política em termos de cobertura estudantil.

Os dados apresentados por Castro (2021, p. 112), ao analisar o perfil dos estudantes usuários da assistência estudantil da UNIFAP, reforçam essa limitação: 97,5% dos auxílios foram concedidos a estudantes com renda de até um salário mínimo, o que evidencia a concentração da demanda em um público altamente vulnerável, para o qual os auxílios disponíveis mostraram-se insuficientes no contexto analisado. Considerando a persistência de restrições orçamentárias e a manutenção de desigualdades regionais desde então, é plausível supor que essa insuficiência tenha se mantido nos anos seguintes, ainda que sejam necessários dados mais recentes para sua confirmação.

Ainda que a presente análise se concentre na evolução das despesas e na distribuição dos auxílios estudantis no período de 2018 a 2024, é importante destacar que a execução orçamentária adquire maior sentido quando confrontada com a realidade concreta das necessidades dos estudantes. Em pesquisa realizada por Almeida (2023), foram identificadas dificuldades recorrentes enfrentadas por discentes matriculados em cursos de graduação da

UNIFAP, sobretudo relacionadas à falta de condições financeiras para arcar com os custos da trajetória acadêmica. De acordo com os dados analisados por esse autor, muitos estudantes apontaram que, sem os auxílios, seria difícil ou até impossível concluir o curso.

As dificuldades de natureza financeira e de transporte, conforme identificadas na pesquisa de Almeida (2023), foram amplamente relatadas pelos estudantes entrevistados, aparecendo com destaque entre aqueles que manifestaram risco de evasão. Tais resultados evidenciam a relevância dos auxílios que compõem a política institucional de assistência estudantil e justificam a priorização orçamentária conferida aos benefícios de caráter estrutural, como o auxílio permanência, o auxílio transporte e o auxílio alimentação. Além disso, a mesma pesquisa indica que, embora o apoio institucional tenha mitigado parte das vulnerabilidades, muitos estudantes continuaram a relatar insegurança alimentar, problemas de saúde e dificuldades psicológicas como fatores que ameaçam sua permanência na universidade.

Dessa forma, a execução orçamentária da assistência estudantil no período analisado deve ser compreendida também a partir da persistente demanda por suporte financeiro direto aos estudantes. A centralidade dos auxílios estruturais na composição das despesas demonstra o alinhamento entre a alocação orçamentária e as necessidades mais recorrentes identificadas no contexto da graduação presencial na UNIFAP, reafirmando o papel essencial da assistência estudantil na garantia de condições mínimas para a permanência acadêmica.

Essa relação entre alocação orçamentária e demandas concretas se evidencia também quando se analisa a distribuição dos auxílios ao longo do tempo. Nesse sentido, ao se observar a evolução anual dos pagamentos efetuados para cada tipo de auxílio, torna-se possível compreender com maior precisão as oscilações nas despesas e os fatores que influenciaram a destinação dos recursos ao longo do período. A pandemia, por exemplo, provocou mudanças significativas na estrutura dos auxílios estudantis, com a ampliação de auxílios emergenciais e pacotes de inclusão digital em 2020 e 2021, seguidos de uma redução nos anos subsequentes para detalhar essas variações, o Quadro 14, a seguir, apresenta a evolução anual dos pagamentos efetuados para cada tipo de auxílio entre 2018 e 2024.

Quadro 14: Evolução Anual dos Pagamentos dos Auxílios Estudantis na UNIFAP (2018-2024)

	MONTANTES GASTOS COM AUXÍLIOS ESTUDANTIS						
AUXÍLIO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024

Alimentação	R\$ 108.000,00	R\$ 154.800,00	R\$ 198.000,00	R\$ 188.200,00	R\$ 165.400,00	R\$ 303.400,00	R\$ 431.639,14
Atleta	R\$ 8.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 73.200,00	R\$ 146.000,00	R\$ 132.000,00
Auxílio Financeiro	R\$ 239.880,00	R\$ 259.950,00	R\$ 4.154,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	R\$ 364.900,00	R\$ 86.500,00
Creche	R\$ 59.600,00	R\$ 149.400,00	R\$ 117.600,00	R\$ 111.400,00	R\$ 69.600,00	R\$ 92.800,00	R\$ 107.200,00
Emergencial	R\$ 7.800,00	R\$ 8.100,00	R\$ 912.000,00	R\$ 1.544.400,00	R\$ 995.300,00	R\$ 22.200,00	R\$ 7.200,00
Equipamento Eletrônico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 621.450,00	R\$ 422.050,00	R\$ 0,00	R\$ 97.500,00	R\$ 27.500,00
Fotocópia	R\$ 98.150,00	R\$ 98.150,00	R\$ 32.240,00	R\$ 0,00	R\$ 80.990,00	R\$ 169.130,00	R\$ 42.380,00
Iniciação Científica	R\$ 40.800,00	R\$ 58.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Moradia	R\$ 297.800,00	R\$ 384.400,00	R\$ 253.200,00	R\$ 277.200,00	R\$ 229.200,00	R\$ 220.800,00	R\$ 146.000,00
Necessidades Educacionais	R\$ 49.000,00	R\$ 123.200,00	R\$ 116.000,00	R\$ 115.200,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 135.600,00
Pacote de Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 61.920,00	R\$ 269.220,00	R\$ 221.640,00	R\$ 22.300,00	R\$ 65.300,00
Permanência	R\$ 1.198.300,00	R\$ 1.554.800,00	R\$ 1.243.600,00	R\$ 1.215.600,00	R\$ 1.613.200,00	R\$ 2.310.000,00	R\$ 2.251.200,00
Transporte	R\$ 445.587,23	R\$ 571.868,23	R\$ 118.229,24	R\$ 457,80	R\$ 93.467,80	R\$ 411.251,80	R\$ 473.816,60
Pago em auxílio por ano	R\$ 2.553.317,23	R\$ 3.362.668,23	R\$ 3.678.393,24	R\$ 4.143.727,80	R\$ 3.649.497,80	R\$ 4.270.281,80	R\$ 3.905.835,74
Percentual anual em relação ao período analisado	9,99%	13,15%	14,39%	16,21%	14,28%	16,70%	15,28%

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP

O Quadro 14 evidencia as oscilações nas despesas em assistência estudantil, refletindo tanto mudanças institucionais quanto variações conjunturais. Os dados indicam um

crescimento progressivo dos recursos aplicados até 2021, quando o montante atingiu cerca de R\$ 4,14 milhões, impulsionado pela ampliação de auxílios emergenciais e pacotes de inclusão digital em resposta às restrições impostas pela pandemia da COVID-19.

Após 2021, observa-se uma leve redução no orçamento em 2022, com despesas de aproximadamente R\$ 3,65 milhões, seguida por um novo aumento em 2023, quando as despesas alcançaram seu maior patamar no período analisado, registrando cerca de R\$ 4,27 milhões, o valor mais elevado de toda a série.

Esse crescimento em 2023 está associado ao fortalecimento dos auxílios estruturais, especialmente Permanência e Alimentação, que se consolidaram como os principais mecanismos de suporte financeiro aos estudantes. Já em 2024, a despesas total apresentou uma leve redução, situando-se em torno de R\$ 3,91 milhões, refletindo uma reorganização da assistência estudantil, com a priorização de auxílios permanentes e a diminuição de auxílios temporários, como os emergenciais e os de inclusão digital.

A análise da evolução das despesas em assistência estudantil evidencia não apenas a variação anual nos valores destinados a cada auxílio, mas também a priorização de determinados benefícios ao longo do tempo, refletindo as demandas institucionais e as condições socioeconômicas dos estudantes. Essa priorização reforça o compromisso da UNIFAP com a permanência acadêmica e a mitigação das desigualdades educacionais nos cursos de graduação presenciais da universidade.

Apesar do esforço institucional para manter o montante das despesas em assistência estudantil em níveis relativamente estáveis ao longo do período analisado, os dados orçamentários não ocultam as limitações enfrentadas pelos estudantes no cotidiano universitário. Ainda que os auxílios permanência, transporte e alimentação figurem entre os que mais receberam recursos, os valores repassados individualmente nem sempre são suficientes para cobrir as demandas básicas de subsistência e continuidade acadêmica.

Essa constatação é reforçada pela pesquisa de Almeida (2023), realizada com estudantes beneficiários da assistência estudantil na UNIFAP, a qual evidencia que, embora os auxílios sejam considerados essenciais, muitos discentes continuam enfrentando dificuldades significativas para se manter na universidade. De acordo com os relatos coletados, os estudantes frequentemente precisam recorrer ao apoio familiar, ao trabalho informal ou à redução de despesas básicas para viabilizar sua permanência, o que revela a distância entre o volume de recursos investidos e as reais necessidades da comunidade estudantil.

Complementando essa análise, a pesquisa de Castro (2021) chama atenção para outros limites estruturais da assistência estudantil na UNIFAP, como as barreiras informacionais que

afetam sobretudo os estudantes em situação de maior vulnerabilidade. Em relato obtido pela autora, uma aluna deixou de participar de um edital por falta de acesso à internet e desconhecimento das formas de divulgação da seleção, evidenciando que a desinformação é, muitas vezes, tão excludente quanto a limitação orçamentária. Além disso, dados da origem escolar dos solicitantes de auxílio revelam que a imensa maioria é oriunda da rede pública (88,5%), o que reforça o caráter redistributivo da política de assistência estudantil, ao mesmo tempo em que denuncia sua dificuldade em atingir, de forma plena, o público que mais necessita.

Nesse mesmo sentido, observa-se que a política de assistência estudantil também enfrenta limitações quanto ao seu alcance, especialmente no que se refere à divulgação dos auxílios. Embora haja esforços institucionais, dificuldades como o acesso limitado à internet por parte dos discentes podem comprometer o recebimento das informações, restringindo o acesso aos benefícios justamente entre aqueles que mais necessitam.

Diante desses desafios, torna-se necessário avançar na análise da alocação dos recursos, considerando não apenas o volume global dos valores aplicados, mas também sua distribuição entre os diferentes cursos de graduação da UNIFAP. A compreensão das desigualdades no acesso aos auxílios deve ser acompanhada por uma avaliação criteriosa sobre como os recursos públicos foram empregados, quais cursos concentraram maior número de benefícios e como tais escolhas dialogam com as características socioeconômicas dos estudantes e as demandas específicas de cada área.

No entanto, para além da alocação global dos recursos, é fundamental compreender como esses auxílios foram distribuídos entre os diferentes cursos de graduação da UNIFAP na modalidade presencial. A concessão dos benefícios não ocorre de maneira homogênea, pois fatores como carga horária, infraestrutura disponível, localização do campus e perfil socioeconômico dos discentes influenciam diretamente a demanda e a necessidade de cada tipo de auxílio, criando variações significativas na distribuição dos recursos entre essas graduações.

Compreender essas variações é essencial para identificar não apenas os cursos mais demandantes, mas também eventuais assimetrias na aplicação dos recursos. A observação dos padrões de distribuição dos auxílios, quando analisada em conjunto com os dados institucionais, permite aprofundar o debate sobre a equidade da política de assistência e sua capacidade de responder às especificidades de cada curso e de seus estudantes.

Considerando essa necessidade de detalhamento, vale ressaltar que a partir de 2021 os registros institucionais disponíveis na fonte pesquisada passaram a categorizar os auxílios

estudantis de forma mais detalhada, permitindo uma avaliação mais precisa sobre a distribuição dos recursos entre as diferentes unidades acadêmicas. De acordo com dados do DACE/PROEAC/UNIFAP, entre 2018 e 2024, a UNIFAP destinou um total de R\$ 25.563.721,84 exclusivamente aos pagamentos de auxílios estudantis voltados aos cursos presenciais de graduação. Desse montante, R\$ 15.969.343,14 foram aplicados no período de 2021 a 2024, totalizando 61.885 auxílios concedidos. Esse recorte foi adotado para a presente análise, pois corresponde ao intervalo em que há dados mais completos e comparáveis sobre a alocação dos recursos e a concessão dos benefícios. Essa mudança possibilitou examinar de forma mais clara a distribuição dos auxílios por curso, permitindo identificar padrões de despesa e concessão conforme as demandas estudantis e as prioridades institucionais.

A análise da execução orçamentária e da distribuição dos auxílios estudantis na UNIFAP revelou oscilações nos recursos orçamentários e na quantidade de auxílios concedidos ao longo dos anos. Após o período mais intenso da pandemia de COVID-19, a estrutura da assistência estudantil passou por um processo de reorganização, refletindo novas demandas institucionais e o retorno gradual das atividades presenciais. Para compreender melhor essa redistribuição dos recursos, é essencial avaliar como os auxílios foram alocados por curso a partir de 2021.

O quadro apresentado a seguir organiza dados sobre os auxílios estudantis concedidos a estudantes dos cursos de graduação presenciais da UNIFAP, em ordem decrescente de valores destinados à assistência estudantil. Cada célula representa um curso, indicando o montante aplicado em reais (R\$) e a quantidade de auxílios concedidos no período de 2021 a 2024. A disposição dos dados busca facilitar a comparação entre os cursos, evidenciando quais concentraram maior volume de recursos e a relação entre o número de auxílios concedidos e as despesas realizadas.

Quadro 15: Valores Alocados e Quantitativo de Auxílios Estudantis por Curso (2021 a 2024)

1ª - Educação do Campo R\$ 1.101.174,00 4.133 auxílios	2ª - Pedagogia R\$ 903.172,93 3.763 auxílios	3ª - Medicina R\$ 833.168,53 2.858 auxílios	4ª - Fisioterapia R\$ 680.838,72 2.653 auxílios	5ª - Intercultural Indígena (Oiapoque) R\$ 634.000,00 1.586 auxílios	6ª - Geografia R\$ 627.192,09 2.364 auxílios
7ª - Farmácia R\$ 608.151,38 2.428 auxílios	8ª - Enfermagem R\$ 550.030,11	9ª - Pedagogia (Santana) R\$ 543.105,20	10ª - Letras (Português - Santana)	11ª - Educação Física R\$ 518.202,50	12ª - História R\$ 516.660,13 2.118 auxílios

	2.133 auxílios	2.280 auxílios	R\$ 525.473,49 2.217 auxílios	1.748 auxílios	
13ª - Química R\$ 480.628,68 1.839 auxílios	14ª - Matemática R\$ 418.082,30 1.812 auxílios	15ª - Filosofia (Santana) R\$ 401.686,40 1.769 auxílios	16ª - Secretariado Executivo R\$ 372.768,28 1.751 auxílios	17ª - Pedagogia (Oiapoque) R\$ 334.540,00 1.139 auxílios	18ª - Engenharia Elétrica R\$ 304.800,10 1.159 auxílios
19ª - Teatro R\$ 303.260,18 1.140 auxílios	20ª - Ciências Biológicas (Licenciatura) R\$ 298.000,27 1.083 auxílios	21ª - Geografia (Oiapoque) R\$ 277.460,00 972 auxílios	22ª - Direito R\$ 276.725,09 979 auxílios	23ª - Ciências Biológicas (Oiapoque) R\$ 274.670,00 908 auxílios	24ª - Letras (Libras/Português) R\$ 271.543,70 924 auxílios
25ª - Artes Visuais R\$ 267.176,16 948 auxílios	26ª - Ciências Ambientais R\$ 257.393,18 1.110 auxílios	27ª - Relações Internacionais R\$ 244.070,58 887 auxílios	28ª - Jornalismo R\$ 243.113,27 990 auxílios	29ª - Letras (Português/Inglês) R\$ 234.098,00 886 auxílios	30ª - Enfermagem (Oiapoque) R\$ 213.290,00 704 auxílios
31ª - Letras (Português/Francês) R\$ 213.232,80 1.020 auxílios	32ª - Engenharia Civil R\$ 209.404,37 1.084 auxílios	33ª - Sociologia R\$ 182.193,30 719 auxílios	34ª - Administração R\$ 171.594,59 685 auxílios	35ª - Arquitetura e Urbanismo R\$ 159.854,60 701 auxílios	36ª - Pedagogia (Torrão do Matapi) R\$ 157.770,00 662 auxílios
37ª - Pedagogia (Maruanum) R\$ 142.040,00 622 auxílios	38ª - Ciências Biológicas (Abacate da Pedreira) R\$ 139.766,00 627 auxílios	39ª - Ciências Sociais R\$ 139.426,20 625 auxílios	40ª - Letras (Português/Francês - Curiaú) R\$ 137.936,00 610 auxílios	41ª - Letras (Português/Francês - Mazagão Velho) R\$ 132.466,00 519 auxílios	42ª - Física R\$ 129.390,70 634 auxílios
43ª - Pedagogia (Igarapé do Lago) R\$ 125.396,00 516 auxílios	44ª - Ciência da Computação R\$ 113.391,20 407 auxílios	45ª - Direito (Oiapoque) R\$ 99.530,00 384 auxílios	46ª - Letras (Português/Francês - Oiapoque) R\$ 98.240,00 334 auxílios	47ª - Ciências Biológicas (Bacharelado) R\$ 92.996,11 426 auxílios	48ª - História (Oiapoque) R\$ 10.240,00 29 auxílios

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE/PROEAC/UNIFAP

O curso de Educação do Campo se destaca como o mais beneficiado, tanto em número de auxílios quanto em volume de recursos, com cerca de R\$ 1,1 milhão e 4.133 auxílios concedidos entre 2018 e 2024. Esse valor representa 6,9% do total destinado à assistência estudantil no período e reflete o perfil de seus estudantes, majoritariamente de baixa renda e oriundos de comunidades rurais, assim como os do curso Intercultural Indígena (Oiapoque),

que recebeu aproximadamente R\$ 634 mil e 1.586 auxílios. A Pedagogia, com R\$ 903 mil e 3.763 auxílios, também figura entre os cursos com maior volume de apoio financeiro.

Outros cursos, como Medicina (R\$ 833,1 mil e 2.858 auxílios) e Fisioterapia (R\$ 680,8 mil e 2.653 auxílios), também se destacam pela elevada demanda por assistência, associada à alta carga horária e aos estágios obrigatórios, que exigem maior suporte para garantir a permanência dos estudantes. Por outro lado, cursos com menor concessão de auxílios apresentam, proporcionalmente, níveis reduzidos de investimento, o que não pode ser interpretado de forma simplista como sinal de baixa demanda estudantil. Um exemplo é o curso de Licenciatura em História do Campus Binacional de Oiapoque, que registrou apenas 29 auxílios no período analisado.

Embora os números mencionados possam sugerir desinteresse discente, documentos institucionais indicam que, desde 2020, o colegiado deliberou pela não abertura de novas turmas e pelo início do processo de extinção da graduação, em virtude de severas limitações estruturais e acadêmicas. A Ata nº 01/2020, constante do Processo nº 23125.010634/2020-44 (SIPAC/UNIFAP), cita como fundamentos a redução do corpo docente, a falta de infraestrutura e a elevada evasão estudantil. Assim, a pequena quantidade de auxílios decorre da retração programada de matrículas, consequência direta da descontinuidade institucional do curso, e não de desinteresse espontâneo. Essa constatação reforça a importância de uma leitura crítica e contextualizada dos dados da assistência estudantil, especialmente em campi de regiões de fronteira, cujas condições estruturais exigem políticas sensíveis às suas especificidades.

A análise dos dados confirma que os cursos que receberam maior número de auxílios também concentraram um volume expressivo de investimentos, o que reforça a forte relação entre demanda estudantil e distribuição dos recursos financeiros. A predominância de cursos da área da saúde e das licenciaturas entre os mais beneficiados demonstra a necessidade contínua de suporte financeiro a esses estudantes, que frequentemente precisam dedicar mais tempo às atividades acadêmicas devido a estágios obrigatórios, aulas práticas e deslocamentos para unidades externas.

Além disso, observa-se que cursos voltados para populações tradicionais e aqueles ofertados em *campi* descentralizados, como Intercultural Indígena e algumas unidades de Pedagogia, receberam volumes significativos de auxílios. Esse fator reflete o compromisso institucional com a equidade no acesso e permanência estudantil, especialmente para discentes em situação de vulnerabilidade social. A distribuição desses auxílios reforça a importância das políticas de assistência estudantil como mecanismo de democratização do

ensino superior, sobretudo em regiões onde as condições socioeconômicas impõem barreiras adicionais à continuidade acadêmica.

Por outro lado, cursos das áreas de exatas, como Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, aparecem entre os que receberam menor volume de auxílios e investimentos. Esse cenário pode estar associado a um perfil socioeconômico diferente dos discentes desses cursos ou a uma menor solicitação pelos benefícios estudantis. No entanto, fatores como a estrutura curricular e a carga horária devem ser considerados, uma vez que podem impactar diretamente a necessidade de apoio financeiro. Cursos com períodos integrais e exigências acadêmicas intensivas tendem a demandar maior suporte, enquanto graduações com maior flexibilidade de horários podem possibilitar outras fontes de subsistência para os estudantes.

De modo geral, os dados revelam que a distribuição dos auxílios estudantis na UNIFAP seguiu um alinhamento com as necessidades específicas de cada curso. No entanto, embora a alocação orçamentária esteja orientada pela demanda estudantil, a continuidade dessa política exige um monitoramento constante para garantir que os auxílios atendam efetivamente às necessidades emergentes. A adaptação dos critérios de distribuição e a revisão periódica dos investimentos são essenciais para assegurar que os recursos sejam aplicados de forma estratégica e que a assistência estudantil continue a desempenhar seu papel na redução das desigualdades acadêmicas e sociais.

A fim de aprofundar a análise sobre a distribuição dos auxílios estudantis na UNIFAP, o quadro a seguir apresenta a relação entre o percentual de investimento e o percentual de auxílios concedidos por curso no período de 2021 a 2024. Essa organização permite observar como os recursos foram alocados entre as diferentes graduações e verificar se há proporcionalidade entre o volume de auxílios concedidos e o investimento destinado a cada curso. Além disso, possibilita identificar padrões de priorização, bem como eventuais discrepâncias na distribuição dos recursos.

Quadro 16: Percentuais de recursos orçamentários e quantitativo de auxílios estudantis por curso (2021 a 2024)

Educação do Campo 6,90% dos recursos 6,68% da quantia de auxílios	Pedagogia 5,66% dos recursos 6,08% da quantia de auxílios	Medicina 5,22% dos recursos 4,62% da quantia de auxílios	Fisioterapia 4,26% dos recursos 4,29% da quantia de auxílios	Intercultural Indígena (Oiapoque) 3,97% dos recursos 2,56% da quantia de auxílios	Geografia 3,93% dos recursos 3,82% da quantia de auxílios
Farmácia 3,81% dos recursos 3,92% da quantia de auxílios	Enfermagem 3,38% dos recursos 3,45% da quantia de auxílios	Pedagogia (Santana) 3,40% dos recursos 3,69% da quantia de auxílios	Letras (Português - Santana) 3,29% dos recursos 3,58% da quantia de auxílios	Educação Física 3,24% dos recursos 2,82% da quantia de auxílios	História 3,02% dos recursos 3,42% da quantia de auxílios
Química 3,01% dos recursos 2,97% da quantia de auxílios	Matemática 2,62% dos recursos 2,93% da quantia de auxílios	Filosofia (Santana) 2,52% dos recursos 2,86% da quantia de auxílios	Secretariado Executivo 2,33% dos recursos 2,83% da quantia de auxílios	Pedagogia (Oiapoque) 2,09% dos recursos 1,84% da quantia de auxílios	Engenharia Elétrica 1,91% dos recursos 1,87% da quantia de auxílios
Teatro 1,90% dos recursos 1,84% da quantia de auxílios	Ciências Biológicas (Licenciatura) 1,87% dos recursos 1,75% da quantia de auxílios	Geografia (Oiapoque) 1,74% dos recursos 1,57% da quantia de auxílios	Direito 1,73% dos recursos 1,58% da quantia de auxílios	Ciências Biológicas (Oiapoque) 1,72% dos recursos 1,47% da quantia de auxílios	Letras (Libras / Português) 1,70% dos recursos 1,49% da quantia de auxílios
Artes Visuais 1,67% dos recursos 1,53% da quantia de auxílios	Ciências Ambientais 1,61% dos recursos 1,79% da quantia de auxílios	Relações Internacionais 1,53% dos recursos 1,43% da quantia de	Jornalismo 1,52% dos recursos 1,60% da quantia de auxílios	Letras (Português / Inglês) 1,47% dos recursos 1,43% da quantia de	Enfermagem (Oiapoque) 1,34% dos recursos 1,14% da quantia de

		auxílios		auxílios	auxílios
Letras (Português / Francês) 1,34% dos recursos 1,65% da quantia de auxílios	Engenharia Civil 1,31% dos recursos 1,75% da quantia de auxílios	Sociologia 1,14% dos recursos 1,16% da quantia de auxílios	Administração 1,07% dos recursos 1,11% da quantia de auxílios	Arquitetura e Urbanismo 1,00% dos recursos 1,13% da quantia de auxílios	Pedagogia (Torrão do Matapi) 0,99% dos recursos 1,07% da quantia de auxílios
Pedagogia (Maruanum) 0,89% dos recursos 1,00% da quantia de auxílios	Ciências Biológicas (Abacate da Pedreira) 0,88% dos recursos 1,01% da quantia de auxílios	Ciências Sociais 0,87% dos recursos 1,01% da quantia de auxílios	Letras (Português / Francês - Curiaú) 0,86% dos recursos 0,99% da quantia de auxílios	Letras (Português / Francês - Mazagão Velho) 0,83% dos recursos 0,84% da quantia de auxílios	Física 0,81% dos recursos 1,02% da quantia de auxílios
Pedagogia (Igarapé do Lago) 0,79% dos recursos 0,83% da quantia de auxílios	Ciência da Computação 0,71% dos recursos 0,66% da quantia de auxílios	Direito (Oiapoque) 0,62% dos recursos 0,62% da quantia de auxílios	Letras (Português / Francês - Oiapoque) 0,62% dos recursos 0,54% da quantia de auxílios	Ciências Biológicas (Bacharelado) 0,58% dos recursos 0,69% da quantia de auxílios	História (Oiapoque) 0,06% dos recursos 0,05% da quantia de auxílios

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE / PROEAC / UNIFAP (2025)

Entre esses, a Educação do Campo se destaca como o curso mais beneficiado, tanto em número de auxílios quanto em volume de recursos. Recebeu em torno de R\$ 1,1 milhão entre 2021 e 2024, o que correspondeu a aproximadamente 6,9% do total de recursos destinados à assistência estudantil no período. O elevado investimento reflete o perfil socioeconômico de seu corpo discente e a função social do curso, voltado à formação de educadores que atuam em contextos de vulnerabilidade social.

De modo geral, observa-se que os cursos com maior investimento financeiro também concentram mais auxílios concedidos. Além da Educação do Campo, destacam-se Pedagogia (cerca de R\$ 903 mil; 5,66% dos recursos), Medicina (aproximadamente R\$ 833 mil; 5,22%), Fisioterapia (em torno de R\$ 681 mil; 4,26%), Intercultural Indígena/Oiapoque (cerca de R\$ 634 mil; 3,97%) e Farmácia (aproximadamente R\$ 608 mil; 3,81%). Esses percentuais confirmam a priorização de cursos que atendem estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou que demandam maior suporte devido às exigências formativas, como carga prática intensiva e estágios presenciais.

Contudo, nos cursos com menor número de auxílios concedidos, observa-se também um volume proporcionalmente reduzido de investimento. Essas variações, embora coerentes em termos quantitativos, não devem ser interpretadas de forma simplista como reflexo de menor demanda estudantil pelos benefícios.

Nesse grupo, destaca-se o curso de Licenciatura em História do Campus Binacional de Oiapoque, cuja análise quantitativa confirma esse cenário de retração institucional: foram concedidos apenas 29 auxílios, correspondendo a 0,05% do total e ao menor percentual de investimento entre todos os cursos analisados (0,04%). Esses dados reforçam a importância de interpretar os indicadores de forma articulada ao contexto acadêmico e institucional, pois, como já demonstrado, a baixa concessão de benefícios decorre da descontinuidade do curso, e não de falta de interesse ou de demanda espontânea dos estudantes. Tal situação evidencia os limites de análises descontextualizadas e ressalta a necessidade de políticas

Diante desse cenário, a análise da assistência estudantil deve considerar os contextos institucionais e socioeconômicos que influenciam a aplicação dos recursos. Nesse sentido, torna-se pertinente examinar como os investimentos e os auxílios se relacionam com o número de matrículas nos cursos presenciais da UNIFAP.

A análise comparativa entre o número de matrículas e a distribuição dos auxílios evidencia que os cursos com maior participação percentual em recursos e benefícios concedidos não são necessariamente aqueles que reúnem o maior número de estudantes matriculados. Com base em dados do Painel Estatístico do Censo da Educação Superior

(INEP/MEC, 2025), observa-se que, entre 2021 e 2024, os cursos presenciais da UNIFAP totalizaram 39.688 matrículas, mas a concentração de auxílios variou de forma significativa entre as áreas.

A Tabela 6, a seguir, apresenta essa relação, evidenciando que cursos como Educação do Campo e Intercultural Indígena, apesar de reunirem menor número de estudantes, concentraram proporções mais elevadas de auxílios e de recursos orçamentários para esses auxílios, o que indica um direcionamento das ações de assistência estudantil para grupos com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Tabela 6: Comparativo entre matrículas, auxílios e recursos por curso (2021–2024)

Curso	Matrículas	Auxílios	Recursos
Educação do Campo	1050 (2,65%)	4.133 (6,68%)	R\$ 1.101.174,00 (6,90%)
Demais cursos presenciais	38.638 (97,35%)	57.752 (93,32%)	R\$ 14.868.169,14 (93,10%)
Todos os cursos presenciais	39.688 (100%)	61.885 (100%)	R\$ 15.969.343,14 (100,00%)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROEAC/UNIFAP, 2024) e do Painel Estatístico do Censo da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

Nesse contexto, o curso de **Educação do Campo**, embora represente apenas **2,65%** do total de matrículas (1.050 estudantes), concentrou **cerca de 6,90%** dos recursos (aproximadamente **R\$ 1,1 milhão**) e **6,68%** do total de auxílios concedidos (**4.133 benefícios**) no período de 2021 a 2024. Esse contraste evidencia que, proporcionalmente, o curso recebeu um volume de recursos e benefícios significativamente superior à sua participação no total de matrículas da universidade, o que reforça seu papel como um dos principais destinatários das políticas de assistência estudantil voltadas à equidade e à permanência. Em contraposição, a Tabela 7, a seguir, apresenta cursos com perfil distinto, nos quais o número de matrículas é elevado, mas a proporção de recursos e auxílios concedidos é substancialmente menor.

Tabela 7: Comparativo entre matrículas, auxílios e recursos por curso (2021–2024)

Curso	Matrículas	Auxílios	Recursos
-------	------------	----------	----------

Administração	1.096 (2,76%)	685 (1,11%)	R\$ 171.594,59 (1,07%)
Arquitetura e Urbanismo	1.580 (3,98%)	701 (1,13%)	R\$ 159.854,60 (1,00%)
Ciência da Computação	1.267 (3,19%)	407 (0,66%)	R\$ 113.391,20 (0,71%)
Engenharia Civil	1.286 (3,24%)	1.084 (1,75%)	R\$ 209.404,37 (1,31%)
Demais cursos presenciais	34.459 (86,82%)	59.008 (95,35%)	R\$ 15.315.098,38 (95,90%)
Todos os cursos presenciais	39.688 (100%)	61.885 (100%)	R\$ 15.969.343,14 (100,00%)

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PROEAC/UNIFAP, 2024) e do Paineil Estatístico do Censo da Educação Superior – INEP/MEC (2025).

Esses resultados revelam que cursos como **Administração**, **Arquitetura e Urbanismo**, **Ciência da Computação** e **Engenharia Civil**, embora apresentem número expressivo de matrículas — variando de **1.096 a 1.580 estudantes**, o que representa, em conjunto, cerca de **13,2%** do total de matrículas da UNIFAP entre 2021 e 2024 —, concentraram percentuais proporcionalmente menores de recursos e de auxílios estudantis. Somados, esses cursos responderam por apenas **4,1% dos recursos orçamentários** (em torno de **R\$ 654 mil**) e **4,6% dos auxílios concedidos** (aproximadamente **2.877 benefícios**), o que evidencia uma relação inversa entre o número de estudantes e o volume de recursos aplicados.

As diferenças percentuais são expressivas: enquanto **Engenharia Civil** e **Administração** registraram **3,24%** e **2,76%** das matrículas, os percentuais de recursos destinados ficaram em torno de **1,31%** e **1,07%**, respectivamente. Já **Ciência da Computação**, com **3,19%** das matrículas, concentrou apenas **0,71%** dos recursos, e **Arquitetura e Urbanismo**, com **3,98%**, recebeu **1,00%** do total aplicado em assistência estudantil. Esses contrastes demonstram que a distribuição dos recursos não está diretamente relacionada ao tamanho das turmas, mas sim aos **critérios de vulnerabilidade socioeconômica** que orientam a concessão dos auxílios, privilegiando cursos cujos perfis estudantis demandam maior apoio para garantir a permanência na universidade.

Esses dados apontam que a política de assistência estudantil da UNIFAP tem assumido um **caráter redistributivo**, direcionando maior apoio a grupos de estudantes com maiores demandas socioeconômicas, como é o caso dos discentes do curso de Educação do Campo.

Tal priorização revela a tentativa institucional de equilibrar desigualdades internas e assegurar condições mínimas de permanência a estudantes que, em sua maioria, enfrentam barreiras geográficas, financeiras e estruturais para concluir o ensino superior. Conforme será detalhado mais adiante no **Quadro 17**, o curso de Educação do Campo se destaca, especialmente, pela quantidade de **Auxílios Permanência** e **Auxílios Alimentação** concedidos, definidos segundo critérios de vulnerabilidade socioeconômica, conforme o **Edital nº 02/2024/DACE/PROEAC/UNIFAP**.

O referido edital estabelece três níveis:

- **Nível I**, com renda per capita de até **R\$ 759,00** (ou beneficiários do Bolsa Família), contempla estudantes em maior vulnerabilidade e, portanto, com **auxílios de valores mais elevados**;
- **Nível II**, com renda entre **R\$ 706,01 e R\$ 1.000,00**;
- **Nível III**, com renda entre **R\$ 1.000,01 e R\$ 1.518,00**.

No entanto, além da relação entre o número de matrículas, investimento e quantidade de auxílios concedidos, é essencial compreender como os diferentes tipos de benefícios foram distribuídos entre os cursos ao longo do período analisado. O Quadro 17, a seguir, detalha essa distribuição, permitindo identificar quais auxílios foram mais frequentes em cada curso e quais apresentaram menor participação. Essa organização possibilita uma avaliação mais aprofundada sobre os padrões de concessão e as especificidades da assistência estudantil na universidade, além de permitir a compreensão da alocação dos auxílios permanência, alimentação, transporte e demais benefícios concedidos aos estudantes ao longo do período.

Quadro 17: Investimento e quantitativo de auxílios estudantis por curso

	AUXÍLIOS ESTUDANTIS											
COLEGIADO	Auxílio Aliment.	Auxílio Atleta	Auxílio Finan.	Auxílio Creche	Auxílio Emergen.	Auxílio Equip. Eletrônic.	Auxílio Fotocóp.	Auxílio Moradia	Auxílio Neces. Educac.	Auxílio Pacot. Internet	Auxílio Perman.	Auxílio Transport
Administração	7	11	1	46	201	6	18	59	0	123	110	103
Arquitetura e Urbanismo	0	0	2	0	195	7	23	26	13	144	129	162
Artes Visuais	3	14	3	0	215	9	37	25	0	153	366	123
Ciência da Computação	0	0	1	2	15	3	16	17	0	77	215	61
Ciências Ambientais	14	25	6	0	165	10	43	8	0	152	309	378
Ciências Biológicas (Oiapoque)	159	0	0	54	0	5	25	59	0	55	435	116
Ciências Biológicas - Abacate da Pedreira	198	0	0	44	3	0	30	0	0	0	154	198
Ciências Biológicas - Bacharelado	13	0	9	24	72	5	16	16	0	71	48	152
Ciências Biológicas - Licenciatura	21	0	8	2	257	6	31	103	0	120	312	223
Ciências Sociais	0	0	0	25	79	4	15	0	22	100	188	192

Direito	18	78	6	2	95	2	33	2	67	69	355	252
Direito (Oiapoque)	179	0	0	0	30	2	15	29	0	38	91	0
Educação do Campo	1443	0	10	126	245	23	171	198	37	495	1268	117
Educação Física	20	289	47	69	296	15	37	69	52	248	241	365
Enfermagem	56	33	19	41	299	13	108	8	0	316	767	473
Enfermagem (Oiapoque)	146	0	0	19	37	0	23	10	0	10	348	111
Engenharia Civil	20	0	2	0	210	12	51	0	2	238	182	367
Engenharia Elétrica	0	17	2	0	201	5	44	99	0	96	386	309
Farmácia	7	121	33	2	377	23	84	177	2	501	507	594
Física	0	0	2	13	149	5	13	7	0	128	115	202
Filosofia (Santana)	441	0	3	15	138	16	64	75	0	411	426	180
Fisioterapia	23	73	21	13	523	17	95	54	60	455	764	555
Geografia	67	8	30	153	498	15	65	117	68	346	590	407
Geografia (Oiapoque)	219	0	0	42	0	2	24	71	0	48	374	192
História	28	33	10	71	247	23	96	62	134	397	513	504
História (Oiapoque)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	25	0
Jornalismo	45	0	4	22	223	8	59	13	0	200	252	164
Letras (Português / Francês)	33	0	1	88	160	7	32	66	2	181	166	284

Letras (Português / Francês - Oiapoque)	138	0	0	4	5	1	8	9	0	3	145	21
Letras (Português / Francês - Curiaú)	198	0	0	22	0	0	29	0	22	0	141	198
Letras (Português / Francês - Mazagão Velho)	185	0	0	31	0	0	29	32	0	0	154	88
Letras (Português / Inglês)	0	16	1	2	199	7	42	0	47	137	283	152
Letras (Libras / Português)	0	33	2	61	46	7	39	15	193	131	290	107
Intercultural Indígena (Oiapoque)	3	0	0	0	49	0	0	0	2	0	1532	0
Letras (Português - Santana)	428	0	0	51	411	17	41	0	0	485	587	197
Matemática	0	23	2	44	358	10	59	43	2	433	497	341
Medicina	24	0	53	44	417	11	145	231	219	269	868	577
Pedagogia	148	20	2	220	514	23	152	63	105	598	1118	800
Pedagogia (Igarapé do Lago)	198	0	0	46	0	0	30	0	0	0	154	88

Pedagogia (Maruanum)	198	0	0	44	0	0	28	13	0	0	154	185
Pedagogia (Torrão do Matapi)	242	0	0	0	0	0	29	30	0	0	176	185
Pedagogia (Oiapoque)	174	0	0	116	52	3	29	53	0	27	465	220
Pedagogia (Santana)	289	0	0	184	283	16	57	90	0	437	626	298
Química	12	0	10	35	449	18	58	49	0	390	586	232
Relações Internacionais	14	39	15	2	180	9	42	31	2	152	231	170
Sociologia	0	45	1	0	174	7	32	50	2	113	147	148
Teatro	15	0	3	2	159	7	47	67	58	274	384	124
Tecnologia em Secretariado	13	0	5	124	327	16	86	37	41	427	301	374

Fonte: elaborado pelo autor conforme dados do DACE / PROEAC / UNIFAP (2025)

A análise do Quadro 17 evidencia a distribuição dos diferentes tipos de auxílios estudantis entre os cursos de graduação presenciais da UNIFAP no período de 2021 a 2024, permitindo identificar quais auxílios foram mais frequentes em cada curso e quais apresentaram menor participação. Os dados revelam padrões distintos na concessão dos benefícios, refletindo tanto o perfil socioeconômico dos estudantes quanto às especificidades acadêmicas de cada curso.

Os auxílios permanência e transporte foram os mais concedidos em praticamente todos os cursos, reforçando sua centralidade na política de assistência estudantil. A Educação do Campo lidera o recebimento desses benefícios, com 1.268 auxílios permanência e 495 auxílios transporte, seguidos por Pedagogia e Enfermagem, cursos que frequentemente requerem deslocamento dos estudantes para práticas e estágios curriculares. O curso de Farmácia também se destaca, com um número expressivo de auxílios permanência (507) e transporte (594), sinalizando a necessidade de apoio financeiro para esses estudantes.

Os auxílios estruturais, como permanência e transporte, concentraram a maior parte do investimento, reforçando seu papel essencial na política institucional de assistência estudantil. Esse padrão de distribuição reflete a necessidade contínua de suporte financeiro para garantir a permanência dos estudantes, especialmente aqueles em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, cursos localizados fora do campus sede da UNIFAP receberam investimentos proporcionais à sua demanda específica, principalmente nos casos de graduações ofertadas em localidades mais afastadas e que possuem um número significativo de estudantes que dependem de auxílio moradia.

Nos anos mais recentes, a distribuição dos auxílios refletiu um realinhamento institucional, à medida que o impacto da pandemia e do ensino remoto foi reduzido. Conforme já analisado anteriormente na distribuição dos auxílios por ano, os auxílios emergenciais e os pacotes de internet, que tiveram grande representatividade entre 2020 e 2021, deixaram de ser prioridade, cedendo espaço para a retomada dos auxílios permanência, alimentação e transporte como os mais recorrentes. Esse movimento demonstra a transição da assistência estudantil de um cenário de resposta emergencial para um modelo mais estruturado, focado na continuidade acadêmica e na redução das desigualdades ao longo do percurso formativo.

Essa reorganização pode ser observada na alocação dos auxílios entre os diferentes cursos. Graduações com carga horária elevada e exigências acadêmicas intensas, como Medicina, Enfermagem e Fisioterapia, continuam entre as que mais recebem auxílios permanência e transporte, enquanto cursos que atendem populações em maior vulnerabilidade

socioeconômica, como Educação do Campo e Pedagogia, também se destacam na concessão de auxílios alimentação e moradia. Esse padrão evidencia o compromisso da UNIFAP em alinhar seus recursos com as demandas reais dos estudantes, garantindo que o suporte estudantil seja direcionado de maneira estratégica para fortalecer a permanência acadêmica.

Além disso, a distribuição dos auxílios evidencia a relação entre a carga horária elevada, atividades práticas obrigatórias e a necessidade de suporte estudantil. Cursos como Medicina, Enfermagem e Fisioterapia não apenas receberam um número significativo de auxílios permanência e transporte, mas também concentraram um volume expressivo de auxílios moradia.

No caso de Medicina, por exemplo, foram concedidos 231 auxílios moradia, destacando a necessidade de suporte para estudantes que precisam residir em locais próximos aos hospitais e centros de prática profissional. O auxílio alimentação, embora tenha sido concedido em menor número (24 auxílios), também complementa esse suporte, ainda que sua representatividade dentro da distribuição geral seja mais limitada. Essa tendência reforça a importância da assistência estudantil na garantia da permanência acadêmica, especialmente em cursos que demandam dedicação integral e deslocamentos frequentes para atividades curriculares obrigatórias.

Essa tendência pode ser ainda mais bem compreendida à luz dos dados apresentados por Castro (2021), cuja pesquisa revelou que 56,25% dos estudantes de Medicina da UNIFAP entrevistados haviam se mudado de cidade, sendo muitos oriundos de outros estados da federação. Esse dado reforça a elevada demanda por auxílios moradia no curso, uma vez que esses estudantes, ao residirem longe da capital, necessitam de apoio para custear sua permanência próxima à universidade e aos campos de prática. Tal realidade evidencia a importância da assistência estudantil como ferramenta de democratização da permanência, especialmente diante dos desafios impostos pelos deslocamentos interestaduais e pela dedicação integral exigida pelo curso.

Em contrapartida, quando observamos cursos de outras áreas, especialmente nas Ciências Exatas e Tecnológicas, a realidade se mostra distinta. Em cursos como Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Ciência da Computação, foi registrada uma menor quantidade de auxílios concedidos. Esse quadro pode estar associado a múltiplos fatores, como o perfil socioeconômico dos estudantes, a menor procura pelos benefícios ofertados ou, ainda, o ingresso de alunos com menores níveis de vulnerabilidade financeira, o que pode atenuar a demanda por suporte institucional.

Por outro lado, a presença de cursos vinculados a populações tradicionais, como Intercultural Indígena/Oiapoque, com 1.532 auxílios permanência, também é um indicador relevante da política de inclusão da UNIFAP, que busca garantir equidade no acesso e na permanência desses estudantes. Esse dado evidencia o compromisso institucional com a assistência estudantil direcionada a grupos historicamente marginalizados, assegurando condições mínimas para a continuidade acadêmica desses discentes. A alocação desses auxílios reforça a importância de políticas diferenciadas que atendam às necessidades específicas de cada perfil estudantil, promovendo um ambiente universitário mais inclusivo e equitativo.

Essa distribuição evidencia a relevância da assistência estudantil na promoção da equidade acadêmica e, nesse contexto, a análise da execução orçamentária e da distribuição dos auxílios por curso entre 2021 e 2024 confirma que a política de assistência estudantil da UNIFAP se manteve centrada na garantia de condições mínimas de permanência acadêmica, especialmente por meio dos auxílios permanência e transporte. O perfil dos cursos que mais receberam investimentos reflete tanto a necessidade de suporte socioeconômico dos estudantes quanto a distribuição de matrículas na universidade, indicando que a assistência estudantil desempenha um papel essencial na redução das desigualdades educacionais.

Embora a distribuição dos recursos tenha se ajustado ao longo dos anos para atender às mudanças institucionais e conjunturais, a continuidade do financiamento dos auxílios estruturais evidencia o compromisso da UNIFAP com a equidade no acesso ao ensino superior. No entanto, o desafio de garantir um financiamento sustentável a longo prazo persiste, especialmente diante da crescente demanda por suporte estudantil. A necessidade de ampliar os auxílios e garantir a perenidade das políticas de assistência reforça a importância de um planejamento contínuo e de avaliações periódicas da alocação orçamentária.

Os dados evidenciam que cursos que atendem estudantes de populações tradicionais e aqueles localizados em *campi* descentralizados receberam investimentos proporcionais à sua demanda, demonstrando um esforço institucional para garantir equidade no acesso e permanência acadêmica. Além disso, a predominância de auxílios permanência e transporte na maioria dos cursos reforça a centralidade desses benefícios na assistência estudantil da UNIFAP. A relação entre número de auxílios concedidos e volume de investimento confirma que os cursos que mais demandam suporte financeiro são aqueles que apresentam um maior nível de vulnerabilidade socioeconômica entre seus estudantes ou exigem uma dedicação acadêmica integral.

Diante desse cenário, a continuidade da assistência estudantil exige um monitoramento constante da demanda por auxílios e uma avaliação criteriosa sobre possíveis aprimoramentos na distribuição dos recursos. É essencial que os investimentos sejam aplicados de forma estratégica, garantindo que a assistência estudantil continue a desempenhar seu papel na democratização do ensino superior. O equilíbrio entre as necessidades institucionais e a realidade dos estudantes deve orientar as decisões futuras, possibilitando ajustes na alocação orçamentária que garantam a permanência acadêmica e a redução das desigualdades educacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise empreendida ao longo desta dissertação permitiu compreender, em múltiplas dimensões, os limites do financiamento e recursos direcionados à assistência estudantil na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) entre os anos de 2018 e 2024. Partindo da caracterização histórica, normativa e conceitual da assistência estudantil no Brasil, a pesquisa avançou sobre os impasses estruturais do financiamento público da educação superior, evidenciando como desigualdades regionais e restrições orçamentárias têm condicionado a efetividade das políticas de permanência nas universidades federais da Região Norte.

Ao longo das quatro seções principais, os dados analisados demonstraram que, embora a assistência estudantil seja formalmente reconhecida como direito e figura nos instrumentos de planejamento estratégico da UNIFAP, sua efetivação enfrenta obstáculos recorrentes, que vão desde a oscilação dos repasses federais e os limites institucionais de gestão, até as contradições entre o discurso normativo e a realidade da execução orçamentária.

A partir da análise comparativa dos recursos do PNAES em relação à inflação (subseção 4.1), identificaram-se perdas significativas de poder de compra em diversos anos do período analisado, o que compromete a capacidade da universidade de garantir condições mínimas de permanência para seus discentes. Por sua vez, o exame dos Planos de Desenvolvimento Institucional (subseção 4.2) revelou que, embora a assistência estudantil esteja presente como diretriz estratégica, nem sempre as metas planejadas se concretizam em ações sustentadas por recursos compatíveis. A subseção 4.3, ao detalhar a Resolução nº 14/2017 – CONSU, evidenciou o arcabouço normativo da política institucional e os múltiplos auxílios previstos, enquanto a subseção 4.4 aprofundou a execução orçamentária e a distribuição dos auxílios por curso, mostrando como a alocação dos recursos reflete, ainda que de forma desigual, as demandas concretas da comunidade estudantil.

Esses resultados apontam para uma tensão central que atravessa toda a política de assistência estudantil: o reconhecimento formal do direito à permanência e à equidade na educação superior não tem sido acompanhado por uma estrutura financeira estável e previsível que assegure sua materialização plena. Essa contradição adquire contornos ainda mais agudos em universidades localizadas na Região Norte, como a UNIFAP, onde as desigualdades históricas e geográficas exigem políticas mais sensíveis às especificidades locais.

A análise da distribuição dos auxílios entre os cursos presenciais de graduação, no recorte de 2021 a 2024, reforça essa assimetria ao evidenciar a concentração dos recursos em graduações que reúnem estudantes com maior grau de vulnerabilidade socioeconômica, como Educação do Campo, Pedagogia e Intercultural Indígena. Ao mesmo tempo, cursos localizados em *campi* descentralizados, situados em áreas rurais e de difícil acesso, demandaram maior aporte financeiro em auxílios como moradia e alimentação. Esse padrão de alocação revela um esforço institucional em responder às demandas específicas de cada realidade formativa, ainda que limitado pela escassez orçamentária e pela ausência de um planejamento de longo prazo que garanta estabilidade e expansão contínua das políticas de permanência.

Apesar dos avanços observados, como o aumento expressivo dos recursos investidos em 2024 e a priorização de auxílios estruturais, persistem desafios importantes. A elevada quantidade de estudantes que permanecem em cadastros reserva ou sequer chegam a solicitar os auxílios, por desconhecimento ou barreiras de acesso, demonstra que as limitações da política de assistência não se restringem à dimensão financeira. Obstáculos informacionais, logísticos e institucionais continuam a comprometer o alcance pleno dos benefícios, sobretudo entre os discentes em maior situação de vulnerabilidade. A pesquisa de Castro (2021), ao identificar que estudantes deixaram de acessar auxílios por falta de informação ou conectividade, ilustra a complexidade das exclusões vividas no interior do sistema educacional.

Somado a isso, a ausência de um financiamento garantido e compatível com a expansão da universidade e com as exigências impostas por políticas como a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012) e sua ampliação pela Resolução nº 21/2022 – CONSU, impõe um desafio estrutural à consolidação de uma política de assistência estudantil equitativa. Não se trata apenas de garantir o acesso, mas de assegurar que os estudantes permaneçam e concluam seus cursos com condições mínimas de dignidade e segurança.

Nesse sentido, algumas recomendações se mostram imprescindíveis para o fortalecimento da política de assistência estudantil na UNIFAP. Em primeiro lugar, é necessário que a universidade reforce seus mecanismos de planejamento e monitoramento orçamentário, com vistas à formulação de estratégias sustentáveis e contínuas de financiamento da permanência. Isso envolve, inclusive, a ampliação dos indicadores de desempenho já existentes nos PDIs, com metas específicas para a assistência estudantil que articulem quantidade, perfil socioeconômico e impacto dos auxílios na trajetória acadêmica dos discentes.

Além disso, é fundamental que a política de assistência estudantil seja tratada como eixo estruturante da gestão universitária, e não apenas como resposta emergencial às crises conjunturais. Para tanto, torna-se urgente a consolidação de uma base orçamentária própria e permanente para os programas de permanência, blindada de cortes discricionários e alinhada às necessidades reais dos estudantes. O fortalecimento da assistência estudantil requer também a qualificação dos mecanismos de divulgação, acesso e acompanhamento dos auxílios, a partir de estratégias que dialoguem com os contextos territoriais, tecnológicos e culturais dos discentes.

Por fim, é preciso reforçar a dimensão pedagógica e política da assistência estudantil, concebendo-a como parte integrante do projeto educativo das universidades públicas. Isso implica superar uma abordagem meramente compensatória ou caritativa, reconhecendo que os auxílios e serviços ofertados compõem uma política de inclusão social que visa garantir o direito à educação superior em sua plenitude. Em uma instituição situada na Amazônia brasileira, marcada por desigualdades históricas e desafios logísticos singulares, como a UNIFAP, essa concepção é ainda mais urgente.

Portanto, os dados e análises apresentados ao longo desta pesquisa não apenas demonstram a importância da política de assistência estudantil na UNIFAP, mas também evidenciam a necessidade de seu fortalecimento como política pública essencial à democratização da educação superior no Brasil. Reconhecer as contradições existentes entre a formulação normativa e sua implementação concreta é o primeiro passo para a construção de uma universidade pública mais justa, inclusiva e comprometida com o direito à permanência dos que historicamente foram excluídos do espaço acadêmico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Larissa Cavalcanti de. **Assistência estudantil como política de permanência na UFPB**. 2017. 115 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

ALMEIDA, José Carlos Pereira de. **Política de assistência estudantil no âmbito da Universidade Federal do Amapá – Campus Marco Zero – sob o olhar dos discentes**. 2023. 66 f. il. color. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2023.

AMORIM, Franciel Coelho Luz de; LEITE, Maria Jorge dos Santos. A influência do Banco Mundial na educação brasileira: a definição de um ajuste injusto. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 11, n. 28, p. 28–41, abr. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.9771/gmed.v11i1.31889>. Acesso em: 15 jun. 2024.

ANDIFES; FONAPRACE. **V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES – 2018**. Brasília: Andifes, 2019.

ANDRADE, Antonia Costa. **Os governos FHC e Lula e a resignificação do neodesenvolvimentismo: o Reuni**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2013.

ARÁUJO JÚNIOR, Carlos Alberto Moreira de. **Direitos humanos, financiamento público e ensino superior: orçamento destinado ao Programa Nacional de Assistência Estudantil na Universidade Federal do Tocantins**. 2020. 125 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2020.

BOMDESPACHO, Laurita de Queiroz. **Orçamento público como ferramenta de gestão no ensino superior: política de assistência estudantil na Regional Catalão/UFG e os desafios em fazer valer os direitos sociais**. 2020. 121 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Organizacional) - Universidade Federal de Goiás, Catalão, 2020.

BORSATO, Francieli Piva. **A configuração da assistência estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul após a implantação do PNAES**. 2015. 219 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2015.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil: promulgada em 18 de setembro de 1946**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1946. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 mar. 2025.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília, DF, 16 dez. 2016. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm. Acesso em: 29 jun. 2024.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 27 dez. 1961.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 10 jan. 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001**. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. Brasília, DF, 13 jul. 2001.

BRASIL. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005**. Institui o Programa Universidade para Todos – Prouni. Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF, 26 jul. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni. Brasília, DF, 25 abr. 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 27 dez. 2022.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 3076/2020**. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1900012&filenam. Acesso em: 29 jun. 2024.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portal Único de Acesso ao Ensino Superior**. Disponível em: <https://acessounico.mec.gov.br>. Acesso em: 26 dez. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras**. 2010. Disponível em: <http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>. Acesso em: 26 dez. 2022.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. A crise da América Latina: consenso de Washington ou crise fiscal? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 1, p. 3–23, abr. 1991.

CAMPOS, Denise Pereira de Araújo. **A política de assistência estudantil na UFRJ: limites e possibilidades para o acesso e a permanência dos estudantes da educação superior pública**. 2012. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012.

CASTRO, Alessandra da Silva. **O custo da educação superior para estudantes dos cursos de medicina e artes visuais da Universidade Federal do Amapá**. 2021. 188 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amapá, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Macapá, 2021.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Portal da Transparência**. Brasília, DF, [2025].

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior: uma análise das políticas de assistência estudantil**. 2010. 120 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

DOURADO, Luiz Fernandes. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: múltiplas regulações e controle. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE**, [S. l.], v. 27, n. 1, 2011. DOI: 10.21573/vol27n12011.19967. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19967/11598>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FONAPRACE. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES**. Brasília: Andifes, 2019.

GONÇALVES, Elizabete de Menezes Farias. **Políticas públicas educacionais: a evasão no curso de Administração da Universidade Federal do Amapá**. 2019. 117 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

GUERRA, Agercicleiton Coelho. **A implementação do REUNI na Universidade Federal do Ceará no contexto da contrarreforma da educação superior**. 2017. 136 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza, 2017.

GUIMARÃES, André Rodrigues; ANDRADE, Antonia Costa; FIGUEIRÊDO, Arthane Menezes (org.). **Política e gestão da educação amapaense: diagnósticos e desafios/ - [Meio Eletrônico]**. Brasília, ANPAE, 2022. Disponível em: <https://anpae.org.br/EDITORIA-ANPAE/2-Anais/pdfAnais/2022/0122A-PoliticaGestaoDaEducacao.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

GUIMARÃES, André Rodrigues; MELO, André Lins de; NOVAIS, Valéria Silva de Moraes. Expansão da educação superior no Pará e Amapá: o público e o privado em questão. In: REUNIÃO NACIONAL DA ANPED, 38., 2017, São Luís. **Anais [...]**. São Luís, MA: ANPED, 2017. Disponível em: http://anais.anped.org.br/sites/default/files/arquivos/trabalho_38anped_2017_GT11_1163.pdf. Acesso em: 25 abr. 2023.

GUIMARÃES, André Rodrigues; SANTIAGO, Francisco Orinaldo Pinto; BARLETA, Ilma de Andrade; MORORÓ, Leila Pio. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). **REVELLI**, [S. l.], v. 12, p. 1–16, 2020. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>. Acesso em: 13 jun. 2022.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2005.

IANNI, Octavio. **Teorias da globalização**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 129, p. 285–303, maio/ago. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Inflação. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acesso em: 21 out. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Inflação por faixa de renda. Nota Técnica n.º 37. Brasília, DF: IPEA, 2018. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8148/5/cc_37_nt_Infl%C3%A7%C3%A3o_por_faixa.pdf. Acesso em: 21 out. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da educação superior 2012**: resumo técnico. Brasília: MEC, 2014.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da educação superior 2013**: resumo técnico. Brasília: MEC, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Ensino a distância cresce 474% em uma década**. Assessoria de Comunicação Social do Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-da-educacao-superior/ensino-a-distancia-cresce-474-em-uma-decada>. Acesso em: 8 nov. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Apresentação dos resultados do Censo da Educação Superior 2023**. Brasília: MEC, 2024c.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Censo da Educação Superior 2023**: notas estatísticas. Brasília: MEC, 2024a.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2023**. Brasília: MEC, 2024b.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Painel Estatístico do Censo da Educação Superior**. Brasília, DF: INEP/MEC, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGJiMmNiNTAtOTY1OC00ZjUzLTg2OGUtMjAzYzNiYTA5YjliiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9&pageName=ReportSection4036c90b8a27b5f58f54>. Acesso em: 25 set. 2025.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Serviço Social, Porto Alegre, 2012.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público**. São Paulo: Boitempo, 2019.

MACHADO, Fernanda Meneghini. **O financiamento da assistência estudantil na UFES no contexto de contrarreforma da educação superior**. 2016. 140 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016.

MARTINS, Antonio Carlos Pereira. Ensino superior no Brasil: da descoberta aos dias atuais. **Acta Cirúrgica Brasileira**, São Paulo, v. 17, supl. 3, p. 4–6, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/acb/a/8jQH56v8cDtWGZ8yZdYjHHQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2023.

MASCARENHAS, Matheus da Silva. **A formação acadêmica de estudantes beneficiários/as da assistência estudantil: o acesso ao tripé ensino, pesquisa e extensão na UFBA em 2020**. 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

MEC. **Assistência à educação superior deve ser maior, diz Haddad**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/32725>. Acesso em: 27 dez. 2022.

MORIS, Danilo Silva; ALMEIDA, Wilber Ribeiro de; SOUZA, Renata Almeida de. Distinção e classe social no acesso ao ensino superior brasileiro. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 43, e253756, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ts/a/Ryy8CpRwNMYMBzQRmjpVbGw/>. Acesso em: 14 abr. 2025.

MOROSINI, Marília; KOHLS-SANTOS, Priscila; BITTENCOURT, Zoraia. **Estado do Conhecimento: teoria e prática**. Curitiba: CRV, 2021.

MÜLLER, Adauton Ezequiel. **Assistência estudantil e inclusão digital: da implementação à institucionalização de ações na UFSM**. 2022. 225 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão Educacional) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

NASCIMENTO, Patrícia Teodoro de Souza. **Política de assistência estudantil como estratégia de permanência de jovens pobres na educação superior: o caso da Universidade Federal do Amapá**. 2019. 106 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley (Org.). **A nova pedagogia da hegemonia: estratégias do capital para educar o consenso**. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, Adryelle Ferreira de. **Assistência estudantil no IFRN Campus Zona Norte e sua relação com a permanência escolar**. 2022. 158 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Natal, 2022.

OLIVEIRA, Vanessa Martins. **A política de assistência estudantil no ensino superior: um estudo sobre a concepção da assistência estudantil na Universidade Federal Fluminense**. 2019. 162 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, Niterói, 2019.

PINTO, Flávio Neves. **Política de assistência estudantil para indígenas: um estudo no Campus Binacional do Oiapoque, Amapá**. 2019. 140 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

PIRES, Édico Renê de Carvalho Canuto. **O racismo institucional na perspectiva de estudantes negros/as atendidos pela política de assistência estudantil da Universidade Federal do Amapá**. 2019. 168 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

SALDANHA, Rafael Giovani Hansseler. **Campus Binacional do Oiapoque-AP: uma análise da expansão do ensino superior para a região de fronteira Brasil-França**. 2020. 80 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2020.

SAMPAIO, Davi de Araújo. **Avaliação do auxílio para deficientes na Universidade Federal do Amapá: estudo da percepção dos alunos beneficiários**. 2019. 126 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2019.

SANTOS, Adaires Eliane Dantas dos. **O programa de assistência estudantil da Universidade Federal da Paraíba no contexto de intensificação do ajuste fiscal brasileiro**. 2021. 190 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2021.

SAVIANI, Dermeval. Política educacional brasileira: limites e perspectivas. **Revista de Educação PUC-Campinas**, Campinas, n. 24, p. 7–16, jun. 2008. Disponível em: https://legado.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3980492/mod_resource/content/1/Saviani%2C%20Dermeval%20%5B2008%5D%20-%20Pol%C3%ADtica%20educacional%20brasileira.pdf. Acesso em: 25 abr. 2023.

SAVIANI, Dermeval. A UNIVERSIDADE É UM LUGAR DE TODOS E PARA TODOS?. **Revista Cenas Educacionais**, Caetité, v. 3, n. e8365, p. 1-15, 2019. Disponível em:

<https://revistas.uneb.br/index.php/cenaseducacionais/article/view/8365>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SAVIANI, Dermeval. A EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: MUDANÇAS E CONTINUIDADES. **Póiesis Pedagógica**, Catalão, v. 8, n. 2, p. 4–17, 2010. DOI: 10.5216/rpp.v8i2.14035. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/poiesis/article/view/14035>. Acesso em: 27 dez. 2022.

SILVA FILHO, Roberto Leal Lobo e; MOTEJUNAS, Paulo Roberto; HIPÓLITO, Oscar; LOBO, Maria Beatriz de Carvalho Melo. A evasão no ensino superior brasileiro. **Cadernos de Pesquisa**, [S. l.], v. 37, n. 132, p. 641–659, set./dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/x44X6CZfd7hqF5vFNhHhVWg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 abr. 2023.

SILVA, Maria Abádia da. O Consenso de Washington e a privatização na educação brasileira. **Linhas Críticas**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 255–264, 2006. DOI: 10.26512/lc.v11i21.3251. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3251>. Acesso em: 25 jun. 2024.

SILVA, Daniele Antonia da. **Política de assistência estudantil na UFRN: ações do PNAES nos cursos de graduação – Campus Natal (2010–2019)**. 2022. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Natal, 2022.

SOUSA, Orleans Silva. **Internacionalização da educação superior brasileira: a inserção da Universidade Federal do Amapá no contexto global (2013–2020)**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2022.

SOUZA, Patrícia de. de; SHIROMA, Eneida Oto. O. ANÁLISE DA AGENDA 2030: A EDUCAÇÃO COMO ESTRATÉGIA NA CAPTURA DO FUNDO PÚBLICO. **Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-26, 22 jul. 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53528>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SESu/MEC; ANDIFES; ABRUEM. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de Instituições de Ensino Superior Públicas**: relatório da Comissão Especial para Estudos sobre a Evasão nas Universidades Públicas Brasileiras. [Brasília]: 1997. Disponível em: https://www.andifes.org.br/wp-content/files_flutter/Diplomacao_Retencao_Evasao_Graduacao_em_IES_Publicas-1996.pdf. Acesso em: 27 dez. 2022.

SOARES, Thássia Cristina da Silva. **A relação entre os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e a ampliação do acesso na UFJF no contexto de contrarreforma universitária nos anos 2000**. 2017. 150 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Auditoria identifica fragilidades no Programa Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, DF: TCU, 23 out. 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/auditoria-identifica-fragilidades-no-programa-nacional-de-assistencia-estudantil.htm>. Acesso em: 21 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2015–2019**. Macapá: UNIFAP, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020–2026**. Macapá: UNIFAP, 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). **Relatório de gestão: exercício de 2023**. Macapá: UNIFAP, 2024. 302 p. Aprovado pela Resolução n. 1, de 27 de março de 2024 – CONDIR/UNIFAP.